



VISÃO DE LONGO PRAZO

RETROSPECTIVA 2023

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES





**Relatório Anual 2023 do Nucleos
Instituto de Seguridade Social**

Coordenação de Produção:
Comunicação Interna do Nucleos

Projeto Gráfico e Editorial:

Plus Interativa
www.plusinterativa.com
plus@plusinterativa.com

Jornalista Responsável:

Ricardo Largman
Reg. MTB 18.288

RELATÓRIO ANUAL 2023

ABERTURA	04
Introdução	05
Mensagens Institucionais	06
Fatos Marcantes	10
INSTITUCIONAL	11
O Instituto	12
Governança Corporativa	12
Gestão de Benefícios	17
Gestão Administrativa	22
Comunicação	28
Relacionamento com o Participante	30
GESTÃO DE INVESTIMENTOS	32
Considerações Sobre a Rentabilidade no ano de 2023	33
Política de Investimento	37
Alocação de Investimentos	38
Serviços de Suporte à Gestão dos Investimentos	45
Despesas com a Gestão dos Investimentos	46
Informações Gerais	47
Considerações Finais	55
RELATÓRIOS CONTÁBEIS	57
Demonstrações Contábeis	58
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	74
PARECERES	132
Relatório do Auditor Independente	133
Parecer Atuarial do PBB	136
Parecer Atuarial do Plano CD-INB	149
Parecer Atuarial do Plano CD-Eletronuclear	154
Parecer Atuarial do Plano CD-Nuclep	159
Parecer do Conselho Fiscal	164
Manifestação do Conselho Deliberativo	165



ABERTURA



1. Introdução

Prezado(a) Participante,

O Relatório Anual de Informações 2023 (RAI) é uma ferramenta de prestação de contas aos participantes, assistidos e patrocinadores do Nucleos – Instituto de Seguridade Social. O documento contempla os dados, informações, resultados e acontecimentos que ocorreram no exercício de 2023.

Este relatório atende à Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, e está dividido em cinco grandes capítulos: Abertura, Institucional, Gestão de Investimentos, Relatórios Contábeis e Pareceres, além das mensagens da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Eles relatam as principais realizações do exercício de 2023.

O documento está disponível no site do Nucleos: www.nucleos.com.br. A sua versão impressa pode ser solicitada por meio dos canais de atendimento do Instituto — pelo e-mail atendimento@nucleos.com.br e pelos telefones 0800 024 1997 | 21 2173-1492 | 21 2173-1493 — para ser enviada via Correios.

Boa leitura a todos!



2. Mensagens Institucionais

2.1. MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

VISÃO DE LONGO PRAZO

RETROSPECTIVA 2023

Ao longo dos últimos três anos, fatores conjunturais, derivados de eventos como pandemia de Covid-19, guerra entre a Rússia e a Ucrânia e a inflação – no Brasil e no mundo – foram determinantes para que o Plano Básico de Benefícios – PBB apresentasse resultado negativo, em especial no ano de 2021, o que nos obrigou, em atendimento ao disposto na legislação vigente, a elaborar um Plano de Equacionamento de Déficit – PED/2021, de modo a manter o equilíbrio do PBB, que visa garantir o pagamento dos benefícios dos participantes após a aposentadoria.

Assim, neste Relatório Anual de Informações, trazemos uma retrospectiva da volatilidade do mercado financeiro ocorrida no ano de 2023, expressa nos Nuclin Express divulgados no site do Nucleos, que evidenciaram os momentos conturbados da economia brasileira. As perspectivas são construtivas e podemos estar confiantes que teremos dias melhores pela frente, com a sinalização da queda da inflação e o esperado crescimento dos setores produtivos.

No 1º trimestre de 2023, as preocupações

com a inflação global, sobretudo a americana, bem como o nível das taxas de juros, influenciaram fortemente os ativos de risco. A Renda Fixa foi mais afetada pelas expectativas em torno do pacote fiscal e na condução da política monetária aqui no Brasil. Em janeiro, enquanto a Renda Fixa teve pequenas variações, com os investidores atentos às ações do novo governo, a Renda Variável, influenciada por indicadores de inflação mais favoráveis nas principais economias e discursos mais brandos das autoridades monetárias, apresentou desempenho positivo. Nos meses seguintes, voltaram as preocupações com inflação e as autoridades monetárias sinalizaram a continuidade do aperto monetário. No Brasil, aumentou a expectativa por um arcabouço fiscal que contribuísse efetivamente para o controle da dívida pública e, conseqüentemente, produziu alívio na curva de juros.

No 2º trimestre de 2023, a janela de tempo compreendida pelos meses de abril, maio e junho foi muito boa para o mercado financeiro brasileiro. Alguns fatores contribuíram para este bom momento, dos quais destacamos: arrefecimento dos indicadores de inflação, aumento da expectativa de crescimento econômico, possível corte de juros pelo Banco Central brasileiro nas próximas reuniões, redução da incerteza fiscal e avanço nas discussões sobre a reforma tributária. Em decorrência desse ambiente positivo, os principais segmentos que possuem maior representatividade no Plano Básico de Benefícios – PBB do Nucleos, Renda Fixa e Renda Variável, apresentaram retorno positivo.

No 3º trimestre de 2023, houve uma transição do panorama positivo observado no 2º trimestre para um quadro de maior aversão a risco, que comprometeu os investimentos. Essa mudança se deu essencialmente em função da sinalização por parte dos membros do Banco Central Americano de que a taxa de juros ("fed funds") ficará mais alta por um bom tempo ("higher for longer"), por conta de a inflação continuar elevada naquele país, o que afeta os investimentos no Brasil e no mundo. Alinhado a isso, cresceu a preocupação do mercado financeiro com o cenário fiscal brasileiro, que passou a ter desconfiança do cumprimento de arrecadação extraordinária para atingir a meta de superávit primário anunciada pelo governo. Esses fatores influenciaram principalmente o Plano Básico de Benefícios – PBB, pois os segmentos de Renda Fixa, em especial os títulos de longo prazo, e o de Renda Variável representam aqueles com maior volume do patrimônio do plano.

No 4º Trimestre de 2023, foi observado um movimento de queda das taxas de juros globais em função de dados baixistas de inflação nos EUA, que impactaram as economias ao redor do mundo. Como consequência, houve uma forte valorização dos ativos de risco, principalmente os dos segmentos de Renda Variável e dos índices de Renda Fixa atrelados à inflação.

Por todo o exposto, com a visão voltada para o longo prazo, ressaltamos que o Nucleos adequou sua carteira de investimentos ao longo do ano de 2023, reduzindo o risco de

aplicações nos segmentos de Renda Variável e Multimercado Estruturado e, aproveitando a oportunidade da perspectiva de queda dos juros, aumentou as aplicações no segmento de Renda Fixa, priorizando títulos públicos indexados à inflação.

Finalizando, ressaltamos que a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Nucleos, e em consonância com as recomendações da auditoria das patrocinadoras Eletronuclear, INB e Nuclep, vêm atuando de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, com equidade, transparência, ética e prestação de contas, e realizando alocações estratégicas objetivando maximizar os resultados, sempre comprometidos com a segurança e a liquidez dos investimentos.

“O Nucleos vem atuando de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, com equidade, transparência, ética e prestação de contas”



Armindo D'Ascensão Silva
Presidente



Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro



Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios

2.2. MENSAGEM DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ao longo de todo o exercício de 2023, oscilações de naturezas diversas impactaram diretamente o desempenho das entidades fechadas de previdência complementar do país. Contudo, o que de fato pontuou os altos e baixos dos mercados doméstico e global no ano passado foram eventos que fugiram aos radares dos melhores analistas — especialmente o comportamento do Banco Central norte-americano diante da resistente inflação nos Estados Unidos e o início, em outubro, da guerra no Oriente Médio.

Diante desse cenário de incertezas, tanto local quanto internacional, o Conselho Deliberativo (CD) do Nucleos adotou uma postura técnica e conservadora em relação à definição de alocação de recursos estabelecida pela Diretoria Executiva e recomendada pelo Comitê Consultivo de Investimentos do Nucleos. Para tanto, o CD contribuiu sobremaneira para a implementação de uma estratégia de longo prazo de redução do risco da carteira de investimentos da entidade — baseada numa menor exposição em Renda Variável e em títulos públicos marcados a mercado, associada à migração parcial para títulos públicos marcados na curva e mantidos até o vencimento. Paralelamente, o colegiado em-

penhou-se pela busca do melhor e mais adequado modelo de reestruturação do segmento de Renda Variável.

O esforço revelou-se exitoso. O Plano Básico de Benefícios – PBB apresentou no ano passado rentabilidade de expressivos 17,79%, frente à meta atuarial de 9,69%, o que possibilitou a muitíssima bem-vinda reversão do déficit acumulado em 2022, de R\$ 288,8 milhões, para um superávit de R\$ 183,4 milhões.

Mudanças como essa, de evidente relevância, também ocorreram no quadro de conselheiros com a eleição de novos membros dos representantes dos participantes (ativos e assistidos) no Conselho Deliberativo do Instituto. O processo eleitoral, inquestionavelmente democrático e transparente, reforça a convicção do colegiado de que, numa visão de longo prazo, mas com ações pontuais firmes e sempre respaldadas na experiência e na técnica, o Nucleos segue sua trajetória com solidez, de forma absolutamente coerente — com seus enormes desafios e todas as suas responsabilidades — e consistente, como deve ser um fundo de pensão.

3. Fatos Marcantes

Abril

Divulgação do Relatório Anual de Informações 2022.



Maio

Foi aberto o período de inscrições para candidatos ao Conselho Deliberativo do Nucleos.



Julho

Nucleos mantém certificação pela norma ISO 9001/2015

Resultado e Homologação da eleição para o Conselho Deliberativo do Nucleos.



Agosto

Previc aprova alterações no Estatuto do Nucleos.





INSTITUCIONAL



4. O Instituto

Fundado em 1979, o Nucleos – Instituto de Seguridade Social foi instituído para ser o fundo de pensão do setor nuclear do País, englobando todos os funcionários da Nuclebrás e de suas subsidiárias, e com um plano único de Benefício Definido e solidário entre os participantes e as patrocinadoras, Eletronuclear S.A, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, além do próprio Nucleos. Desde a sua fundação, o Nucleos é mantido por contribuições mensais das empresas patrocinadoras e de seus empregados.

5. Governança Corporativa

São três as esferas estatutárias responsáveis pela deliberação, administração e fiscalização do Instituto: o Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios; o Conselho Fiscal, órgão de controle interno da entidade, que zela pela sua gestão econômico-financeira; e a Diretoria Executiva, que é o órgão responsável pela administração do Nucleos, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

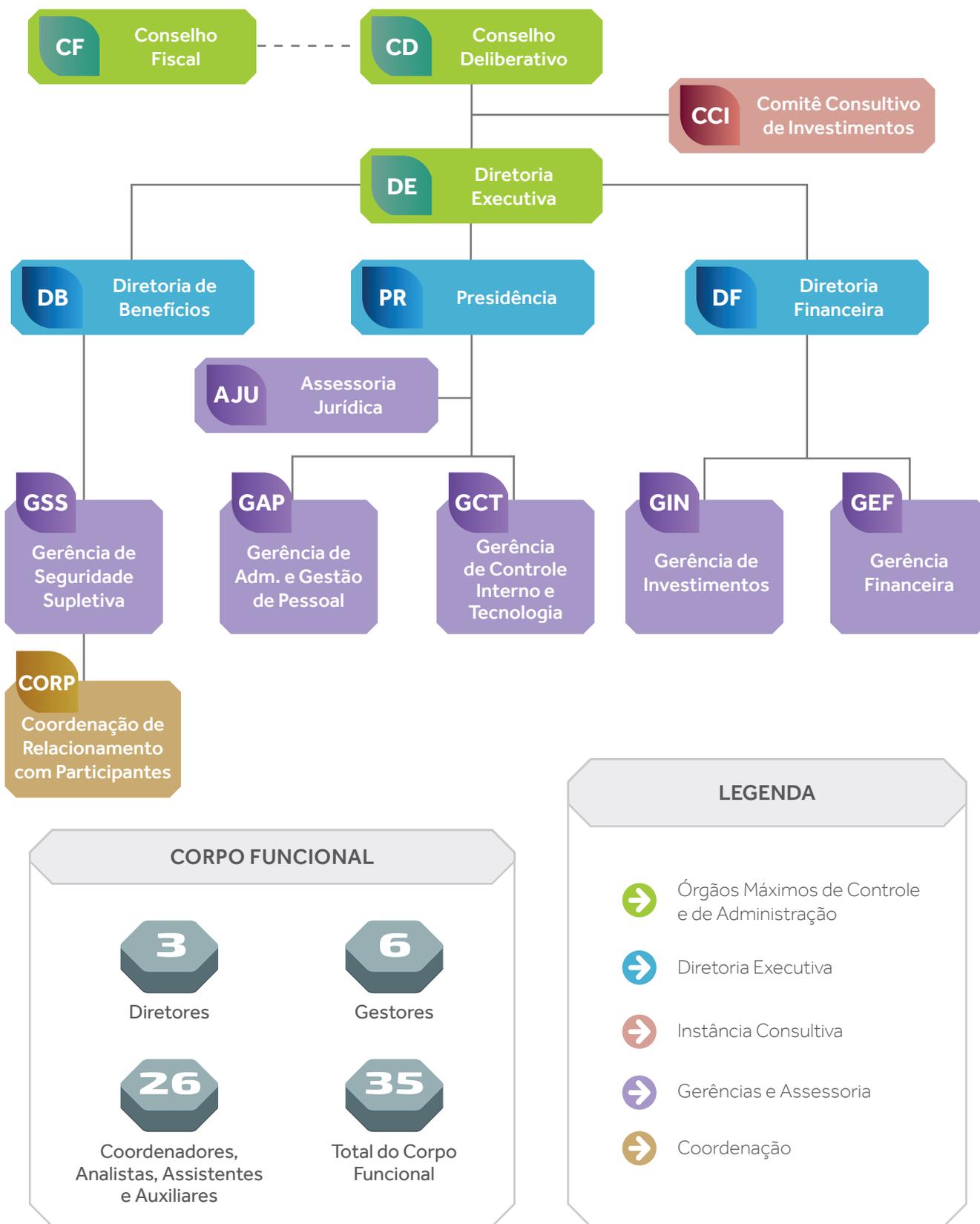
O Comitê Consultivo de Investimentos é também um órgão não estatutário de grande importância para o Instituto; ele se constitui em uma instância consultiva do Conselho Deliberativo do Nucleos, tendo como objetivo recomendar diretrizes a serem observadas na Política de Investimentos, nas aplicações financeiras e no acompanhamento das atividades financeiras da entidade.

CONSELHO DELIBERATIVO	
TITULARES	SUPLENTES
André Ribeiro Mignani - Presidente Indicado pela patrocinadora Eletronuclear	Augusto Parente Martins dos Santos Indicado pela patrocinadora Eletronuclear
Maristela Aguiar de Souza Indicada pela patrocinadora Nuclep	Natasha Albrecht Bevictori Indicada pela patrocinadora Nuclep
Daniel Moraes da Costa Indicado pela patrocinadora INB	Diego Luis Portal Peres Indicado pela patrocinadora INB
Antero Peres Eleito pelos participantes - INB	Marcílio Pereira Eleito pelos participantes - Nuclep
Mayk Siqueira Eleito pelos participantes - Eletronuclear	Nelson Nogueira Eleito pelos participantes - INB
Fernando Cesar Braz Teixeira Eleito pelos participantes - Assistidos	Glemerson Almeida das Neves Eleito pelos participantes - Eletronuclear

CONSELHO FISCAL	
TITULARES	SUPLENTES
Eduardo Henrique Poblete Vidal - Presidente Eleito pelos participantes - Nuclep	Ângelo Marcos do Nascimento Faria Eleito pelos participantes - INB
Wilmo Matola Erbiste Eleito pelos participantes - INB	Rafael Medeiros Braga Eleito pelos participantes - INB
Samira Aparecida de Sena Osório Indicado pela patrocinadora INB	Sérgio Luiz Carvalho Rodrigues Indicado pela patrocinadora INB
Luciano Destefane Salvador Indicado pela patrocinadora Eletronuclear até 31/10/2023	Carlos Augusto Soares Pantaleão Indicado pela patrocinadora Eletronuclear

COMITÊ CONSULTIVO DE INVESTIMENTOS – DE + 5 MEMBROS	
Gustavo Domingues Pereira (Coordenador/Nuclep)	Fenando Cesar Braz Teixeira (Representante do Conselho Deliberativo)
Ricardo Augusto Dias Ribeiro (INB)	Luiz Claudio Levy Cardoso (Diretor Financeiro (Representante da Diretoria Executiva))
Luiz Otávio Artilheiro (Eletronuclear)	Ruy Costa Ferreira Filho (Titular da Gerência de Investimentos (Secretário))

5.1. ORGANOGRAMA



5.2. CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE

Administrar um fundo de pensão é uma tarefa que requer a especialização dos seus administradores: a Resolução CGPC nº 13 exige que os gestores tenham “competência técnica e gerencial compatível com a exigência legal e estatutária e com a complexidade das funções exercidas, em todos os níveis da administração da EFPC, mantendo-se os conselheiros, diretores e empregados permanentemente atualizados em todas as matérias pertinentes às suas responsabilidades”.

Todos os gestores, diretores e conselheiros do Nucleos são devidamente certificados e sua equipe tem reconhecida qualificação técnica. A implantação de um programa de certificação dos dirigentes, além de alinhar-se com as melhores práticas de gestão, criou um novo paradigma de excelência técnica e gerencial dos fundos de pensão brasileiros, ao qual o Instituto já aderiu.

A certificação, além de ser uma obrigação legal, é um importante instrumento de qualificação dos profissionais das entidades de Previdência Complementar. As regras a respeito de certificações estão reguladas pela Resolução CNPC nº 39 de março de 2021 e Resolução PREVIC nº 23 de 2023. A entidade investe no reconhecimento da qualificação técnica de seus profissionais e conselheiros.

O Instituto prima pela qualidade de seus serviços e participa das principais comissões da Abrapp – fontes mais relevantes de inovação e debates do setor. São elas:

EQUIPE NUCLEOS	COMISSÃO TÉCNICA - ABRAPP
Andreia Simões Lemos Alegre	Regional Sudeste – Assuntos Jurídicos
Fernando Martins Santos	Regional Sudeste – Contabilidade
Wilson Mesquita da Silva	Regional Sudeste – Estratégias e Criação de Valor
Ítalo José da Silva	Regional Sudeste – Planos Previdenciários
Ruy Costa Ferreira Filho	Regional Sudeste – Investimentos
Isaac Ferreira da Silva	Regional Sudeste – Governança e Riscos

5.3. GESTÃO DA QUALIDADE

A norma NBR ISO 9001:2015 é um padrão de gestão da qualidade que visa à uniformização dos serviços do Nucleos, com o objetivo de aprimorar a administração do Instituto. Esta norma promove a excelência nos processos, através da implementação de requisitos essenciais, tais como o planejamento das atividades, estabelecimento de metas, execução de planos de ação, e fortalecimento das relações com os participantes e assistidos, fornecedores e colaboradores.

O Nucleos obteve sua primeira certificação em 2006 pela empresa certificadora Bureau Veritas Certification (BVC), e foi recertificado nos anos de 2009, 2012, 2015, 2018 e 2021. Ao longo desses anos de certificação, o Sistema de Gestão da Qualidade evoluiu, migrando da ISO 9001:2000 para a ISO 9001:2008 e, finalmente, em 2018, para a ISO 9001:2015, com um escopo voltado para a "Gestão de planos de benefícios de enti-

dades fechadas de previdência complementar das patrocinadoras Eletronuclear, INB, Nuclep e Nucleos". Concomitantemente, o Instituto avançou significativamente, transitando da padronização inicial das atividades, da melhoria dos processos e do controle de resultados para um enfoque estratégico, garantindo assim uma visão abrangente do negócio. Em todas as etapas desse processo, a promoção da cultura da qualidade no ambiente interno foi crucial.

Todas essas fases podem ser interpretadas como contribuições para um melhor atendimento aos participantes e assistidos, para a criação de um ambiente interno engajador para todos os colaboradores, e para a redução de retrabalho e desperdício de tempo. Ademais, ao identificar, compreender e gerenciar os processos inter-relacionados, é possível promover a eficácia e eficiência contínuas do Instituto, sempre buscando aprimoramento constante.

5.4. AUDITORIAS

5.4.1. Auditoria de gestão da qualidade

O Nucleos, visando conduzir uma avaliação planejada de seu sistema de gestão, abrangendo processos, produtos e recursos humanos, realiza anualmente uma auditoria externa de manutenção da certificação em parceria com o órgão certificador – Bureau Veritas Certification (BVC), além de duas auditorias internas realizadas por empresas independentes. Essa prática reflete o compromisso do Instituto com a prevenção de problemas, priorizando o aperfeiçoamento contínuo da execução e monitoramento de cada processo organizacional.

O propósito das auditorias de qualidade é obter evidências de que cada processo está sendo executado conforme planejado, e que está alcançando os objetivos estabelecidos pelo Instituto.

Além de já incorporar a abordagem de gestão de riscos em suas atividades, o Nucleos intensificou a análise desse requisito com a adoção da versão 2015 da ISO 9001, que introduz a "abordagem de riscos e oportunidades", integrando o "pensamento baseado em risco".

Dessa maneira, além da elaboração anual da Matriz de Risco pelo Nucleos, as auditorias de qualidade também examinam os riscos e oportunidades associados às nossas atividades, levando em conta tanto os aspectos internos quanto externos, as necessidades e expectativas das partes interessadas, e a implementação de ações para mitigar os impactos indesejáveis dos riscos e maximizar os efeitos desejáveis das oportunidades.

5.4.2. Auditoria das Patrocinadoras

As patrocinadoras desempenham papel importante na supervisão das atividades do Nucleos, com a realização periódica de auditoria para a avaliação da gestão e dos controles internos, com abrangência em diversos procedimentos realizados pelo Instituto, na consecução do seu objetivo.

Em 2023, as patrocinadoras INB, Eletronuclear e Nuclep realizaram auditoria no Instituto, compreendendo a avaliação do período de junho de 2022 a maio de 2023, tendo sido analisados os seguintes assuntos: Gestão dos Investimentos; Gestão Previdenciária; Governança Corporativa e Controles Internos; Gestão Administrativa; Programa de Aprimoramento de Suscetibilidade a Risco de Integridade; e Lei Geral de Proteção de Dados.

A auditoria concluiu que o ambiente de controle interno do Nucleos permanece satisfatório, com base na avaliação dos processos relevantes desempenhados nas atividades do Instituto.

Adicionalmente, a empresa de auditoria Grant Thornton avaliou a gestão atuarial do Plano Básico de Benefícios - PBB, compreendendo as avaliações atuariais dos exercícios de 2021 e 2022, concluindo que o passivo atuarial (provisões matemáticas) está adequadamente registrado e o plano de custeio está adequado ao equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

Para o Nucleos é valiosa a contribuição do trabalho realizado pela Auditoria das Patrocinadoras na avaliação da efetividade e aprimoramento dos controles internos do Instituto.

6. Gestão de Benefícios

6.1. INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE O PBB E OS PLANOS CD

O Plano Básico de Benefícios – PBB (CNPB nº 1979.0022-74) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de benefício definido e tem como empresas patrocinadoras a Eletronuclear S.A., a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, a Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e o próprio Instituto. Na definição dos custos é considerada a solidariedade entre todas as empresas. O Plano CD INB (CNPB nº 2021.0018-65) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de contribuição definida e tem como

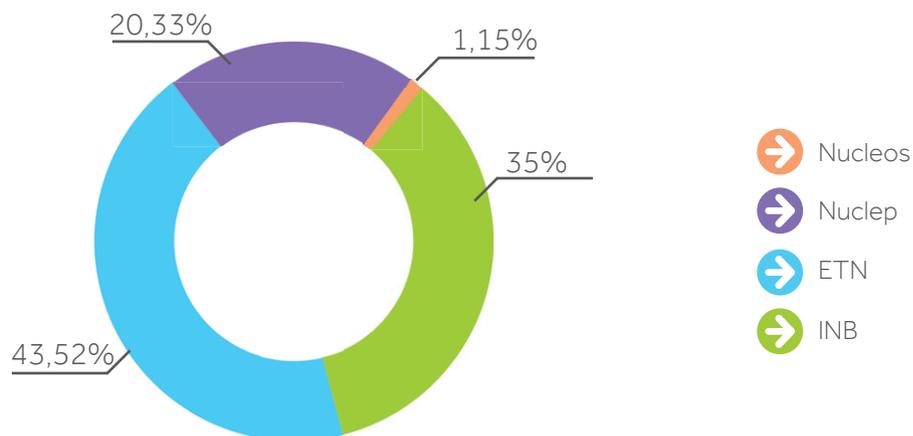
empresa patrocinadora a Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB. O Plano CD Eletronuclear (CNPB nº 2021.0004-19) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de contribuição definida e tem como empresas patrocinadoras a Eletronuclear S.A. e o próprio Instituto. O Plano CD Nuclep (CNPB nº 2021.0003-38) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de contribuição definida e tem como empresa patrocinadora a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep.

6.1.1. Participantes Ativos

PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB			
PATROCINADORA	2022	2023	VARIAÇÃO ANUAL
INB	957	940	-1,78%
ETN	1.180	1.169	-0,93%
Nuclep	562	546	-2,85%
Nucleos	32	31	-3,13%
Total	2.731	2.686	-1,65%

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD				
PLANO	PATROCINADORA	2022	2023	VARIAÇÃO ANUAL
CD - INB	INB	53	78	47,17%
CD - ELETRONUCLEAR	ELETRONUCLEAR	72	211	193,06%
	NUCLEOS	5	6	20,00%
CD - NUCLEP	NUCLEP	16	24	50,00%
Total		146	319	118,49%

DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES POR PATROCINADORA



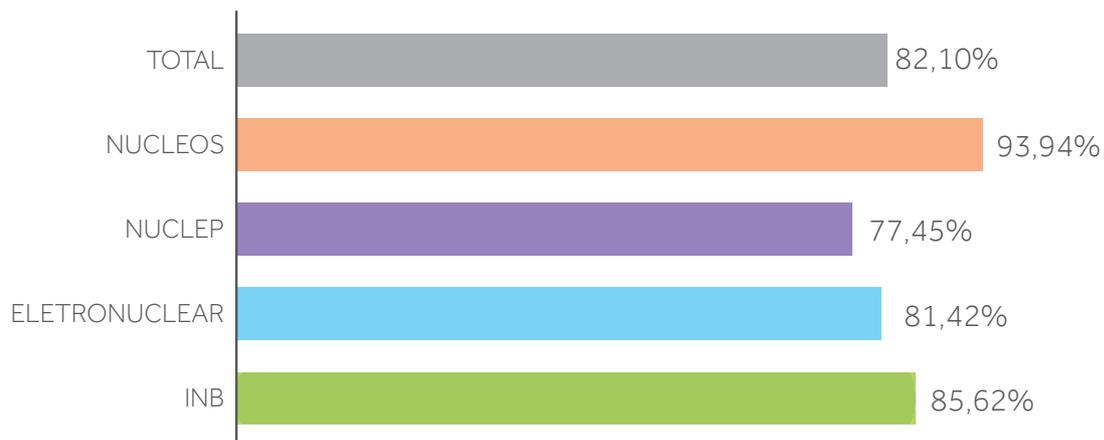
6.1.2. Relação Participantes/Empregados

O percentual de adesão dos funcionários das patrocinadoras ao Plano Básico de Benefícios até dezembro de 2023 foi o seguinte:

PATROCINADORA	PARTICIPANTES	EMPREGADOS	ADESÃO
INB	1.018	1.189	85,62%
ELETRONUCLEAR	1.380	1.695	81,42%
NUCLEP	570	736	77,45%
NUCLEOS	31	33	93,94%
TOTAL	2.999	3.653	82,10%

Observação: Do total de 2.999 participantes em 2023, 18 são autopatrocinados (ex-funcionários que optaram por manter o vínculo com o Nucleos, assumindo, além do pagamento de sua própria contribuição, aquela que seria de responsabilidade da patrocinadora) e 2 participantes estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido.

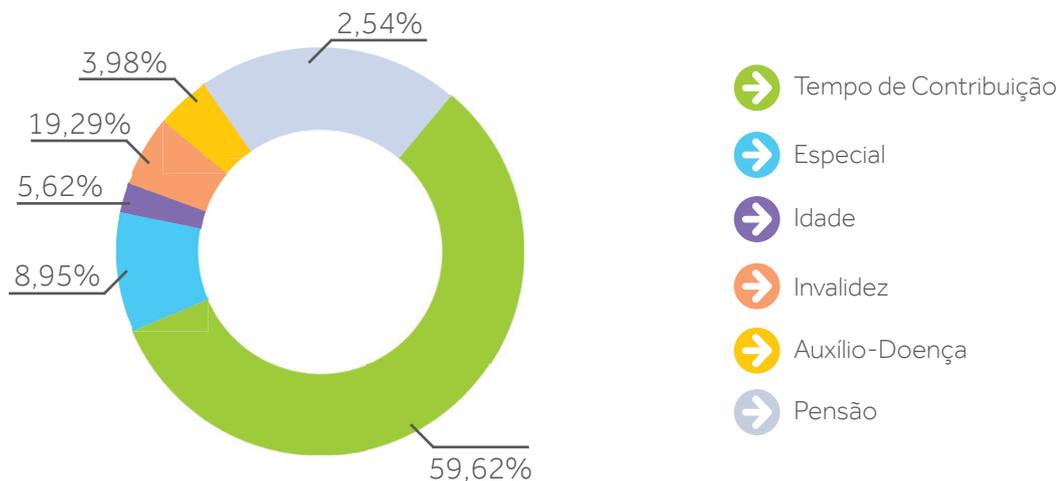
PERCENTUAL DE ADESÃO AO PLANO



6.1.3. Participantes Assistidos

TIPO DE BENEFÍCIO	2022	2023	VARIAÇÃO ANUAL
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1195	1183	-1,00%
ESPECIAL	188	195	3,72%
IDADE	49	48	-2,04%
INVALIDEZ	114	116	1,75%
AUXÍLIO-DOENÇA	88	89	1,14%
PENSÃO	417	427	2,40%
TOTAL	2.051	2.058	0,34%

DISTRIBUIÇÃO DE ASSISTIDOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



6.2. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial é o dimensionamento do volume de recursos necessários (contribuições) para o financiamento do compromisso (provisões) firmado entre a entidade (Nucleos) e o participante através do regulamento.

Em síntese, a avaliação atuarial consiste em calcular, de acordo com as premissas atuariais e o método de financiamento estabelecido em nota técnica atuarial, o valor atual necessário para a garantia dos benefícios prometidos de acordo com o regulamento do Plano Básico de Benefícios.

A avaliação atuarial anual de 2023 foi realizada pela empresa de assessoria externa responsável pelos cálculos atuariais do Plano Básico de Benefícios administrado pelo Nucleos, a Mirador, de acordo com a metodologia deter-

minada em nota técnica atuarial e em consonância com as Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. Os dados cadastrais dos participantes foram fornecidos pelo Nucleos na data base de 30 de junho de 2023. Com base nesta avaliação atuarial, foi apurado o plano de custeio para vigorar no período de 01/04/2024 a 31/03/2025.

A íntegra do parecer atuarial elaborado pela Mirador encontra-se disponível neste Relatório Anual.

Mensalmente será verificada a equivalência entre os valores de contribuição normal efetivamente aportados pelos participantes e patrocinadores, procedendo-se aos ajustes financeiros necessários, de forma que a paridade contributiva seja observada.



7. Gestão Administrativa

7.1. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO

O Núcleo trabalha para promover uma administração competente, que tenha como pilares para a gestão e a prestação de contas os interesses de seus públicos de relacionamento e as regras impostas pela legislação. Hoje, a prioridade é a satisfação dos interesses dos participantes e assistidos.

A atual administração do Núcleo tem plena consciência de que sua atuação é de fundamental importância, sendo decisiva para minimizar, sensivelmente, os possíveis prejuízos decorrentes do risco inerente à gestão do patrimônio. O esforço, permanente, tem como foco a garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela entidade.

O objetivo principal da estrutura, políticas, práticas e instrumentos de governança cor-

porativa da entidade é garantir a confiabilidade, manter a gestão sempre transparente aos participantes, patrocinadoras, colaboradores e demais públicos, direta e indiretamente impactados pela atuação de seus gestores.

Além de estrutura organizacional e ações com alto nível de aderência às melhores práticas, a página na internet do Instituto (www.nucleos.com.br) oferece acesso integral a um conjunto de documentos fundamentais para que participantes e demais públicos estratégicos conheçam em detalhes suas diretrizes de gestão:

- Estatuto do Núcleo
- Código de Ética
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

- Política de Proteção de Dados Pessoais
- Regulamento do Plano Básico de Benefícios
- Regulamento dos Planos de Contribuição Definida
- Coletânea de Normas
- Manual de Governança Corporativa
- Demonstrações Atuariais
- Demonstrações Contábeis
- Comunicados
- Informativos

- Políticas de Investimento
- Manual de Investimentos
- Acompanhamento das Políticas de Investimentos
- Participação em Assembleias
- Estatísticas do Atendimento

Com isso, o Nucleos está sempre à procura de assegurar o bem-estar de seus participantes e familiares, agora e no futuro, promovendo uma administração transparente e eficiente dos recursos dos seus planos de benefícios.

7.2. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

O Código de Conduta e Ética do Nucleos é o conjunto ideal de normas de comportamento e de valores éticos compartilhados pelos integrantes dos órgãos estatutários, colegiados, dirigentes e funcionários do Instituto, e objetiva o planejamento e execução das suas ações, para que se deem não apenas de acordo com as normas legais, mas também com a ética e a

moral que regem o dia a dia das pessoas e das instituições.

Alinhado com a cultura corporativa da entidade, o Código de Conduta e Ética do Nucleos está disponível para consulta no site www.nucleos.com.br. É dever de todos os profissionais da entidade conhecê-lo e compartilhá-lo.

7.3. SISTEMA CORPORATIVO – GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos é parte integrante do compromisso do Nucleos em criar e preservar valor para os participantes e assistidos, agindo de maneira ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos tanto no ambiente interno quanto externo de atuação.

Em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC 13, de 1º de outubro de 2004, o Instituto desenvolveu a Matriz de Risco, na qual todos os riscos que possam compro-

meter a realização dos objetivos do Nucleos são continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados. Essa resolução, rigorosamente seguida pelo Nucleos, aborda também os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

O Nucleos adota os princípios do Comitê of Sponsoring Organizations – COSO, em que “o gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização

pelo conselho de administração, diretoria e demais funcionários, aplicado no estabelecimento de estratégias para identificar eventos em potencial em toda a organização, capazes de afetá-la, e administrar os riscos para mantê-los compatíveis com o apetite ao risco da organização e assegurar uma garantia razoável do cumprimento de seus objetivos”.

Para monitorar os riscos de mercado dos fundos de investimento e da carteira própria que compõem o portfólio do Instituto, são amplamente utilizadas duas ferramentas pelo mercado: o VaR (Value-at-Risk ou Valor em Risco), empregado em cenários normais de mercado considerando volatilidades históricas, e o Stress Test, utilizado em situações atípicas de mercado, considerando movimentos abruptos.

Além disso, para gerenciar os riscos atuariais, o Nucleos emprega diversos instrumentos, como a Matriz de Risco que contempla esses

riscos, estudos de ALM (Asset Liability Management) para otimizar a alocação de ativos de acordo com as características do passivo atuarial, e a realização periódica de recadastramento dos dados dos participantes.

Adicionalmente, o Nucleos realiza auditorias mensais dos benefícios concedidos, elabora relatórios sobre as premissas utilizadas na avaliação atuarial, e consulta anualmente as Patrocinadoras sobre as premissas atuariais de sua responsabilidade.

Considerando o ambiente altamente regulado em que opera, o Nucleos mantém um sistema de Compliance para garantir a conformidade com as legislações vigentes e normas internas, abrangendo áreas como proteção de dados pessoais, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, além de acompanhar o cumprimento do calendário de obrigações e regulamentações.



7.4. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

No exercício de 2023, as despesas administrativas totalizaram R\$ 19.185 mil (Em 2022 – R\$ 18.239 mil). O detalhamento é apresentado no quadro a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	Exercício de 2023		Exercício de 2022
	Total (\$)	% Total	Total (\$)
Despesas Administrativas Totais - PGA	19.185	100,00	18.239
1. Administração dos planos previdenciais	19.185	100,00	18.239
1.1 Pessoal e encargos	13.025	67,89	12.553
Conselheiros	523	2,73	490
Dirigentes	2.975	15,51	2.739
Pessoal próprio	9.518	49,60	9.287
Pessoal terceirizado	9	0,05	37
1.2 Treinamentos, congressos e seminários	79	0,41	67
1.3 Viagens e estadias	80	0,42	28
1.4 Serviços de terceiros	3.356	17,49	2.995
Tecnologia da informação	1.840	9,58	1.526
Consultoria atuarial	358	1,87	329
Consultoria em investimentos	270	1,41	237
Consultoria jurídica	215	1,12	249
Auditoria contábil	198	1,03	191
Conservação e manutenção	172	0,90	175
Comunicação e divulgação	128	0,67	123
Controles internos	100	0,52	89
Demais serviços de terceiros	75	0,39	76
1.5 Despesas gerais	1.045	5,45	1.061
Aluguel (imóvel sede - uso próprio)	329	1,72	329
Condomínio e taxas	212	1,11	214
Contribuições a entidades (associativas/outras)	104	0,54	98
Material de consumo	75	0,39	62
Seguros	70	0,36	67
Serviços gráficos e de impressão/cópias	68	0,35	63
Energia elétrica	59	0,31	61
Telefone	53	0,28	70
Manutenção de instalações	16	0,08	41
Demais despesas gerais	59	0,31	56

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Descrição	Exercício de 2023		Exercício de 2022
	Total (\$)	% Total	Total (\$)
1.6 Depreciação e amortização	268	1,40	304
1.7 Tributos	1.332	6,94	1.231
PIS e Cofins	1.046	5,45	950
TAFIC - Taxa de fiscalização e controle (PREVIC)	240	1,25	240
Imposto predial - IPTU / demais tributos	46	0,24	41

As despesas administrativas em 2023 representam 0,47% dos recursos garantidores dos planos de benefícios no final do exercício (em 2022 – 0,51%) e 0,42% do ativo total do Instituto (em 2022 – 0,45%).

7.4.1. Despesas Administrativas por Plano de Benefícios

A despesas administrativas específicas foram alocadas diretamente no plano de benefícios demandante e as despesas administrativas co-

muns foram rateadas e alocadas nos planos de benefícios com base na posição dos recursos garantidores ao final de cada mês, observando-se as disposições do Regulamento do PGA. As despesas administrativas por plano de benefícios são apresentadas no quadro a seguir:

Descrição	Exercício de 2023		Exercício de 2022
	Total (\$)	% Total	Total (\$)
Plano Básico de Benefícios - PBB	18.845	98,23	17.975
Plano CD-INB	109	0,57	87
Plano CD-Eletronuclear	125	0,65	91
Plano CD-Nuclep	106	0,55	86
Administração dos planos previdenciais	19.185	100,00	18.239

7.4.2 Fontes de Custeio das Despesas Administrativas

As fontes de custeio das despesas administrativas são as contribuições das patrocinadoras, participantes e assistidos e o resultado dos

investimentos destinados ao custeio administrativo, assim como as receitas administrativas diretas obtidas pelo PGA. Os recursos transferidos aos PGA para o custeio das despesas administrativas e demais receitas obtidas estão demonstradas no quadro a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	Exercício de 2023		Exercício de 2022
	Total (\$)	% Total	Total (\$)
Receitas Administrativas Totais - PGA (1 + 2 +3)	20.106	100,00	18.425
1. Gestão previdencial	15.490	77,04	13.715
Patrocinadoras	5.875	29,22	5.147
Participantes ativos	6.543	32,54	5.713
Participantes assistidos	3.018	15,01	2.810
Autopatrocinados e BPD	54	0,27	45
2. Investimentos	4.612	22,94	4.646
Custeio administrativo	4.562	22,69	4.601
Taxa de administração de empréstimos	50	0,25	45
3. Diretas / outras receitas	4	0,02	64

Os recursos transferidos ao PGA e receitas diretas (gestão previdencial e investimentos), por plano de benefícios, é apresentado a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	Exercício de 2023		Exercício de 2022
	Total (\$)	% Total	Total (\$)
Plano Básico de Benefícios - PBB	19.887	98,91	18.335
Plano CD-INB	46	0,23	28
Plano CD-Eletronuclear	141	0,70	41
Plano CD-Nuclep	32	0,16	21
Receitas Administrativas Totais	20.106	100,00	18.425

7.4.3 Indicadores de Gestão do PGA

Os principais indicadores de gestão utilizados no acompanhamento e controle das despesas administrativas da gestão dos planos de benefícios estão demonstrados a seguir, exercícios de 2023 e 2022:

Descrição	2023	2022
Taxa de Administração (%)	0,49	0,52
Taxa de Carregamento (%)	5,58	5,59
Despesas Administrativas s/ Total Participantes (R\$)	3.909,96	3.796,69
Despesas Administrativas s/ Ativo Total (%)	0,42	0,45
Despesas Administrativas s/ Recursos Garantidores (%)	0,47	0,51
Despesas Administrativas s/ Receitas Administrativas (%)	95,42	98,99
Despesas com Pessoal s/ Despesas Administrativas (%)	67,89	68,82
Evolução do Fundo Administrativo (%)	18,74	14,14

O limite permitido pela legislação para a transferência de recursos dos planos de benefícios para o PGA, destinado ao custeio das despesas administrativas, é de 1% dos recursos garantidores (Taxa de Administração) ou de 9% do fluxo previdencial – contribuições e benefícios (Taxa de Carregamento).

O limite referencial para a transferência de recursos para o custeio administrativo do Instituto é de 1% dos recursos garantidores dos planos de benefícios. Em relação aos planos de benefícios, individualmente, para o PBB o limite é de 1% dos recursos garantidores e para os Planos CD o limite é de 9% do fluxo previdencial.

8. Comunicação

A comunicação é vital num modelo de governança moderno. As estratégias desta área da instituição buscam aprimorar o relacionamento e aproximar cada vez mais os participantes do Instituto.

Todos os veículos de comunicação (site, portal Saber e Poupar, informativos eletrônicos: Nuclin Express e comunicados) foram desenvolvidos de forma a manter o participante sempre bem informado – o que contribui para o fortalecimento dos vínculos de confiança e reforça o compromisso do Nucleos de atender com eficácia as necessidades dos seus públi-

cos de relacionamento. A busca pela linguagem mais clara, simples e direta é a principal preocupação do Instituto.

Pelo dever de informar tudo o que acontece dentro do Instituto e no setor, as publicações levantaram os principais assuntos discutidos no referido ano na esfera dos fundos de pensão, na área econômica e do próprio Nucleos. Dentre as publicações destaca-se o "Nuclin Express – Edição Especial/Panorama de Investimentos", um resumo dos números do Instituto buscando utilizar sempre uma linguagem simples, direta e de fácil compreensão.

As ações de comunicação têm como objetivo proporcionar aos participantes – ativos e assistidos, dirigentes das patrocinadoras, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, governo e demais públicos de interesse mapeados em nossa matriz – condições de acompanhar, com transparência e equidade, a gestão da entidade e seu plano.

A comunicação contribui para o fortalecimento das relações. Por meio dela, constroem-se

vínculos. Informação relevante e com veracidade, transparência e tempestividade são orientadores estratégicos de comunicação no Núcleo.

Ressaltamos aqui a importância de que cada participante mantenha o seu e-mail atualizado no cadastro. Só assim é possível garantir que as mensagens cheguem aos endereços eletrônicos de todos os participantes que possuem e-mail no cadastro do Instituto.

COMUNICAÇÃO EM NÚMEROS



9. Relacionamento com o participante

O Nucleos acredita que manter um relacionamento cada vez mais próximo e transparente é essencial para aumentar a satisfação dos participantes, assistidos e patrocinadoras. Por isso, a entidade disponibiliza diversos canais de relacionamento que buscam manter seus públicos sempre bem informados e atender com eficiência todos os contatos recebidos diariamente.

O atendimento requer uma série de ações que vão além da cordialidade, simpatia ou presteza nas informações, aliás, práticas estas que são inerentes a esse serviço. Por não entregar um bem tangível, um dos fatores imprescindíveis neste contexto é a confiança do participante não apenas nos serviços ou produtos, mas também nos profissionais e, principalmente, na entidade.

9.1. CANAIS DE ATENDIMENTO

Para atender plenamente o participante com eficiência e qualidade, o Nucleos disponibiliza vários canais de atendimento. São eles:

• CORRESPONDÊNCIA

Cartas e telegramas são utilizados para o envio de correspondência e documentos de interesse dos participantes.

Endereço: Av. República do Chile, 230
15º andar – Ala Sul, Centro – RJ / CEP: 20031-919

• ELETRÔNICO

O atendimento eletrônico é realizado por meio do site da entidade (acesso restrito ou fale conosco) e e-mails. Possibilita serviços e consultas disponíveis para acesso eletrônico, bem como envio de dúvidas, reclamações e sugestões ao Instituto.

E-mail: atendimento@nucleos.com.br

• PRESENCIAL

Atendimento ao participante na sede do Nucleos em espaço personalizado e individualizado.

Horário de Atendimento: de segunda a sexta, de 8h às 17h.

• TELEFÔNICO

Por meio de três números de telefone amplamente divulgados, permite o esclarecimento de dúvidas sobre o plano e serviços oferecidos pela entidade, e ainda o encaminhamento de reclamações, dúvidas ou solicitações.

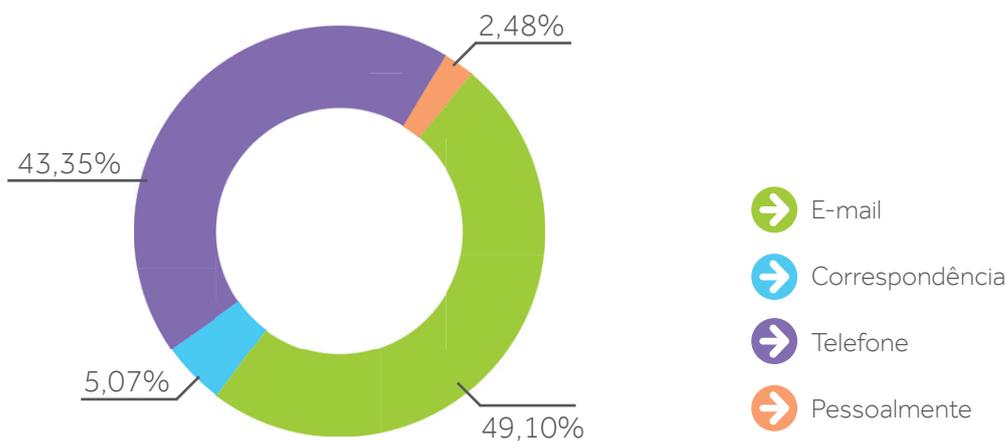
Telefones: 0800-024-1997 / 21 2173-1492 / 21 2173-1493

E também há os atendimentos especializados, direcionados a públicos específicos.

9.2. ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTO

Durante o ano de 2023, foram realizados **11.104** atendimentos por meio dos diversos canais de relacionamento do Nucleos, sem contabilizar os acessos – que podem ser realizados a qualquer hora – através do Autoatendimento no site do Instituto.

ATENDIMENTO POR CANAIS



9.3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Após o término de cada atendimento por telefone, o participante ou assistido tem sua ligação redirecionada para o nosso Sistema Automático de Pesquisa de Satisfação. Através dos indicadores de avaliação, o Nucleos mede mensalmente o grau de satisfação dos participantes com o atendimento e com a comunicação da entidade.

Em relação aos atendimentos pessoais, o participante é orientado a preencher o formulário de pesquisa. A partir desse relatório, o Nucleos traça ações para consolidar, corrigir ou melhorar o que aponta os resultados das pesquisas.

UNITED STATES BASIC EARNINGS BY REGION



GESTÃO DOS INVESTIMENTOS



10. Considerações sobre a Rentabilidade no Ano de 2023

Em meio a um cenário global desafiador com inflação acima das metas, bancos centrais subindo juros, desaceleração econômica, crise bancária (quebra do Silicon Valley Bank e Signature Bank nos Estados Unidos, e do Credit Suisse na Suíça), guerras e tensões geopolíticas, os ativos de risco surpreenderam positivamente no ano de 2023.

Foi um ano marcado pela alta volatilidade, entretanto, o Brasil se beneficiou, principalmente, por apresentar um crescimento econômico acima das expectativas e um processo de desinflação que permitiu o início do ciclo de corte de juros antes dos pares globais.

Contrariando as projeções pessimistas, os ativos brasileiros tiveram ganhos robustos em 2023. O Índice Bovespa, principal índice da Bolsa de Valores brasileira, fechou o último pregão do ano aos 134.185 pontos, em seu maior patamar da história e registrando a maior alta anual desde 2019, com valorização de 22,28%. O IMA-B 5+, formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo

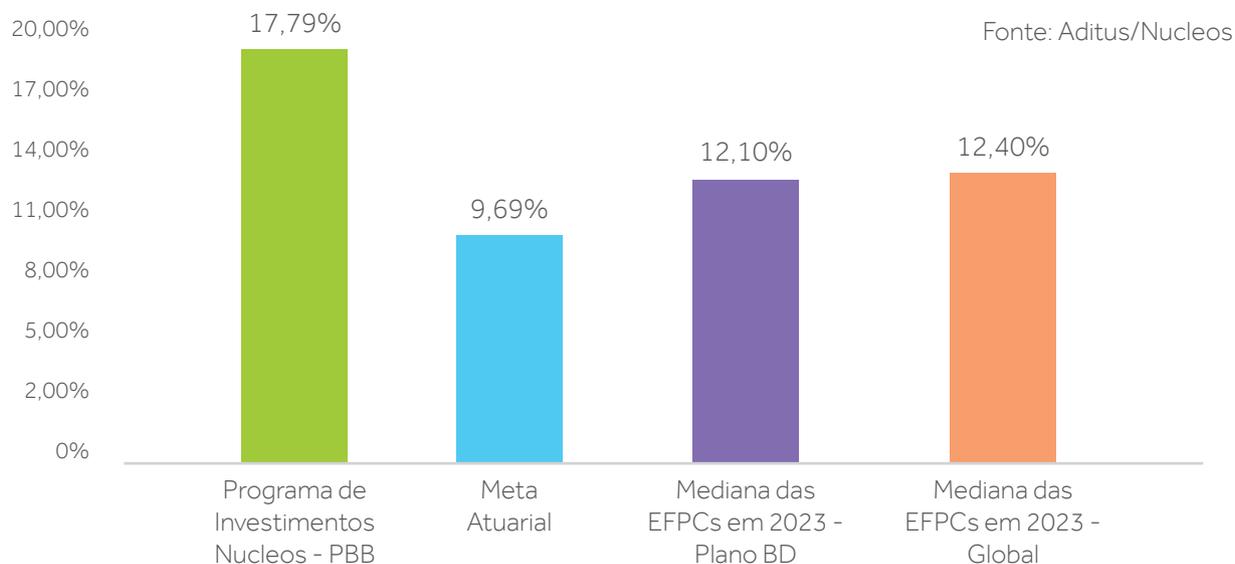
IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) é representado pelas NTN-Bs com vencimento igual ou acima de cinco, ativos que possuem importante participação na carteira de investimentos do principal plano de previdência administrado pelo Nucleos, o Plano Básico de Benefícios - PBB, fechou com 19,28%, ambos com valorização acima do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) de 13,04%, investimento esse considerado como livre de risco.

Com base nesse quadro, a carteira de investimentos do PBB apresentou, no exercício de 2023, uma rentabilidade de 17,79% frente a meta atuarial de 9,69%, que possibilitou a reversão do déficit acumulado em 2022 de R\$ 288,8 milhões para um superávit de R\$ 183,4 milhões.

As rentabilidades auferidas nos Planos de Contribuição Definida do Plano CD-Eletronuclear, do Plano CD-INB e do Plano CD-Nuclep, em 2023, foram, respectivamente, de 11,67%, 11,67% e 11,86% ante uma meta de rentabilidade de 7,86%.

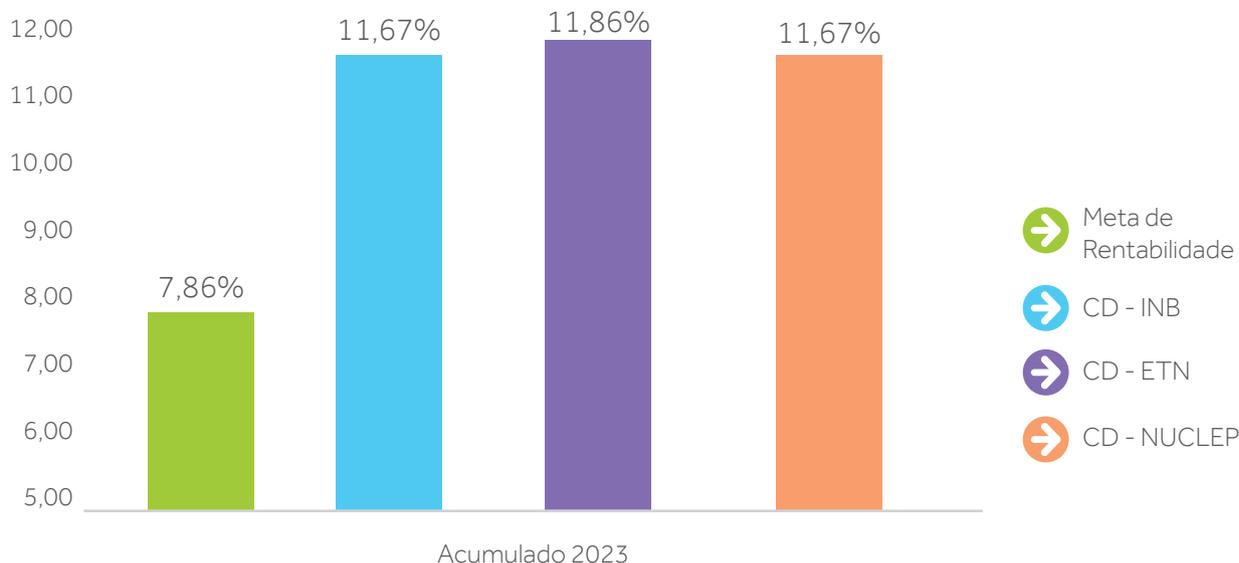
10.1 RENTABILIDADE PLANOS DE BENEFÍCIOS

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NUCLEOS vs EFPCs RENTABILIDADE ACUMULADA EM 2023



Nota: Plano Básico de Benefícios – PBB pertence a modalidade de benefícios definido e se caracteriza por ser coletivo e solidário entre os participantes, sendo o custeio definido atuarialmente. Pela natureza mutualista, o resultado do plano é de responsabilidade de todos.

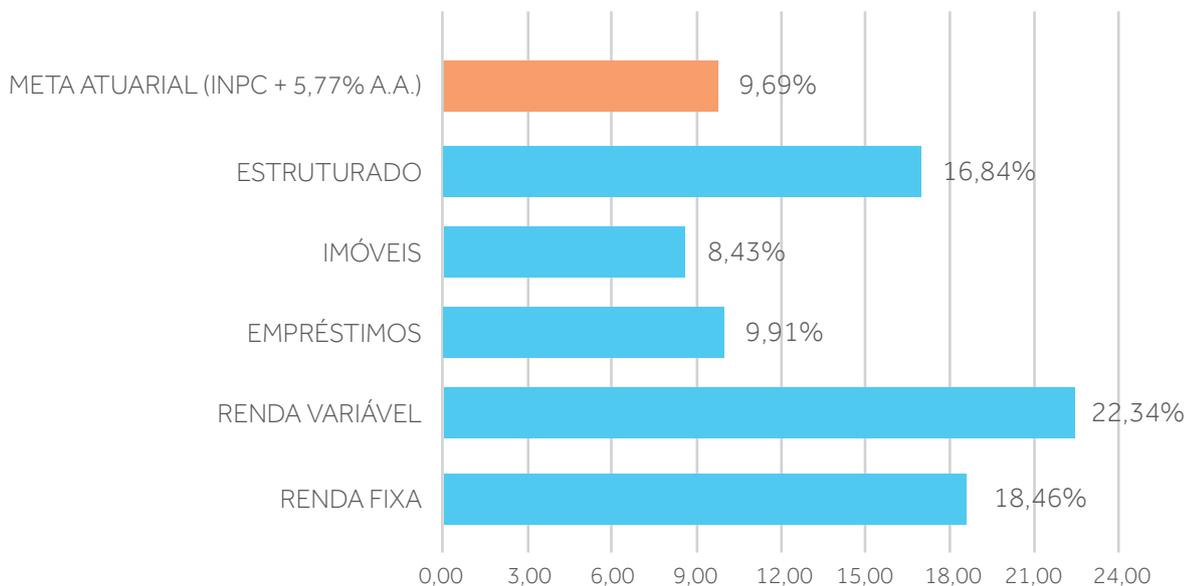
RENTABILIDADE ACUMULADA DOS PLANOS CDS EM 2023 VS META DE RENTABILIDADE (INPC + 4,00% A.A.)



Nota: o saldo dos Planos de Contribuição Definida é representado pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras e pela oscilação do valor da cota, que é apurada líquida dos custos administrativos. O Plano de Contribuição Definida se caracteriza por contas individualizadas, tanto na fase de formação da poupança, como na de percepção do benefício.

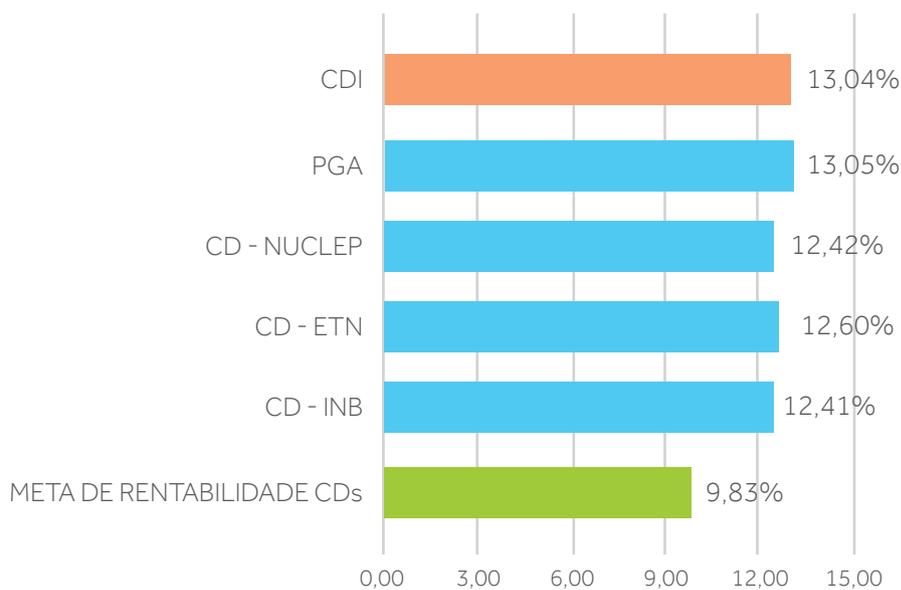
10.2 RENTABILIDADE POR SEGMENTO

RENTABILIDADE ACUMULADA NO ANO POR SEGMENTO - PBB



RENTABILIDADE ACUMULADA NO ANO POR SEGMENTO

- Os Planos CD e o PGA possuem alocação somente no segmento de Renda Fixa



Abaixo, quadro com a rentabilidade dos principais ativos financeiros, a meta atuarial do Plano Básico de Benefícios – PBB e a meta de rentabilidade dos Planos de Contribuição Definida.

	2022	2023
CDI	12,39%	13,04%
Dólar Ptax Venda	-6,50%	-7,21%
Ibovespa	4,69%	22,28%
IMA-B	6,37%	16,05%
Meta Atuarial - PBB	11,47%	9,69%
Meta de Rentabilidade - CD	9,39%	7,86%

CDI – Taxa média diária utilizada como referencial para o custo do dinheiro no mercado interbancário. Essa taxa também é utilizada como referencial para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento do segmento de renda fixa.

DÓLAR PTAX VENDA – Cotação do dólar calculada pelo Banco Central do Brasil através da média ponderada do fechamento do câmbio dos negócios realizados no mercado interbancário.

IBOVESPA – Indicador do desempenho médio das ações das principais empresas negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. Mais importante indicador do comportamento do mercado acionário no Brasil.

IMA-B – Índice de Mercado ANBIMA categoria B é um índice baseado em uma carteira teórica composta por Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-Bs), que são títulos públicos que remuneram o investidor

com uma taxa de juros pré-fixada + a variação do IPCA no período.

META ATUARIAL – A meta atuarial é a rentabilidade mínima que a carteira de investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB deve alcançar para garantir que seus beneficiários recebam suas aposentadorias, corrigidas pela inflação, sem comprometer o equilíbrio do plano. A meta atuarial é composta pela taxa de juros conjugada com o índice de inflação (INPC).

META DE RENTABILIDADE – A meta de rentabilidade é o objetivo de rentabilidade que deve ser alcançado pelas carteiras de investimentos dos Planos de Contribuição Definida - CD.

INPC – Índice de inflação calculado pelo IBGE nas 11 regiões de maior produção econômica entre famílias com rendimento mensais compreendidos entre 1 e 5 salários-mínimos.

JUROS – Taxa de juros real adotada pelo plano de benefícios.



11. Política de Investimentos

As Políticas de Investimentos apresentam a descrição das principais práticas e diretrizes para os investimentos a serem implementadas ao longo de 5 anos. Ela obedece aos parâmetros definidos nas regulamentações pertinentes às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, estabelecidas no âmbito do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As Políticas de Investimentos do Plano Básico de Benefícios, dos Planos de Contribuição Definida Eletronuclear, INB e Nuclep e do Plano de Gestão Administrativa do Nucleos, para o período de 2024 a 2028, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 13 de dezembro de 2023, e sua íntegra está disponibilizada em nosso website.

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, a parcela de juros que compõe a meta atuarial juntamente com o INPC, ou seja, a taxa de juros real anual, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos, conforme estudo de convergência da taxa de juros

elaborado pelo atuário, sendo que a EFPC poderá adotar taxa de juros real anual, sem necessidade de prévia autorização da Previc, desde que seu valor esteja no intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. (quatro décimos por cento ao ano) acima da taxa de juros parâmetro, conforme resolução Previc nº 23/2023.

A Taxa de Juros Parâmetro em vigor, conforme especificações da Portaria Previc nº 363/2023, é calculada de acordo com a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e atualizada anualmente.

Estudo realizado pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda., apontou 5,79% a.a. como taxa real esperada para os investimentos do Plano Básico de Benefícios. Conforme legislação pertinente, o Nucleos poderia adotar uma taxa de juros no intervalo compreendido entre 3,37% a.a. e 5,21% a.a., sem necessidade de aprovação prévia da Previc. Como a taxa real projetada pelo estudo foi superior, o Nucleos solicitou autorização ao órgão regulador para utilização de taxa de juros fora do intervalo no valor de 5,79%, sendo aprovado pela Previc a utilização da taxa de juros de 5,79% para o ano de 2024.

12. Alocação de Investimentos

12.1. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS – MACROALOCAÇÃO DE ATIVOS

A metodologia empregada é o Asset Liability Management – ALM. O estudo de ALM, elaborado pela Aditus Consultoria financeira Ltda., permite a projeção da posição financeira do plano com a carteira atual e tem o objetivo de encontrar um conjunto de carteiras teóricas que maximizem a relação entre o retorno dos investimentos, considerando a necessidade de cobertura do passivo. A evolução do ativo foi feita através da simulação de cenários macroeconômicos aplicados às classes de ativos que representam as opções de investimentos do plano. O passivo foi projetado levando-se em conta as hipóteses adotadas nos cálculos atuariais que servem de base para a definição do plano de custeio (instrumento que define as contribuições necessárias para o pagamento de todas as aposentadorias e pensões até a data estimada do pagamento do último benefício devido).

O processo de macroalocação, norteado pelo equilíbrio do plano de benefícios, permite definir onde aplicar os recursos do plano, considerando os cenários macroeconômicos dos investimentos, as relações de risco e retorno das diversas classes de ativos e das características do passivo atuarial. Dessa forma, também,

orienta as decisões de alocações estratégicas, fornecendo metas e níveis de alocação entre segmentos e classes de ativos.

A base dos cenários construídos é a reunião das seguintes informações: expectativas divulgadas pelo Relatório Focus, utilizadas para o curto prazo; expectativas de mercado, para o médio e longo prazo e premissas sobre as diversas classes de ativos, baseadas no comportamento histórico do mercado brasileiro.

As fontes de dados utilizadas no estudo foram: Sistema Econômica (séries históricas de indicadores); Bloomberg (séries históricas); indicadores econômicos do Bacen (projeções macroeconômicas); indicadores econômicos MCM Consultoria (projeções macroeconômicas); curvas de juros de mercado da B3 e base de dados dos fundos da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Os dados sobre volatilidade e correlação dos diversos fatores de risco também são baseados na observação das séries históricas desses mesmos fatores de risco utilizando as fontes acima descritas.

12.2. PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – MACROALOCAÇÃO DE ATIVOS

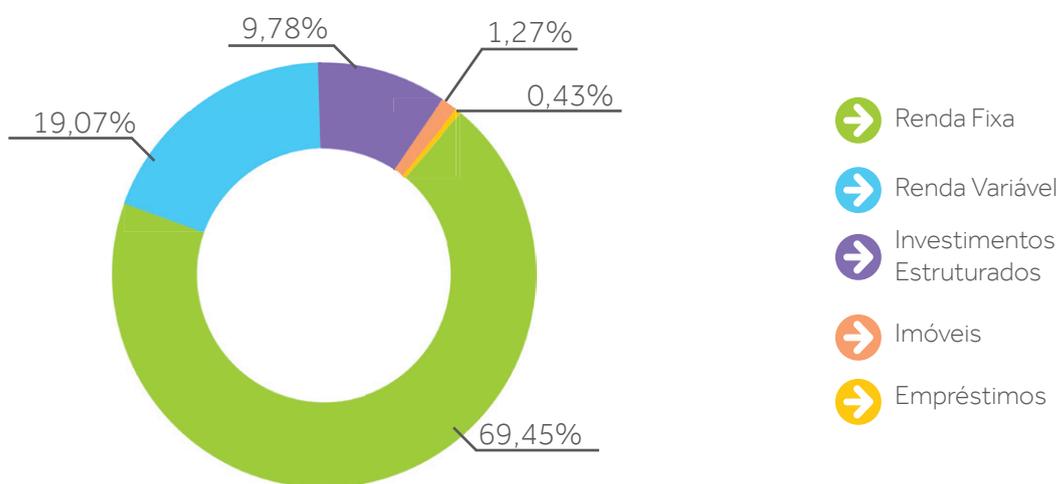
A macroalocação dos planos de contribuição definida está fundamentada no estudo de fronteira eficiente e tem a finalidade de identificar o portfólio que atenda às expectativas de rentabilidade dos participantes do plano, dado um orçamento de risco.

O estudo técnico visa elaboração de uma curva ótima de alocação, com a identificação da fronteira eficiente, relacionando os diferentes ativos

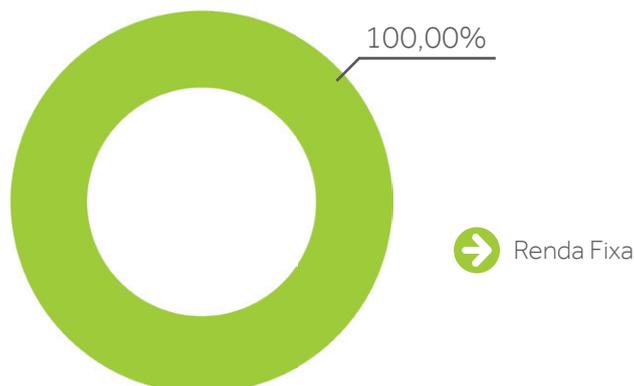
e correspondentes riscos, que possam compor o portfólio. A otimização decorre da identificação de um determinado nível de equilíbrio entre o retorno dos investimentos e o grau de risco admitido, obtendo-se uma gama de alternativas de alocação compatíveis com os objetivos do plano, que podem ser assim resumidos em: maximização da rentabilidade, gerenciamento da liquidez, diversificação de estratégias de investimentos e diversificação dos ativos.

12.3. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

12.3.1. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS – PBB



12.3.3. PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA (ELETRONUCLEAR, INB E NUCLEP)



12.3.2. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA (ATUALIZADO)



12.4. FUNDOS

A gestão dos fundos do Nucleos é realizada por gestores externos, selecionados com base no "Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços", documento esse desenvolvido internamente, recomendado pelo Comitê Consultivo de Investimentos – CCI, aprovado pela

Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo – CD e disponível para consulta no website do Nucleos.

O Nucleos é cotista dos seguintes fundos de investimentos, distribuídos entre os segmentos de Renda Variável, Renda Fixa e Estruturado:

INVESTIMENTO	GESTOR	SEGMENTO	MODALIDADE
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento FI Renda Fixa	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos II FI Renda Fixa Referenciado DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos III Oceana FIA	Oceana Investimentos Administradora de Carteira de Valores Mobiliários	Renda Variável	Exclusivo
Nucleos IV BNP Paribas FIA	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Variável	Exclusivo
Nucleos V Western Asset ALM Fundo de Investimento RF LP	Western Asset Management Company DTVM	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos VII Vinci FI Ações	Vinci Soluções de Investimentos	Renda Variável	Exclusivo
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	Não Exclusivo
Ibiúna Hedge STH FIC FIM	Ibiúna Gestão de Recursos	Estruturado	Não Exclusivo
Absolute Vertex II FIC FIM	Absolute Gestão de Investimentos	Estruturado	Não Exclusivo
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	Não Exclusivo

Em 2023 ocorreram as seguintes alterações nos fundos de investimentos:

- Em 02/05/2023 o Nucleos realizou a troca da gestora do Fundo exclusivo Nucleos III, a Oceana Investimentos Administradora de Carteira de Valores Mobiliários substituiu Occam Brasil Gestão de Recursos.
- Em 11/07/2023 ocorreu resgate do total de cotas do Fundo Nucleos I Occam FIM, com consequente encerramento do fundo.

- Em 19/07/2023, através de crédito do valor de R\$ 276.956,75 na conta do Plano Básico de Benefícios–PBB, foi efetivada liquidação do Fundo Energia PCH-FIP.

- Em 27/09/2023 foi iniciado o Fundo Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento FI Renda Fixa para contemplar alocação em Títulos Públicos com marcação a vencimento na carteira de investimentos do Plano Básico de Benefícios – PBB.

12.4.1. Informações sobre os Fundos

Fundo de Investimento	Gestor	Segmento	Taxa de Gestão	Taxa de Administração e Custódia	Taxa de Performance
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento FI Renda Fixa	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Fixa	0,02% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos II FI Renda Fixa Referenciado DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	0,025% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos III Oceana FIA	Oceana Investimentos Administradora de Carteira de Valores Mobiliários	Renda Variável	1,30% a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que exceder Ibovespa + 2,00% a.a.
Nucleos IV BNP Paribas FIA	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Variável	0,30% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos V Western Asset ALM Fundo de Investimento RF LP	Western Asset Management Company DTVM LTDA	Renda Fixa	0,10% a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que exceder 100,00% do Benchmark
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	0,10% a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que exceder 100,00% do Benchmark
Nucleos VII Vinci FIA	Vinci Gestão de Patrimônio	Renda Variável	0,25% a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que exceder Ibovespa + 3,00% a.a.
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	2,00% a.a.		20,00% s/ o que exceder 100,00% do CDI
Ibiúna Hedge STH FIC FIM	Ibiúna Gestão de Recursos	Estruturado	2,00% a.a.		20,00% s/ o que exceder 100,00% do CDI

continua na página seguinte...

continuação da página anterior...

Fundo de Investimento	Gestor	Segmento	Taxa de Gestão	Taxa de Administração e Custódia	Taxa de Performance
Absolute Vertex II FIC FIM	Absolute Gestão de Investimentos	Estruturado	1,90% a.a.		20,00% s/ o que exceder 100,00% do CDI
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	0,19% a.a.		NA

O B-VaR – (Benchmark VaR) é utilizado no controle do risco de mercado. O B-VaR atua como ferramenta de controle de risco de mercado ao qual um portfólio está exposto. Ele é entendido como uma medida da diferença entre o retorno do fundo ou carteira em relação ao retorno para o benchmark definido (índice de referência).

12.4.2. Composição dos Fundos Exclusivos

ALOCAÇÃO	NUCLEOS I	NUCLEOS II	NUCLEOS III	NUCLEOS IV	NUCLEOS V	NUCLEOS VI	NUCLEOS VII
Titulo Públicos	100,00%	100,00%	5,48%	2,52%	100,00%	100,00%	19,47%
Cotas de Fundos	0	0	0	62,53%	0	0	67,81%
Ações	0	0	94,52%	34,95%	0	0	12,72%
TOTAL	100,00%						

12.4.3. Performance dos Fundos

Fundo de Investimento	Gestor	Segmento	Rentabilidade Líquida	Benchmark
Nucleos I Occam FIM	Occam Brasil Gestão de Recursos	Renda Fixa	1,47%	7,43%
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento FI Renda Fixa	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Fixa	2,47%	2,13%
Nucleos II FI Referenciado DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	13,08%	13,04%
Nucleos III Oceana FIA	Oceana Investimentos Administradora de Carteira de Valores Mobiliários	Renda Variável	26,13%	24,69%
Nucleos IV BNP Paribas FIA	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Variável	16,75%	25,89%
Nucleos V Western Asset ALM Fundo de Investimento RF LP	Western Asset Management Company DTVM LTDA	Renda Fixa	21,28%	21,64%
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	21,39%	21,64%
Nucleos VII Vinci FI Ações	Vinci Soluções de Investimentos	Renda Variável	20,96%	25,89%
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	9,70%	14,71%
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	Ibiúna Gestão de Recursos	Estruturado	6,66%	15,83%
Absolute Vertex II FIC FIM	Absolute Gestão de Investimentos	Estruturado	14,24%	15,83%
Energia PCH FIP	Vinci Partners	Estruturado	46,04%	5,97%
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	52,60%	9,80%

12.5. Fundos de Investimento em Participações (FIP)

12.5.1. Concessionária Rio-Teresópolis – CRT

O CRT-FIP é gerido e administrado pela Oliveira Trust. O Nucleos possui 100,00% do patrimônio líquido do CRT FIP que, por sua vez, em 29/12/2023, possuía 99,59% de seus ativos compostos por investimentos na Concessionária Rio-Teresópolis S.A. O FIP possui 11,02% do capital total da empresa.

O Nucleos está desenquadrado em relação

à Resolução CMN nº 4.994/2022 por deter 100,00% das cotas desse FIP, adquiridas em 2003, quando o limite legal é de 25,00%. Para se enquadrar aos limites legais, o Instituto estabeleceu o processo de ofertas públicas, passando de semestrais (até 2012) para trimestrais, a partir de 2013. As ofertas eram feitas através de leilões eletrônicos da Cetip S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. O último leilão foi realizado em março de 2022, que apesar de amplamente divulgado, foi encerrado sem interessados.

Após a reprecificação da empresa CRT, ocorrida em março/2022 com efeitos retroativos a dezembro/2021, houve forte variação no valor da cota, que impactou negativamente o valor a ser enviado para o leilão do dia 10/06/2022. Por consequência, o Nucleos encerrou o programa de leilões trimestrais, considerando o risco de realização da perda contábil.

Com o término da concessão e o encerramento das atividades em setembro de 2022, a Concessionária Rio-Teresópolis S.A. encontra-se em fase de descontinuidade operacional, mantendo estrutura administrativa mínima para a gestão dos ativos e apuração de haveres e deveres do contrato de concessão, bem como obrigações remanescentes até o encerramento definitivo das operações.

O Administrador Fiduciário, Oliveira Trust, contratou a empresa Meden Consultoria Empresarial Ltda. para fazer a avaliação econômico-financeira. A nova precificação estabeleceu o valor de R\$ 246,864 milhões para a empresa, pelo reconhecimento do crédito administrativo (Valor incontroverso), que impactou positivamente no valor da cota do CRT-FIP em dezembro, resultando em uma rentabilidade positiva de 52,60% no ano.

12.5.2. Energia PCH FIP

Trata-se de investimento realizado em agosto de 2004, cujo encerramento se deu em 19/07/2023 através de crédito de R\$ 276.956,75 na conta do Plano Básico de Benefícios-PBB, referente à liquidação do fundo.

O Fundo de Investimento em Participações – Energia PCH FIP, quando da sua liquidação, era gerido pela Vinci Partners e administrado pelo Banco Santander Brasil S.A. O Plano Básico de Benefícios - PBB possuía 0,74% do patrimônio líquido do Energia PCH FIP.

12.6. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES

A rentabilidade apurada foi de 9,91%, superior ao seu benchmark (INPC + 5,97%), de 9,90%. Em dezembro de 2023 esse segmento alocava recursos na ordem de R\$ 17,50 milhões.

12.7. IMÓVEIS

A rentabilidade da carteira de imóveis foi positiva em 8,43%, inferior ao seu benchmark, de 9,90% (INPC + 5,97%). O desempenho abaixo do benchmark é atribuído aos reflexos da crise econômica pela qual passou e ainda está passando o setor imobiliário no Rio de Janeiro.

Em milhares de Reais

Descrição	Data da última avaliação	Valor da última avaliação	Valor contábil em (31/12/2023)
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	dez/23	10.030	10.030
Rua Victor Civita, 66 - Barra	dez/23	2.970	2.970
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	dez/23	8.930	8.930
Av. República do Chile, 230 - 15º andar	dez/23	8.930	8.930
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	dez/23	20.370	20.370
Contas a receber e a pagar			-356
TOTAL			50.874



13. Serviços de Suporte à Gestão Dos Investimentos

13.1. Agente Custodiante / Administrador

Banco Bradesco S.A. – Efetua guarda dos títulos, liquidação física e financeira das operações, além de prover serviços de controladoria e compliance.

A BEM DTVM segue como administrador fiduciário, cumprindo, dentre outras atribuições, a de acompanhar se as operações realizadas pelos nossos gestores estão em conformidade com as cláusulas contratuais e com as práticas de mercado.

13.2. Consultoria Macroeconômica

MCM Consultoria Macroeconômica - Presta serviços na área de estudos macroeconômicos, com avaliação de cenários, análises setoriais, entre outros.

13.3. Consultoria de Risco

Aditus – Presta serviço de monitoramento contí-

nuo das carteiras de investimentos considerando a avaliação da performance dos ativos, dos riscos de mercado, liquidez, crédito e do enquadramento dos investimentos, entre outros.

13.4. Base de Dados

Economática – Serviços de transmissão, via linha telefônica, de sinal decodificável por modem, de informações sobre balanços, composição acionária e de produtos, notícias, cotações proventos e assembleias de empresas negociadas em bolsa de valores do Brasil.

13.5. Serviço de ALM

Aditus Consultoria Financeira – Serviço de elaboração de estudo para identificar a alocação entre os segmentos de investimentos que permita melhor relação entre retorno e cobertura do passivo atuarial.

14. Despesa com a Gestão dos Investimentos

As despesas com a gestão dos investimentos do Plano Básico de Benefícios em 2023 são apresentadas no quadro a seguir. Essas despesas não incluem as apresentadas no item 7.4. – “Despesas Administrativas”.

Em milhares de Reais

Descrição	Exercício de 2023		Exercício de 2022
	Valor	%	Valor
1. Despesas Diretas - gestão dos investimentos (2+3+4)	18.859	100,00	24.606
2. Gestão própria (2.1 + 2.2 + 2.3)	4.305	22,83	865
2.1. Investimentos em imóveis	745	3,95	630
Condomínio e taxas	531	2,82	464
Impostos e taxas	153	0,81	137
Seguros	9	0,05	9
Consultoria imobiliária	7	0,04	7
Consultoria jurídica	36	0,19	-
Demais despesas	9	0,04	13
2.2 Empréstimos a participantes (despesas deduzidas das receitas)	50	0,27	15
Consultoria jurídica	45	0,24	49
Despesas judiciais	9	0,05	2
Recuperação de despesas com ações judiciais (receita)	(4)	-0,02	(36)
2.3 Outros investimentos	3.510	18,61	220
Honorários de êxito - Acordo Têxtil Renauxview (*)	3.500	18,56	94
Consultoria jurídica/despesas judiciais	10	0,05	126
3. Gestão terceirizada (**)	13.754	72,93	22.979
Gestão	8.067	42,77	6.072
Corretagem	3.445	18,27	14.824
Performance	507	2,69	5
Taxas (CVM, Cetip, Selic, CBLC, Anbima)	1.024	5,43	1.211
Administração	636	3,37	802
Auditoria	49	0,26	49
Demais despesas	26	0,14	16
4.Custódia, taxas e emolumentos	800	4,24	762

(*) Despesa contabilizada no exercício. O pagamento ocorre conforme o recebimento das parcelas do Acordo.

(**) Despesas debitadas diretamente do patrimônio dos fundos de investimento exclusivos.

15. Informações Gerais

15.1. CARTEIRA GLOBAL DE INVESTIMENTOS

Recursos Garantidores do PBB

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2023	(%)	2022	(%)
Renda Fixa	2.833.024	69,09	1.836.702	51,76
Quotas de Fundos de Renda Fixa	2.786.999	67,97	1.668.683	47,03
Quotas de Fundos de Multimercado	-	0,00	168.019	4,73
Ativos Financeiros de Crédito Privado	46.025	1,12	-	0,00
Renda Variável	765.451	18,67	1.065.896	30,04
Quotas de Fundos de Investimento	765.451	18,67	1.065.896	30,04
Investimento Estruturado	392.539	9,57	541.168	15,25
Quotas de Fundos de Investimento em Participações	27.316	0,66	18.091	0,51
Quotas de Fundos de Multimercado	365.223	8,91	523.077	14,74
Investimento Imobiliários	50.874	1,24	48.689	1,37
Empréstimos aos Participantes	17.505	0,43	15.834	0,44
Outros	40.934	1,00	36.914	1,04
Total dos Investimentos	4.100.327	-	3.545.203	-
(+) Disponível	24	0,00	3.350	0,09
(+) Valores a Receber de Investimentos	21	0,00	267	0,01
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-104	0,00	-151	0,00
(=) Total dos Recursos	4.100.269	100,00	3.548.669	100,00

Recursos Garantidores do PGA

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2023	(%)	2022	(%)
Renda Fixa	20.655	99,91	18.129	99,93
Quotas de Fundos de Renda Fixa	20.655	99,91	18.129	99,93
Total dos Investimentos	20.655	-	18.129	-
(+) Disponível	19	0,09	12	0,07
(=) Total dos Recursos	20.674	100,00	18.142	100,00

Recursos Garantidores do Plano CD-INB

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2023	(%)	2022	(%)
Renda Fixa	2.473	100,04	1.016	99,89
Quotas de Fundos de Renda Fixa	2.473	100,04	861	84,63
Quotas de Fundos de Multimercado	-	0,00	155	15,26
Total dos Investimentos	2.473	-	1.016	-
(+) Disponível	-	0,00	1	0,11
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-1	-0,04		
(=) Total dos Recursos	2.472	100,00	1.017	100,00

Recursos Garantidores do Plano CD-Eletronuclear

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2023	(%)	2022	(%)
Renda Fixa	5.845	100,03	1.443	100,00
Quotas de Fundos de Renda Fixa	5.845	100,03	1.269	87,98
Quotas de Fundos de Multimercado	-	0,00	173	12,02
Total dos Investimentos	5.845	-	1.443	-
(+) Disponível	-	0,00	-	0,00
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-2	-0,03		
(=) Total dos Recursos	5.843	100,00	1.443	100,00

Recursos Garantidores do Plano CD-Nuclep

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2023	(%)	2022	(%)
Renda Fixa	1.617	100,06	768	100,00
Quotas de Fundos de Renda Fixa	1.617	100,06	663	86,44
Quotas de Fundos de Multimercado	-	0,00	104	13,56
Total dos Investimentos	1.617	-	768	-
(+) Disponível	-	0,00	-	0,00
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-1	-0,06		
(=) Total dos Recursos	1.616	100,00	768	100,00

15.2. ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTO E AOS LIMITES LEGAIS

Plano Básico de Benefícios - PBB

Segmento de aplicação	ALOCAÇÃO EM 31/12/2023	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO			LIMITE LEGAL (Res. 4.994)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	limite inferior	limite superior		Legal	Política
Renda Fixa	69,45%	63,35%	24,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
Renda Variável	19,07%	22,87%	0,00%	50,00%	70,00%	ok	ok
Investimentos Estruturados	9,78%	9,47%	0,00%	20,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,68%	0,50%	0,00%	10,00%	15,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	9,10%	8,97%	0,00%	15,00%	15,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
Investimentos no exterior	0,00%	2,50%	0,00%	10,00%	10,00%	ok	ok
Imobiliário	1,27%	1,36%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Aluguéis e renda	1,27%	1,36%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Certificado de Recebíveis Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Operações com participantes	0,43%	0,45%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
Empréstimos	0,43%	0,45%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok

Plano de Gestão Administrativa - PGA

Segmento de aplicação	ALOCAÇÃO EM 31/12/2023	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO			LIMITE LEGAL (Res. 4.994)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	limite inferior	limite superior		Legal	Política
Renda Fixa	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	ok	ok
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Aluguéis e renda	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Certificado de Recebíveis Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Operações com participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok

Planos CD (Eletronuclear, INB e Nuclep)

Segmento de aplicação	ALOCAÇÃO EM 31/12/2023	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO			LIMITE LEGAL (Res. 4.994)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	limite inferior	limite superior		Legal	Política
Renda Fixa	100,00%	100,00%	24,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	70,00%	ok	ok
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	15,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	ok	ok
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Aluguéis e renda	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Certificado de Recebíveis Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Operações com participantes	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok

15.3. INVESTIMENTOS POR TIPO DE GESTÃO

Recursos Garantidores do PBB

Em milhares de Reais

Investimento	Segmento	Patrimônio (Dezembro 2023)	% Recursos Garantidores (PBB)
GESTÃO EXTERNA			
Núcleos I BNP Paribas ALM Vencimento FI RF	Renda Fixa	364.022	8,88%
Núcleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	945.081	23,05%
Núcleos III Oceana FIA	Renda Variável	400.672	9,77%
Núcleos IV BNP Paribas FIA	Renda Variável	183.841	4,48%
Núcleos V Western Asset ALM FI RF LP	Renda Fixa	723.918	17,66%
Núcleos VI Icatu Vanguarda ALM FI RF LP	Renda Fixa	753.979	18,39%
Núcleos VII Vinci FI Ações	Renda Variável	180.938	4,41%
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	Estruturado	89.071	2,17%
Ibiúna Hedge STH FIC FIM	Estruturado	163.486	3,99%
Absolute Vertex II FIC FIM	Estruturado	112.665	2,75%
CRT FIP	Estruturado	27.316	0,67%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		3.944.989	96,21%
GESTÃO INTERNA			
Carteira Própria	Imóveis	50.874	1,24%
Carteira Própria	Operações com Participantes	17.505	0,43%
Carteira Própria	Renda Fixa	46.025	1,12%
TOTAL GESTÃO INTERNA		114.404	2,79%
OUTROS REALIZÁVEIS		40.934	1,00%
DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL		-59	0,00%
TOTAL		4.100.269	100,00%

Recursos Garantidores do PGA

Em milhares de Reais

Investimento	Segmento	Patrimônio (Dezembro 2023)	% Recursos Garantidores (PGA)
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	20.655	99,91%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		20.655	99,91%
	DISPONÍVEL	19	0,09%
	TOTAL	20.674	100,00%

Recursos Garantidores do Plano CD-INB

Em milhares de Reais

Investimento	Segmento	Patrimônio (Dezembro 2023)	% Recursos Garantidores (INB)
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	2.473	100,04%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		2.473	100,04%
	DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL	-1	-0,04%
	TOTAL	2.472	100,00%

Recursos Garantidores do Plano CD-Eletronuclear

Em milhares de Reais

Investimento	Segmento	Patrimônio (Dezembro 2023)	% Recursos Garantidores (ETN)
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	5.845	100,03%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		5.845	100,03%
	DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL	-2	-0,03%
	TOTAL	5.843	100,00%

Recursos Garantidores do Plano CD-Nuclep

Em milhares de Reais

Investimento	Segmento	Patrimônio (Dezembro 2023)	% Recursos Garantidores (NCP)
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	1.617	100,06%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		1.617	100,06%
DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL		-1	-0,06%
TOTAL		1.616	100,00%

Observação: Recursos Garantidores, consideram-se recursos garantidores dos planos de benefícios administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar os ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores.

15.4. OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS ASG DO PONTO DE VISTA DE MITIGAÇÃO DE RISCO (EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CNPC Nº 32 DE 04/12/2019)

A mitigação do risco de não observância aos critérios ASG (de Ambiental, Social e de Governança) se dá através dos processos de seleção de gestores, durante a avaliação qualitativa, na qual o Nucleos, baseado no "Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços" realiza avaliação crítica do quanto os gestores estão engajados

com os critérios ASG.

O processo de monitoramento desses riscos é permanente e realizado através do acompanhamento de informações obtidas junto a várias fontes, como veículos de comunicação, relatórios e reuniões com os agentes do mercado financeiro nacional e internacional, bem como com o consultor de mercado e risco.

16. Considerações Finais

A situação patrimonial do Plano Básico de Benefícios em dezembro de 2023 foi a seguinte: Patrimônio de Cobertura (Ativo Líquido) de R\$ 4.534.847.854,56 que face a Provisão Matemática de R\$ 4.351.440.677,59, resultou um superávit técnico acumulado no exercício de 2023

no valor de R\$ 183.407.176,97, equivalente a 4,21%.

O quadro abaixo ilustra a evolução do resultado técnico do Plano Básico de Benefícios - PBB:

Em milhares de Reais

Exercício	Ativo Líquido do Plano*	Provisões matemáticas (PMAT)	Superávit / Déficit acumulado	% superávit - déficit s/ PMAT
2018	3.566.509	3.459.505	107.004	3,09
2019	4.043.660	3.765.983	277.677	7,37
2020	4.142.057	4.206.352	-64.295	1,53
2021	3.851.795	4.700.396	-848.601	18,05
2022	3.985.852	4.274.667	-288.815	6,76
2023	4.534.848	4.351.441	183.407	4,21

*Patrimônio de cobertura das provisões matemáticas.

O ano de 2024 deve ser um ano de continuidade dos temas observados em 2023, mas já dentro de um quadro de economia global mais equilibrada, com redução dos riscos presentes nos últimos anos.

De forma geral, esperamos um cenário mais construtivo para 2024, tanto do lado internacional como do local. O processo de reequilíbrio macroeconômico deve continuar avançando, com crescimento moderado sem recessão, desaceleração da inflação, início do ciclo de corte dos juros nos países desenvolvidos e continui-

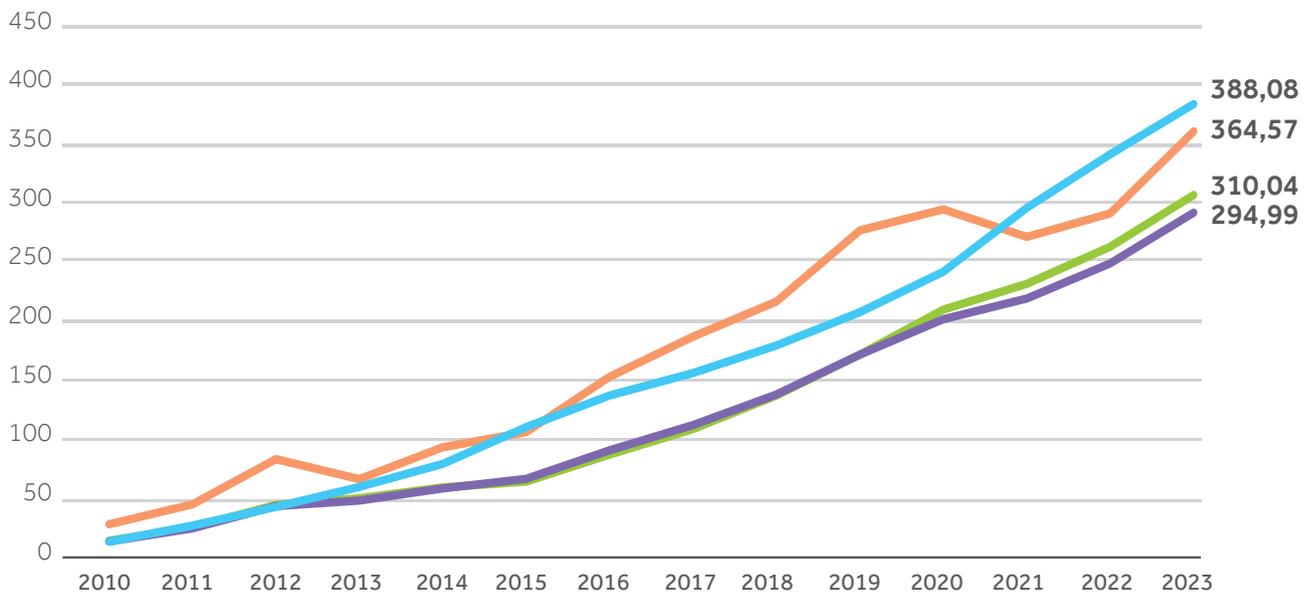
dade da queda da Selic no Brasil.

Cientes das variáveis de risco, continuamos focados em buscar uma carteira de investimento diversificada, com potencial para capturar prêmios de maneira conservadora, mas ativa nos diferentes ativos financeiros.

A nossa expectativa é de que no ano de 2024 os investimentos do Nucleos deverão manter performance positiva, de forma a proporcionar o aumento do superávit, possibilitando a revisão do PED 2021.

No gráfico abaixo, cotejamos a rentabilidade do PBB, desde 2010, vis-à-vis a sua meta atuarial, mediana dos Planos BDs e mediana consolidada de todos os Planos (BD, CD e CV).

Rentabilidade Acumulada



- ➔ Mediana Planos BD
- ➔ Todos os Planos (Planos BD, CD e CV)
- ➔ Rentabilidade Acumulada - Plano BD
- ➔ Meta Atuarial Acumulada - Nucleos

Fonte: Abrapp/Aditus



RELATÓRIOS CONTÁBEIS

17. Demonstrações Contábeis

17.1. CONSOLIDADO

Balço Patrimonial - Consolidado Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	2023	2022
Disponível	5	44	3.364
Realizável		4.593.773	4.022.738
Gestão previdencial	6	454.858	452.608
Gestão administrativa	7	4.006	2.679
Investimentos	8	4.134.909	3.567.451
Ativo financeiro de crédito privado		49.424	345
Fundos de investimentos		3.975.579	3.465.121
Investimentos em imóveis		51.415	49.195
Operações com participantes		17.536	15.861
Depósitos judiciais/recursais		21	15
Recursos a receber - precatórios		40.934	36.914
Imobilizado e intangível	9	327	345
Imobilizado		77	276
Intangível		250	69
Total do ativo		4.594.144	4.026.447

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Armindo D'Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

Balço Patrimonial - Consolidado
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Passivo e patrimônio social	Nota	2023	2022
Exigível operacional	10	20.890	13.866
Gestão previdencial		11.384	8.686
Gestão administrativa		5.455	4.418
Investimentos		4.051	762
Exigível contingencial	11	2.045	1.205
Gestão previdencial		1.970	1.141
Gestão administrativa		54	49
Investimentos		21	15
Patrimônio social		4.571.209	4.011.376
Patrimônio de cobertura do plano		4.544.641	3.989.079
Provisões matemáticas	12	4.361.234	4.277.894
Benefícios concedidos		2.741.953	2.701.454
Benefícios a conceder		1.947.442	1.887.330
(-) Provisões matemáticas a constituir		(328.161)	(310.890)
Equilíbrio técnico	13	183.407	(288.815)
Resultados realizados		183.407	(288.815)
Superávit técnico acumulado		183.407	-
(-) Déficit técnico acumulado		-	(288.815)
Fundos	14	26.568	22.297
Fundos previdenciais		131	-
Fundos administrativos		20.865	17.571
Fundos para garantia das operações com participantes		5.572	4.726
Total do passivo		4.594.144	4.026.447

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Armindo D'Ascensão Silva
 Presidente
 CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
 Diretor Financeiro
 CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
 Diretor de Benefícios
 CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
 Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
 CPF - 712.625.203-04

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Descri�o	2023	2022	Variac�o (%)
A) Patrim�nio social - in�cio do exerc�cio	4.011.376	3.871.816	3,60
1. Adi�es	824.122	385.940	113,54
Contribui�es previdenciais	146.138	141.770	3,08
Portabilidade	196	-	100,00
Atualiza�o de dep�sitos judiciais/recursais	7	-	100,00
Outras adi�es previdenciais	7	249	-97,19
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	654.444	222.932	193,56
Revers�o l�quida de conting�ncias - Gest�o previdencial	-	74	-100,00
Receitas administrativas	20.106	18.425	9,12
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o administrativa	2.378	1.995	19,20
Constitui�o de fundos para garantia das opera�es com participantes	846	495	70,91
2. Dedu�es	(264.289)	(246.380)	7,27
Benef�cios	(241.862)	(224.938)	7,52
Resgates	(2.102)	(3.191)	-34,13
Portabilidades	(275)	-	100,00
Provis�o para perdas	(31)	(7)	342,86
Constitui�o l�quida de conting�ncias - Gest�o previdencial	(829)	-	100,00
Despesas administrativas	(19.185)	(18.239)	5,19
Constitui�o l�quida de conting�ncias - Gest�o administrativa	(5)	(5)	0,00
3. Acr�scimo no patrim�nio social (1+2)	559.833	139.560	301,14
Provis�es matem�ticas	83.340	(422.897)	-119,71
Super�vit t�cnico do exerc�cio	472.222	559.786	-15,64
Fundos previdenciais	131	-	100,00
Fundos administrativos	3.294	2.176	51,38
Fundos para garantia das opera�es com participantes	846	495	70,91
B) Patrim�nio social - final do exerc�cio (A+3)	4.571.209	4.011.376	13,96

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Armindo D'Ascen o Silva
 Presidente
 CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
 Diretor Financeiro
 CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
 Diretor de Benef cios
 CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
 Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
 CPF - 712.625.203-04

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Cosolidada
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Descrição	2023	2022	Variação (%)
A) Fundo administrativo - início do exercício	17.571	15.395	14,13
1. Custeio da gestão administrativa	22.484	20.420	10,11
1.1 Receitas	22.484	20.420	10,11
Custeio administrativo da gestão previdencial	15.490	13.715	12,94
Custeio administrativo dos investimentos	4.562	4.601	-0,85
Taxa de administração de empréstimos	50	45	11,11
Atualização de depósitos judiciais/recursais	-	1	-100,00
Outras receitas	4	63	-93,65
Resultado positivo líquido dos investimentos	2.378	1.995	19,20
2. Despesas administrativas	19.185	18.239	5,19
2.1 Administração dos planos previdenciais	19.185	18.239	5,19
Pessoal e encargos	13.025	12.553	3,76
Treinamentos/congressos e seminários	79	67	17,91
Viagens e estadias	80	28	185,71
Serviços de terceiros	3.356	2.995	12,05
Despesas gerais	1.045	1.061	-1,51
Depreciações e amortizações	268	304	-11,84
Tributos	1.332	1.231	8,20
3. Constituição de contingências administrativas	5	5	0,00
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	0,00
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	0,00
6. Sobra da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	3.294	2.176	51,38
7. Constituição do fundo administrativo (6)	3.294	2.176	51,38
B) Fundo Administrativo - final do exercício (A+7)	20.865	17.571	18,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Armindo D'Ascensão Silva
 Presidente
 CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
 Diretor Financeiro
 CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
 Diretor de Benefícios
 CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
 Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
 CPF - 712.625.203-04

17.2. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB**Demonstração do Ativo Líquido do PBB
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais

Descrição	2023	2022	Variação (%)
1. Ativos	4.579.934	4.019.393	13,95
Disponível	24	3.350	-99,28
Recebíveis previdencial	475.591	469.948	1,20
Investimentos	4.104.319	3.546.095	15,74
Ativo financeiro de crédito privado	49.424	345	14225,80
Fundos de investimentos	3.944.989	3.443.765	14,55
Investimentos em imóveis	51.415	49.195	4,51
Operações com participantes	17.536	15.861	10,56
Depósitos judiciais/recursais	21	15	40,00
Recursos a receber - precatórios	40.934	36.914	10,89
2. Obrigações	18.781	11.475	63,67
Operacional	16.790	10.319	62,71
Contingencial	1.991	1.156	72,23
3. Fundos não previdenciais	26.305	22.066	19,21
Fundos administrativos	20.733	17.340	19,57
Fundos para garantia das operações com participantes	5.572	4.726	17,90
4. Resultados a realizar	-	-	0,00
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	4.534.848	3.985.852	13,77
Provisões matemáticas	4.351.441	4.274.667	1,80
Superávit/(déficit) técnico	183.407	(288.815)	163,50
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a) Equilíbrio técnico	183.407	(288.815)	163,50
b) (+) Ajuste de precificação	9.511	-	100,00
c) Equilíbrio técnico ajustado (a+b)	192.918	(288.815)	166,80

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Armindo D'Ascenção Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do PBB Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Descri�o	2023	2022	Variac�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	3.985.852	3.851.795	3,48
1. Adi�es	809.119	375.826	115,29
Contribui�es	155.344	152.750	1,70
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	653.761	222.753	193,49
Atualiza�o de dep�sitos judiciais/recursais	7	-	100,00
Revers�o liquida de conting�ncias - Gest�o previdencial	-	74	-100,00
Outras adi�es	7	249	-97,19
2. Dedu�es	(260.123)	(241.769)	7,59
Benef�cios	(241.862)	(224.938)	7,52
Resgates	(1.935)	(3.191)	-39,36
Portabilidade	(164)	-	100,00
Provis�o para perdas	(31)	(7)	342,86
Constitui�o l�quida de conting�ncias - Gest�o previdencial	(829)	-	100,00
Custeio administrativo	(15.302)	(13.633)	12,24
3. Acr�scimo no ativo l�quido (1+2)	548.996	134.057	309,52
Provis�es matem�ticas	76.774	(425.729)	-118,03
Super�vit t�cnico do exerc�cio	472.222	559.786	-15,64
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3)	4.534.848	3.985.852	13,77
C) Fundos n�o previdenciais	4.239	2.809	50,91
Fundos administrativos	3.393	2.314	46,63
Fundos para garantia das opera�es com participantes	846	495	70,91

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Armando D'Ascen o Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

Demonstração das Provisões Técnicas do PBB
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Descrição	2023	2022	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	4.559.201	4.002.053	13,92
1. Provisões matemáticas	4.351.441	4.274.667	1,80
1.1 Benefícios concedidos	2.741.953	2.701.454	1,50
Benefício definido	2.741.953	2.701.454	1,50
1.2 Benefícios a conceder	1.937.649	1.884.103	2,84
Contribuição definida	128	124	3,23
Saldo de contas - parcela participantes	128	124	3,23
Benefício definido	1.937.521	1.883.979	2,84
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(328.161)	(310.890)	5,56
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(328.161)	(310.890)	5,56
(-) Patrocinadores	(163.228)	(149.363)	9,28
(-) Participantes	(70.260)	(65.963)	6,51
(-) Assistidos	(94.673)	(95.564)	-0,93
2. Equilíbrio técnico	183.407	(288.815)	163,50
2.1 Resultados realizados	183.407	(288.815)	163,50
Superávit técnico acumulado	183.407	-	100,00
Reserva de contingência	183.407	-	100,00
(-) Déficit técnico acumulado	-	(288.815)	-100,00
3. Fundos	5.572	4.726	17,90
3.1 Fundos previdenciais	-	-	0,00
3.2 Fundos para garantia das operações com participantes - Gestão previdencial	5.572	4.726	17,90
4. Exigível operacional	16.790	10.319	62,71
4.1 Gestão previdencial	12.736	9.558	33,25
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	4.054	761	432,72
5. Exigível contingencial	1.991	1.156	72,23
5.1 Gestão previdencial	1.970	1.141	72,66
5.2 Investimentos - Gestão previdencial	21	15	40,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Armindo D'Ascensão Silva
 Presidente
 CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
 Diretor Financeiro
 CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
 Diretor de Benefícios
 CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
 Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
 CPF - 712.625.203-04

17.3. PLANO CD - INB

Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-INB
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Descrição	2023	2022	Variação (%)
1. Ativos	2.473	1.017	143,17
Disponível	-	1	-100,00
Investimentos	2.473	1.016	143,41
Fundos de investimentos	2.473	1.016	143,41
2. Obrigações	1	-	100,00
Operacional	1	-	100,00
3. Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4. Resultados a realizar	-	-	0,00
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	2.472	1.017	143,07
Provisões matemáticas	2.463	1.017	142,18
Fundos previdenciais	9	-	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Armindo D'Ascenção Silva
 Presidente
 CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
 Diretor Financeiro
 CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
 Diretor de Benefícios
 CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
 Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
 CPF - 712.625.203-04

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano CD-INB
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Descri�o	2023	2022	Variac�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	1.017	142	616,20
1. Adic�es	1.502	900	66,89
Contribui�es	1.231	840	46,55
Portabilidade	75	-	100,00
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	196	60	226,67
2. Dedu�es	(47)	(25)	88,00
Resgates	(10)	-	100,00
Custeio administrativo	(37)	(25)	48,00
3. Acr�scimo no ativo l�quido (1+2)	1.455	875	66,29
Provis�es matem�ticas	1.446	875	65,26
Fundos previdenciais	9	-	100,00
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3)	2.472	1.017	143,07

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Armindo D'Ascen o Silva
 Presidente
 CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
 Diretor Financeiro
 CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
 Diretor de Benef cios
 CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
 Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
 CPF - 712.625.203-04

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-INB
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Descrição	2023	2022	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	2.473	1.017	143,17
1. Provisões matemáticas	2.463	1.017	142,18
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	2.463	1.017	142,18
Contribuição definida	2.463	1.017	142,18
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	1.145	492	132,72
Saldo de contas - parcela participantes	1.318	525	151,05
2. Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3. Fundos	9	-	100,00
3.1 Fundos previdenciais	9	-	100,00
4. Exigível operacional	1	-	100,00
4.1 Gestão previdencial	-	-	0,00
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	1	-	100,00
5. Exigível contingencial	-	-	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Armindo D'Ascensão Silva
 Presidente
 CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
 Diretor Financeiro
 CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
 Diretor de Benefícios
 CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
 Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
 CPF - 712.625.203-04

17.4. PLANO CD - ELETRONUCLEAR

Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-Eletronuclear
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Descrição	2023	2022	Variação (%)
1. Ativos	5.845	1.443	305,06
Investimentos	5.845	1.443	305,06
Fundos de investimentos	5.845	1.443	305,06
2. Obrigações	9	-	100,00
Operacional	9	-	100,00
3. Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4. Resultados a realizar	-	-	0,00
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	5.836	1.443	304,44
Provisões matemáticas	5.809	1.443	302,56
Fundos previdenciais	27	-	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Armindo D'Ascensão Silva
 Presidente
 CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
 Diretor Financeiro
 CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
 Diretor de Benefícios
 CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
 Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
 CPF - 712.625.203-04

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano CD-Eletronuclear
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Descri�o	2023	2022	Variac�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	1.443	158	813,29
1. Adi�es	4.661	1.322	252,57
Contribui�es	4.182	1.247	235,36
Portabilidade	121	-	100,00
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	358	75	377,33
2. Dedu�es	(268)	(37)	624,32
Resgates	(32)	-	100,00
Portabilidade	(111)	-	100,00
Custeio administrativo	(125)	(37)	237,84
3. Acr�scimo no ativo l�quido (1+2)	4.393	1.285	241,87
Provis�es matem�ticas	4.366	1.285	239,77
Fundos previdenciais	27	-	100,00
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3)	5.836	1.443	304,44

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Armino D'Ascen o Silva
 Presidente
 CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
 Diretor Financeiro
 CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
 Diretor de Benef cios
 CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
 Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
 CPF - 712.625.203-04

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-Eletronuclear
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

Descrição	2023	2022	Varição (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	5.845	1.443	305,06
1. Provisões matemáticas	5.809	1.443	302,56
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	5.809	1.443	302,56
Contribuição definida	5.809	1.443	302,56
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	2.762	680	306,18
Saldo de contas - parcela participantes	3.047	763	299,34
2. Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3. Fundos	27	-	100,00
3.1. Fundos previdenciais	27	-	100,00
4. Exigível operacional	9	-	100,00
4.1. Gestão previdencial	7	-	100,00
4.2. Investimentos - Gestão previdencial	2	-	100,00
5. Exigível contingencial	-	-	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Armino D'Ascensão Silva
 Presidente
 CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
 Diretor Financeiro
 CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
 Diretor de Benefícios
 CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
 Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
 CPF - 712.625.203-04

17.5. PLANO CD - NUCLEP

**Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-Nuclep
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais

Descrição	2023	2022	Variação (%)
1. Ativos	1.617	767	110,82
Investimentos	1.617	767	110,82
Fundos de investimentos	1.617	767	110,82
2. Obrigações	1	-	100,00
Operacional	1	-	100,00
3. Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4. Resultados a realizar	-	-	0,00
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	1.616	767	110,69
Provisões matemáticas	1.521	767	98,31
Fundos previdenciais	95	-	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Armindo D'Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

**Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano CD-Nuclep
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais

Descri�o	2023	2022	Variac�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	767	95	707,37
1. Adi�es	1.000	692	44,51
Contribui�es	871	648	34,41
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	129	44	193,18
2. Dedu�es	(151)	(20)	655,00
Resgates	(125)	-	100,00
Custeio administrativo	(26)	(20)	30,00
3. Acr�scimo no ativo l�quido (1+2)	849	672	26,34
Provis�es matem�ticas	754	672	12,20
Fundos previdenciais	95	-	100,00
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3)	1.616	767	110,69

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Armindo D'Ascen o Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-Nuclep
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais

Descrição	2023	2022	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	1.617	767	110,82
1. Provisões matemáticas	1.521	767	98,31
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	1.521	767	98,31
Contribuição definida	1.521	767	98,31
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	731	368	98,64
Saldo de contas - parcela participantes	790	399	97,99
2. Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3. Fundos	95	-	100,00
3.1. Fundos previdenciais	95	-	100,00
4. Exigível operacional	1	-	100,00
4.1. Gestão previdencial	-	-	0,00
4.2. Investimentos - Gestão previdencial	1	-	100,00
5. Exigível contingencial	-	-	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Armando D'Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04



18. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

1 Contexto operacional

O NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social ("Nucleos", "Instituto" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 2 de maio de 1979, do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou o seu estatuto. É uma entidade regida pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001 (LC 108/2001 e LC 109/2001).

A Entidade tem por objetivo instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e

respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores Eletronuclear S.A., Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, bem como aos do próprio Nucleos.

Na consecução desse objetivo, o Instituto segue o disposto em seu estatuto e nos regulamentos dos planos de benefícios, assim como nos normativos expedidos pelo órgão regulador do sistema de previdência complementar, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelo órgão de supervisão e fiscalização, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

As fontes de custeio dos planos de benefícios são as contribuições dos participantes ativos e assistidos e das patrocinadoras. As referidas contribuições são destinadas à formação

das provisões, reservas e fundos necessários à garantia do pagamento dos benefícios contratados e da manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

Os recursos são aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e normas expedidas pelo CNPC e Previc.

2 Planos de benefícios

O Nucleos administra os seguintes planos de benefícios:

Plano de Benefícios	Patrocinador(es)	CNPB (*)	CNPJ (**)	Modalidade
Plano Básico de Benefícios - PBB	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB	1979.0022-74	48.306.580/0001-76	Benefício Definido - BD
	Eletronuclear S.A.			
	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep			
Plano CD - INB	Nucleos Instituto de Seguridade Social	2021.0018-65	48.307.783/0001-87	Contribuição Definida - CD
Plano CD - Eletronuclear	Eletronuclear S.A.	2021.0004-19	48.307.768/0001-39	Contribuição Definida - CD
	Nucleos Instituto de Seguridade Social			
Plano CD - Nuclep	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep	2021.0003-38	48.307.767/0001-94	Contribuição Definida - CD

(*) Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, mantido pela Previc.

(**) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

(a) Planos Básico de Benefícios - PBB ("Plano BD-PBB" ou "PBB")

O PBB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Benefício Definido (BD), com solidariedade dos compromissos entre os patrocinadores,

nos termos do Convênio de Adesão.

O regulamento em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 710, de 24 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de

2021. Desde 29 de outubro de 2021, o PBB encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes.

Os seguintes benefícios são oferecidos aos seus participantes e beneficiários a título de suplementação (benefício complementar ao da Previdência Social), na forma do Regulamento: (i) aposentadoria por tempo de contribuição; (ii) aposentadoria por tempo de contribuição antecipada; (iii) aposentadoria especial; (iv) aposentadoria especial antecipada; (v) aposentadoria por idade; (vi) aposen-

tadoria por invalidez; (vii) pensão por morte; e (viii) auxílio-doença.

Ocorrendo a cessação do vínculo empregatício com a patrocinadora, o participante poderá optar pelos institutos previstos na legislação, observadas as condições estabelecidas no Regulamento do Plano: (i) resgate; (ii) autopatrocínio; (iii) benefício proporcional diferido - BPD; e (iv) portabilidade.

A quantidade de participantes do PBB está demonstrada no quadro a seguir:

	2023			2022		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
INB	933	835	1.768	951	834	1.785
Eletronuclear	1.162	646	1.808	1.172	645	1.817
Nuclep	546	457	1.003	562	455	1.017
Núcleos	25	31	56	26	29	55
Autopatrocínados	18	-	18	18	-	18
BPD*	2	-	2	2	-	2
Total	2.686	1.969	4.655	2.731	1.963	4.694

*Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, na forma do Regulamento.

(b) Plano CD-INB ("CD-INB")

O Plano CD-INB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 486, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2022.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii)

pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2023, o Plano conta com 78 participantes ativos (53 em 2022).

(c) Plano CD-Eletronuclear ("CD-Eletronuclear" ou "CD-ETN")

O Plano CD-Eletronuclear é um plano de bene-

fícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela Previc pela Portaria nº 97, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2023, o Plano conta com 217 participantes ativos (77 em 2022), sendo 211 da patrocinadora Eletronuclear (72 em 2022) e 6 do patrocinador Nucleos (5 em 2022).

(d) Plano CD-Nuclep ("CD-Nuclep")

O Plano CD-Nuclep é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela Previc pela Portaria nº 96, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa

regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2023, o Plano conta com 24 participantes ativos (16 em 2022).

3 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Foram preparadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e modelos e procedimentos definidos pela Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, assim como, quando aplicável, pelas normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, as quais estão consistentes com as informações utilizadas pela administração na sua gestão.

As normas de procedimentos contábeis aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante.

As seguintes demonstrações contábeis foram elaboradas pela Entidade:

- **Balanco Patrimonial (BP)** - apresenta de forma consolidada a posição patrimonial e financeira da Entidade no final do exercício, evidenciando os saldos dos recursos (ativo) e obrigações (passivo e patrimônio social) dos

planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

- **Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS)** - apresenta de forma consolidada (planos de benef cios e PGA) as modifica es ocorridas no patrim nio social da Entidade no exerc cio.

- **Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA)** - apresenta de forma consolidada a atividade administrativa da Entidade na gest o dos planos de benef cios, evidenciando as receitas e despesas administrativas e a evolu o do fundo administrativo no exerc cio.

- **Demonstrac o do Ativo L quido (DAL)** - demonstra o individual que apresenta a posi o patrimonial e financeira do plano de benef cios no final do exerc cio, evidenciando os saldos dos recursos (ativos) e obriga es.

- **Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido (DMAL)** - demonstra o individual que apresenta as modifica es ocorridas no ativo l quido do plano de benef cios no exerc cio.

- **Demonstrac o das Provis es T cnicas (DPT)** - demonstra o individual que apresenta a totalidade dos compromissos do plano de benef cios no final do exerc cio.

As demonstra es cont beis foram aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do N cleos em 5 de mar o de 2024.

4 Principais pol ticas cont beis significativas

A contabilidade   elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benef cios

de forma a identificar, separadamente, cada plano de benef cios previdencial e o plano de gest o administrativa.

A Entidade adota, em seus processos, m todos e crit rios objetivos e uniformes ao longo do tempo, e as modifica es relevantes, caso ocorram, s o evidenciadas em notas explicativas, com a quantifica o dos respectivos efeitos.

As principais pol ticas cont beis adotadas pela Entidade no registro de suas opera es e na avalia o dos ativos e obriga es est o descritas a seguir:

4.1 Resultado das opera es

Os lan amentos cont beis s o registrados pelo regime de compet ncia, significando que na determina o do resultado s o computadas as receitas, as adi es e as varia es positivas auferidas no m s, bem como as despesas, as dedu es e as varia es negativas incorridas no m s correspondente, exceto o registro de contribu es e benef cios de planos estruturados na modalidade contribu o definida que s o efetuados pelo regime de caixa, ou seja, quando efetivamente recebidos ou pagos, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benef cios.

4.2 Realiz vel - Gest o previdencial

Registra os recursos a receber provenientes de contribu es do m s, dos participantes e das patrocinadoras, al m das contribu es em atraso contratadas, devidas pelas patrocinadoras. As contribu es contratadas foram contabilizadas pelo valor original e s o atualizadas de acordo com as taxas previstas em instrumentos contratuais, at  a data do balan o.

4.3 Realizável - Gestão administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, além de gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

4.4 Realizável - Investimentos

4.4.1 Títulos públicos

Os títulos públicos federais adquiridos para a carteira dos fundos de investimento exclusivos, observados os requisitos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43/2021, são classificados na categoria de "títulos para negociação" ou "títulos mantidos até o vencimento".

São classificados na categoria "títulos para negociação" os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. São registrados inicialmente pelo valor efetivamente pago e ajustados pelo valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do período.

O valor de mercado dos títulos é determinado de acordo com a metodologia adotada pelo administrador fiduciário (BEM DTVM Ltda.), conforme manual de marcação a mercado.

São classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" quando há capacidade financeira para a manutenção dos títulos até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

A capacidade financeira da Entidade é analisada com base na projeção dos fluxos financeiro

e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do plano de benefícios, em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial.

No exercício de 2023 não houve reclassificação de categoria para os títulos públicos federais mantidos até o vencimento.

4.4.2 Títulos privados

Os ativos financeiros de crédito privado são registrados inicialmente pelo valor efetivamente pago e classificados na categoria de "títulos para negociação", independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. São ajustados pelo valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do período.

O valor de mercado dos ativos financeiros de crédito privado é determinado de acordo com a metodologia adotada pelo administrador fiduciário (BEM DTVM Ltda.), conforme manual de marcação a mercado.

4.4.3 Operações compromissadas

As operações compromissadas nos fundos de investimento exclusivos são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração pactuada. As operações compromissadas nos fundos de investimento exclusivos estão lastreadas em títulos públicos federais.

4.4.4 Ações e cotas de fundos ETF

As ações integrantes das carteiras dos fundos de investimento exclusivos são registradas pelo custo de aquisição e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores, conforme normas

expedidas pela CVM. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado ou patrimonial é apropriada ao resultado do período. A mesma prática se aplica às cotas de fundos de índice (ETF) negociadas na bolsa de valores (B3), adquiridas pelos fundos exclusivos.

4.4.5 Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento (fundos não exclusivos) são registradas pelo valor efetivamente desembolsado (custo de aquisição) e atualizadas pelo valor da cota patrimonial divulgada pelo administrador fiduciário do fundo investido.

São cotas de fundos de investimento em ações, do segmento de renda variável, e cotas de fundos de investimento multimercado, do segmento estruturado, adquiridas diretamente pelo Nucleos ou por meio de fundos de investimento exclusivos.

4.4.6 Fundos de investimento em participações - FIP

Os recursos aplicados em fundos de investimento em participações são valorizados pela cota patrimonial informada pelo administrador fiduciário dos fundos investidos.

Os ativos avaliados a valor justo, integrantes da carteira dos FIP, são determinados com base em avaliação econômico-financeira, realizada por empresa independente especializada, contratada pelo administrador do fundo.

4.4.7 Derivativos

A utilização de instrumentos derivativos é permitida desde que estritamente observados os limites e condições previstos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de

2022, com uso específico para proteção e posicionamento.

Considerando que a gestão da carteira de investimentos é terceirizada e discricionária, os administradores e os gestores externos dos fundos de investimento exclusivos são os responsáveis pela avaliação prévia dos riscos envolvidos nas operações com instrumentos derivativos.

4.4.8 Investimentos em imóveis

A aquisição de imóveis de forma direta foi vedada pelo Conselho Monetário Nacional. Os imóveis existentes (estoque) foram registrados inicialmente pelo custo de aquisição e são avaliados a valor justo, no mínimo, anualmente. Os aluguéis a receber estão registrados pelo valor principal e, quando aplicável, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos da provisão para perdas referente a créditos de liquidação duvidosa.

4.4.9 Operações com participantes

As operações com participantes referem-se a empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos da variação monetária e dos juros contratuais até a data do balanço, deduzidos das amortizações mensais.

As provisões para perdas no recebimento de créditos da carteira de empréstimos foram constituídas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução Previc nº 23/2023, que determina a adoção de percentuais mínimos no reconhecimento de perdas estimadas sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos conforme o tempo de atraso: 1% entre 31 e 60 dias; 5% entre 61 e 90 dias; 10% entre 91 e 120 dias; 25% entre 121 e 180 dias;

50% entre 181 e 240 dias; 75% entre 241 e 360 dias e 100% superior a 360 dias.

Não há operações de financiamento imobiliário a participantes por serem vedadas pela política de investimentos dos planos de benefícios.

4.4.10 Ajuste de precificação

O ajuste de precificação é apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do plano de benefícios, quando aplicável, e corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

4.5 Depósitos judiciais e recursais

Os depósitos judiciais ou recursais da gestão previdencial, administrativa ou investimentos foram realizados em cumprimento de decisões judiciais e/ou para garantia da ampla defesa em demandas e litígios em que o Núcleo é parte. Os depósitos judiciais/recursais foram atualizados até 31 de dezembro de 2020, sendo que, nos exercícios de 2021 e 2022, a atualização só foi permitida por ocasião de levantamento/desfecho dos processos judiciais, conforme disposição normativa específica da Previc. Essa disposição foi revogada e os depósitos judiciais/recursais, quando aplicável, foram atualizados para o encerramento do exercício de 2023.

4.6 Imobilizado e intangível

O imobilizado é composto por bens tangíveis necessários ao funcionamento da Entidade, pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se de taxas estabe-

lecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. No intangível estão registrados os gastos com a aquisição de sistemas de informática, pelo valor do capital aplicado e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

4.7 Exigível operacional

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da Entidade, em cada gestão, pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

4.8 Exigível contingencial

O exigível contingencial é registrado, em cada gestão, pelo montante estimado de perda considerada provável, de acordo com a avaliação dos escritórios de advocacia que patrocinam as ações judiciais, observada a sua natureza, calculado na data do balanço.

4.9 Patrimônio social

4.9.1 Patrimônio de cobertura do plano

Corresponde à diferença entre o ativo total, o exigível operacional e contingencial e os fundos constituídos e representa o patrimônio destinado à cobertura dos compromissos assumidos com participantes ativos e assistidos.

4.9.2 Provisões matemáticas

São calculadas por atuário, de acordo com a nota técnica atuarial, o regulamento e a legislação de regência e correspondem ao valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios assumidos com os participantes e seus beneficiários, líquido do valor atual das contribuições futuras previstas para o custeio dessas obrigações. As provisões matemáticas estão divididas em benefícios concedidos, be-

benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir:

Benefícios concedidos: registra o valor atual dos benefícios futuros dos participantes em gozo de benefício (assistidos), líquido de suas contribuições.

Benefícios a conceder: registra o valor atual dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes que não estejam em gozo de benefício, deduzido do valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelos participantes e patrocinadoras.

Provisões matemáticas a constituir: registra o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a déficit equacionado de responsabilidade das patrocinadoras, participantes ativos e assistidos.

O saldo de contas - parcela participantes no plano de benefício definido, corresponde a recursos de participantes recebidos através de portabilidade de outra entidade de previdência complementar, o quais são atualizados pelo índice do plano, na forma do Regulamento.

Em relação aos planos de benefícios estruturados na modalidade contribuição definida, sem parcela atuarial, as provisões matemáticas correspondem ao saldo de contas dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes e patrocinadores, atualizados pela rentabilidade líquida do patrimônio do plano.

4.9.3 Equilíbrio técnico

Corresponde à diferença entre o patrimônio de cobertura do plano e as provisões matemáticas. Conforme a situação, o plano de benefícios poderá apresentar superávit técnico (excedente patrimonial) ou déficit técnico (in-

suficiência patrimonial) em relação aos compromissos assumidos com os participantes ativos e assistidos.

4.9.4 Fundos

Estão registrados os fundos da gestão previdencial e administrativa e fundos para garantia das operações com participantes.

O fundo previdencial registra o saldo de contas – parcela patrocinador não resgatado pelos participantes desligados do Plano, na forma do Regulamento, e os recursos serão utilizados para a cobertura de contribuições futuras do patrocinador, em conformidade com o plano de custeio anual.

O fundo administrativo é constituído ou revertido com o resultado entre receitas e despesas da gestão administrativa (sobra ou insuficiência) e é utilizado como fonte de custeio administrativo, de acordo com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Os fundos para garantia das operações com participantes registram os recursos destinados à cobertura do risco de perdas na carteira de empréstimos, na ocorrência de morte dos mutuários ou inadimplência, observadas as disposições do regulamento desses fundos.

4.10 Plano de Gestão Administrativa - PGA

O PGA é um plano administrativo com a finalidade de registrar as operações referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu Regulamento e da legislação específica.

O registro das operações administrativas na gestão dos planos de benefícios ocorre de forma consolidada, mantendo-se o controle gerencial do fluxo de recursos do PGA, de forma

a determinar, ao menos ao final de cada mês, a participação de cada plano de benefícios no fundo administrativo do PGA.

A parcela equivalente à participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA", no Ativo e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo do respectivo plano de benefícios.

4.11 Ajustes e eliminações de consolidação

Os saldos a receber e a pagar entre os planos de benefícios e PGA são eliminados para efeito de consolidação das demonstrações contábeis, assim como a participação dos planos de benefícios no fundo administrativo do PGA.

4.12 Aspectos tributários

IRPJ e CSLL - os rendimentos auferidos pelos investimentos da Entidade estão isentos do imposto sobre a renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), de acordo com artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 588, de 21 de dezembro de 2005.

PIS e Cofins - sujeito ao recolhimento mensal de contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre receitas administrativas e receitas dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. O Nucleos contesta na esfera judicial a exigibilidade desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins).

Tafic - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, instituída pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, cujo fato gerador é o exercício do poder legalmente atribuído à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, para a fiscalização e a supervisão das entidades fechadas de previdência complementar. É recolhida à Previc quadrimestralmente, de acordo com a faixa de enquadramento do montante de recursos garantidores do plano de benefícios (investimentos).

4.13 Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para perdas com investimentos, a avaliação econômico-financeira de ativos, o exigível contingencial e as provisões matemáticas. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

5 Disponível

Os saldos das disponibilidades são livres e desvinculados de qualquer obrigação. A composição dos saldos em 31 de dezembro, por plano de benefícios, é como segue:

Descrição	2023	2022
Plano Básico de Benefícios - PBB	24	3.350
Plano CD-INB	-	1
Plano de Gestão Administrativa - PGA	20	13
Total	44	3.364

6 Realizável

Os saldos do ativo realizável da gestão previdencial, na sua totalidade, pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2023	2022
Contribuições normais do mês (6.1)	8.498	6.784
Contribuições contratadas (6.2)	446.226	445.744
Outros recursos a receber	14	41
Depósitos judiciais/recursais (6.3)	120	39
Total	454.858	452.608

6.1 Contribuições normais do mês

Referem-se às contribuições normais, de responsabilidade de participantes e patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas no respectivo vencimento. As contribuições devidas pela patrocinadora Nucleos foram recebidas no mês de encerramento dos balanços. A composição do saldo a receber das demais patrocinadoras e de participantes autopatrocinados e em BPD, em 31 de dezembro, é como segue:

	2023			2022		
	Patrocinador	Participante	Total	Patrocinador	Participante	Total
INB	1.231	1.070	2.301	1.081	902	1.983
Eletronuclear	2.309	2.024	4.333	1.834	1.550	3.384
Nuclep	992	817	1.809	785	587	1.372
Autopatrocinados	-	54	54	-	43	43
BPD	-	1	1	-	2	2
Total	4.532	3.966	8.498	3.700	3.084	6.784

6.2 Contribuições contratadas

Registram as contribuições em atraso objeto de contrato com as patrocinadoras INB e Nuclep (Termo de Transação), firmado em maio de 2006 e novembro de 2007, respectivamente. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2023	2022
INB (6.2.1)	199.250	198.647
Nuclep (6.2.2)	246.976	247.097
Total	446.226	445.744

6.2.1 Patrocinadora INB - contrato de maio/2006

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora INB e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em maio de 2006 e homologado em juízo em novembro de 2006. Pelos termos do acordo, a dívida consolidada existente até 31 de maio de 2006, data da assinatura do termo de

transação, foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em julho de 2006, devidamente atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

Descrição	2023	2022
Saldo no início do exercício	198.647	196.430
Parcelas pagas	(18.671)	(21.191)
Atualização	19.274	23.408
Saldo no final do exercício	199.250	198.647

6.2.2 Patrocinadora Nuclep - contrato de novembro/2007

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora Nuclep e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em novembro de 2007 e homologado em juízo, cujo objeto é a composição da dívida previdencial e assistencial, oriunda de ação de cobrança movida pelo Nucleos em face da

Nuclep. Pelos termos do acordo, a dívida foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em dezembro de 2009, devidamente atualizada pela variação do INPC, acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

Descrição	2023	2022
Saldo no início do exercício	247.097	241.228
Parcelas pagas	(23.781)	(22.832)
Atualização	23.660	28.701
Saldo no final do exercício	246.976	247.097

6.3 Depósitos judiciais e recursais

Correspondem aos depósitos judiciais e recursais, vinculados a processos em discussão na esfera judicial, envolvendo a gestão previden-

cial, atualizados pela rentabilidade da caderneta de poupança. Em 2023, foram realizados depósitos judiciais, no valor de R\$ 74. O saldo em 31 de dezembro de 2023 monta a R\$ 120 (R\$ 39 em 2022).

7 Realizável - Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, os

gastos relativos a despesas de períodos subsequentes e os depósitos judiciais e recursais vinculados a processos da gestão administrativa. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2023	2022
Contas a receber	61	58
Despesas antecipadas	450	159
Depósitos judiciais/recursais (i)	3.495	2.462
Total	4.006	2.679

(i) Refere-se a PIS e Cofins depositados em conta judicial vinculada ao processo movido pelo Nucleos em face da União Federal, em que busca o reconhecimento da inexistência desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins).

8 Realizável - Investimentos

A composição dos investimentos em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

Descrição	2023	2022
Ativo financeiro de crédito privado (8.1)	49.424	345
Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) (8.1.1)	-	-
Crédito atualizado	91.099	91.099
(-) Provisão para perda	(91.099)	(91.099)
Têxtil Renauxview (8.1.2)	41.658	345
Crédito atualizado	86.791	81.670
(-) Provisão para perda	(45.133)	(81.325)
Debêntures não conversíveis (8.1.3)	7.766	-
Vale S.A.	7.766	-
Fundos de investimentos (8.2) (i)	3.975.579	3.465.121
Nucleos I - Occam FIM (ii)	-	168.451
Nucleos I - BNP Paribas ALM RF (iii)	364.022	-
Nucleos II - FI RF Referenciado DI	975.670	125.668
Nucleos III - Oceana FIA (iv)	400.672	418.530
Nucleos IV - BNP Paribas FIA	183.841	327.935
Nucleos V - Western Asset ALM FI RF LP	723.918	769.417

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Descrição	2023	2022
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM FI RF LP	753.979	794.521
Nucleos VII - Vinci FIA	180.938	319.431
Fundos multimercado estruturado - não exclusivos	365.223	523.077
CRT FIP Multiestratégia	27.316	17.901
Energia PCH FIP Multiestratégia	-	190
Investimentos em imóveis (8.3)	51.415	49.195
Operações com participantes (8.4)	17.536	15.861
Depósitos judiciais/recursais	21	15
Recursos a receber - precatórios (8.5)	40.934	36.914
Total	4.134.909	3.567.451

(i) Os fundos Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VII são exclusivos para investimentos do Nucleos.

(ii) Resgate total de cotas em julho de 2023.

(iii) Aplicação inicial em setembro de 2023.

(iv) O gestor Occam foi substituído em maio de 2023 pela gestora Oceana.

8.1 Ativo financeiro de crédito privado

Refere-se a créditos de títulos vencidos, oriundos de debêntures adquiridas da Ulbra e Têxtil Renau-xview, e de debêntures não conversíveis de emissão da Vale S.A.

8.1.1 Universidade Luterana do Brasil (Ulbra)

As debêntures de emissão da Ulbra foram adquiridas em 2003 e 2004, sendo que o Nucleos, por meio do Agente Fiduciário, ingressou em 2009 com ação judicial de execução para a recuperação do crédito, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas pela Ulbra na escritura de emissão de debêntures.

No processo de execução foram arrestados bens imóveis visando a satisfação do crédito, tendo o Juízo deferido a conversão em penhora de parte desses bens, embora tenham outros credores, inclusive credores preferenciais

(fiscais e trabalhistas), pleiteando os mesmos bens para a solução de dívidas, não sendo possível afirmar se os bens penhorados seriam utilizados para o pagamento dos credores debenturistas.

Em maio de 2019, a Aelbra Educação Superior, mantenedora da Ulbra, ajuizou pedido de Recuperação Judicial, que foi indeferido pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Canoas/RS. Contra essa decisão a Aelbra interpôs recurso de apelação, que foi provido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), em julgamento realizado em 13 de dezembro de 2019, determinando o processamento da Recuperação Judicial. A Recuperação Judicial prosseguiu com a nomeação do Administrador Judicial (AJ), bem como a suspensão de todas as ações e execuções contra a devedora, inclusive, a de interesse do Nucleos.

Em fevereiro de 2020, foi apresentado o Plano

de Recuperação Judicial (PRJ) e, em março de 2020, publicado edital contendo a relação dos credores. Em maio de 2020, a Planner apresentou divergência ao Administrador Judicial, pleiteando a correção do valor do crédito dos debenturistas apresentado no Quadro Geral de Credores, que foi acatada pela Recuperanda, em novembro de 2020, com o reconhecimento do valor declarado pelo credor, de R\$ 696.087, na classe de credores quirografários (crédito total oriundo da ação judicial de execução, atualizado até 6 de maio de 2019, data-base da recuperação judicial). A participação do Nucleos no crédito é de aproximadamente 13%.

Em junho de 2020, a Planner apresentou Objeção ao Plano de Recuperação Judicial por não concordar com as condições pleiteadas pela Recuperanda para o pagamento do crédito, em razão da possibilidade de conversão da dívida em novas debêntures e do longo prazo para amortização.

As condições propostas pela devedora foram objeto de negociação com os credores, ficando registrado, em Assembleia Geral de Credores (AGC) realizada no dia 22 de setembro de 2021, o compromisso da Recuperanda em apresentar um novo plano capaz de atender os interesses dos envolvidos.

Após sucessivas alterações, em 14 de dezembro de 2021, o PRJ modificado apresentado na Assembleia Geral de Credores foi rejeitado. Em 16 de dezembro de 2021, o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS proferiu sentença no processo nº 5000461-37.2019.8.21.0008/RS, afastando o voto proferido em AGC por um dos credores e, conseqüentemente, homologando o PRJ. Contra essa decisão, alguns credores interpuseram recursos, que foram julgados em 30 de junho de 2022, mantendo-se a

homologação do PRJ. No julgamento do recurso interposto pela União Federal foi determinado que a Recuperanda preste informações mensais ao administrador judicial sobre os encaminhamentos e diligências frente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para fins de solução do débito tributário.

O PRJ homologado em 16 de dezembro de 2021 por decisão judicial previa o pagamento aos credores da Classe III, na qual o Nucleos se insere, por meio da distribuição, entre os credores dessa classe, dos valores obtidos com a alienação de Unidades Produtivas Isoladas ("UPI"), que seriam constituídas na forma descrita no PRJ, com o propósito específico de alienação, na forma dos arts. 60 e 60-A da Lei nº 11.101/2005.

Em 3 de novembro de 2022, o Instituto foi informado da decisão proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas, determinando a convocação de AGC para deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial Substitutivo (PRJ Substitutivo 2022), designada para o dia 25 de novembro de 2022 (em 1ª convocação) e dia 8 de dezembro de 2022 (em 2ª convocação). Com voto contrário do Agente Fiduciário, representante dos debenturistas, o PRJ Substitutivo 2022 foi aprovado pela AGC, em 25 de novembro de 2022. Em 17 de dezembro de 2022, a 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas - Rio Grande do Sul proferiu sentença homologatória.

O PRJ Substitutivo 2022 foi alicerçado na proposta de reestruturação da Aelbra, com a cisão de parte de suas operações e constituição da Umesa, sob a forma de Unidade Produtiva Individual (UPI). Em relação à Classe III, na qual se insere o Nucleos, o referido PRJ contemplava o pagamento no prazo estimado de 19 anos, através da emissão de duas séries de debên-

tures, sendo a primeira equivalente a 9,3% dos créditos, e a segunda equivalente a 90,7%.

Em dezembro de 2023, a Aelbra apresentou novo PRJ (PRJ Substitutivo 2023), com a justificativa de que havia a necessidade de adequar o PRJ Substitutivo 2022 ao cenário de preservação de ativos relevantes, para a garantia de caixa futuro, com vistas a amortização de obrigações fiscais. Com o novo PRJ, foi descartada a alienação da UPI Umesa, com a proposta de incorporação à Aelbra. O PRJ Substitutivo 2023 foi aprovado pela AGC, realizada em 20 de dezembro de 2023, com voto contrário da Planner. Não houve alteração relevante nas condições de pagamento dos créditos da Classe III.

Em 31 de dezembro de 2023, a participação do Nucleos no crédito habilitado na recuperação judicial monta a R\$ 91.099 (R\$ 91.099 em 2022), que se encontra integralmente provisionado para perda. Esse valor corresponde à dívida atualizada até 6 de maio de 2019, data-base da recuperação judicial.

A provisão para perda referente à totalidade do investimento foi constituída em agosto de 2009, por ter sido considerado crédito de difícil recebimento, situação que não sofreu modificação até o fechamento do balanço.

8.1.2 *Têxtil Renauxview*

Refere-se ao crédito oriundo de debêntures de emissão da Têxtil Renauxview, adquiridas no início de 2005, e objeto de ação judicial de execução para a recuperação do crédito, movida em 2006, em virtude do descumprimento de obrigações assumidas pela emitente.

Em 29 de novembro de 2021, as partes (devedora, credores e o agente fiduciário) celebraram um acordo, com a assinatura do Instrumento

Particular de Transação Extrajudicial, prevendo o reconhecimento da dívida, referente ao crédito total dos debenturistas, de R\$ 86.820, com bônus de adimplência de 50%, caso a devedora realize o pagamento de metade do valor. Desse valor, coube ao Nucleos a quantia de R\$ 73.102, correspondente a 84,2% do crédito total. Como parte do acordo, a devedora também ficou obrigada a reembolsar os honorários periciais pagos pelos credores, cabendo ao Nucleos o valor de R\$ 253.

O pagamento do acordo deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) anos, mediante prestações mensais, com a atualização monetária pelo INPC e juros de 5,23% ao ano (correspondente à meta atuarial do PBB em 2021).

O acordo foi homologado pelo Juízo da execução em decisão publicada em 18 de maio de 2022, com a consequente suspensão da execução até a efetiva quitação do crédito nos termos do acordo. O primeiro pagamento foi realizado no prazo previsto no acordo, de 10 dias após a homologação. Para as demais parcelas ficou estabelecido o vencimento no dia 10 de cada mês subsequente, prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte, em caso de não haver expediente bancário. O acordo vem sendo cumprido pela devedora e, até dezembro de 2023, foi recebido o montante de R\$ 3.539 (R\$ 1.181 até dezembro de 2022).

A situação do crédito, integralmente provisionado para perda desde agosto de 2006, foi reavaliada para o encerramento do exercício, com a reversão parcial, em dezembro de 2023, considerando o bônus de adimplência.

Para a reversão da provisão para perda, foi considerado na avaliação o histórico de pagamentos, a regularidade no cumprimento do acordo com os debenturistas e a reestrutura-

ção de dívidas da devedora (maiores credores), com reflexos positivos na situação financeira da Companhia, assim como a aderência às normas para o reconhecimento de provisões para perdas editadas pelo CNPC e Previc.

Em 31 de dezembro de 2023, a dívida total atualizada nos termos do acordo monta a R\$ 86.791 (R\$ 81.670 em 2022). A provisão para perda, em 31 de dezembro de 2023, após a reversão parcial, monta a R\$ 45.133 (R\$ 81.325 em 2022). O crédito pertence ao Plano Básico de Benefícios – PBB.

Com a reversão da provisão, a obrigação vinculada ao acordo, referente a honorários de êxito, foi reconhecida no exigível operacional de investimentos (vide nota 10). Os honorários de êxito incidem sobre cada parcela recebida do acordo e serão pagos semestralmente.

8.1.3 Debêntures não conversíveis

Registra os investimentos em debêntures

participativas, não conversíveis em ações, de emissão da Vale S.A., cujo vencimento é indeterminado. As debêntures participativas são títulos de crédito emitidos pela Vale que pagam, de acordo com os termos estabelecidos, prêmios semestrais aos investidores.

Os títulos foram incorporados à carteira própria em 2023 e estão precificados pelo valor de mercado. O investimento pertence ao Plano Básico de Benefícios – PBB, cuja posição em 31 de dezembro de 2023 monta a R\$ 7.766.

8.2 Fundos de investimentos

Registra as aplicações de recursos por meio de fundos de investimento exclusivos e não exclusivos, classificados como fundos de renda fixa, multimercado, de ações e em participações, nos segmentos de renda fixa, renda variável e estruturado. A composição dos ativos e diversificação das aplicações, posição consolidada, em 31 de dezembro, é como segue:

Descrição	2023	2022
Títulos públicos federais	2.875.903	1.859.692
Para negociação [8.2.1 (a)]	2.543.484	1.859.692
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.474.837	1.617.605
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	558.387	182.313
Operações compromissadas	510.260	59.774
Mantidos até o vencimento [8.2.1 (b)]	332.419	-
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	332.419	-
Ações (8.2.3)	423.590	541.209
Cotas de fundos de índice (ETF ações) (i)	21.322	43.555
iShares Ibovespa Fundo de Índice	1.966	40.533
iShares Small Cap Fundo de Índice	19.356	3.022
Cotas de fundos de ações (i)	228.641	390.381

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Descrição	2023	2022
Occam FIC FIA	-	17.518
BNP Paribas Small Caps FIA	-	22.144
Miles Virtus Nice FIC FIA	16.712	27.106
Moat Capital FIC FIA	-	9.924
Truxt I Valor Inst FIC FIA	13.169	17.721
Neo Navitas FIC FIA	13.285	32.834
Vinci Mosaico Institucional FIA	32.612	75.186
N V FIC FIA	27.613	46.384
CLV V Ações Institucional FIC FIA	-	31.929
Absolute Part Inst FIC FIA	17.529	27.267
Ibiuna Equities 30 FIC FIA	21.283	15.377
Constância Fundamento FIA	14.658	23.284
Apex Ações 30 FIC FIA	20.295	16.928
Oceana Valor 30 FIC FIA	-	13.617
MCVP FIC FIA	-	13.162
BNP Paribas Action FIC FIA	11.549	-
Claritas Valor Inst II FIA	18.594	-
Oceana Selection FIC FIA	17.614	-
Tarpon GT Institucional II FIC FIA	3.728	-
Cotas de fundos multimercado estruturado (ii)	365.223	523.077
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	163.487	237.281
Absolute Vertex II FIC FIM	112.665	167.886
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	89.071	117.910
Fundos de investimento em participações	27.316	18.091
CRT FIP Multiestratégia (8.2.4)	27.316	17.901
Energia PCH FIP Multiestratégia (8.2.5)	-	190
Instrumentos derivativos	-	678
Tesouraria/contas a receber e a pagar	33.584	88.438
Vide Nota 8.2.7 - abertura por Plano/PGA	3.975.579	3.465.121

(i) Cotas de fundos de investimento adquiridas pelos fundos exclusivos.

(ii) Cotas de fundos de investimento adquiridas diretamente pelo Nucleos.

O Núcleos é o responsável pelas decisões de macroalocação dos recursos, conforme diretrizes da Política de Investimentos e ALM - Asset Liability Management, enquanto a seleção de ativos é terceirizada e discricionária. Assim, as aquisições e alienações de ativos são efetivadas pelos gestores externos.

Os gestores externos são selecionados com base no Manual de Investimentos - Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços.

Na aplicação dos recursos em títulos e valores mobiliários e em quaisquer outros ativos de investimento os gestores devem observar a conformidade com as disposições contidas no regulamento do fundo, nas políticas de investimentos dos planos de benefícios e nas normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, especialmente a Resolução CMN nº 4.994/2022, assim como em normativos

expedidos pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

8.2.1 Classificação dos títulos e valores mobiliários

A Entidade mantém em sua carteira títulos classificados nas categorias de "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento".

(a) Títulos para negociação

Estão classificados como títulos para negociação, precificados a valor de mercado, os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira própria e as carteiras dos fundos de investimentos exclusivos da Entidade (Núcleos I, II, III, IV, V, VI e VII), exceto os títulos públicos federais listados em "títulos mantidos até o vencimento". A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2023	2022
Títulos públicos federais	2.543.484	1.859.692
NTN - Série B	1.474.837	1.617.605
LFT	558.387	182.313
Compromissadas	510.260	59.774
Títulos privados (8.1.3)	7.766	-
Debêntures	7.766	-
	2.551.250	1.859.692
Por Faixa de Vencimento		
Até 1 ano	558.634	112.384
Entre 1 e 5 anos	510.013	184.239
Acima de 10 anos	1.482.603	1.563.069
	2.551.250	1.859.692

Estão também incluídos na categoria de títulos para negociação os títulos e valores mobiliários das carteiras dos fundos de investimento não exclusivos, de acordo com os normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

(b) Títulos mantidos até o vencimento

Estão classificados como “títulos mantidos até o vencimento” e precificados pela curva, os títulos públicos federais (NTN-B) que compõem

a carteira do fundo de investimento exclusivo Nucleos I BNP Paribas ALM RF, adquiridos em 2023. Esses títulos pertencem ao Plano Básico de Benefícios PBB. A composição em 31 de dezembro de 2023 está demonstrada a seguir:

Título	Faixa de Vencimento	Valor de Mercado	Curva (1)
NTN - Série B	Acima de 10 anos	356.125	332.419

(1) Valor contábil dos títulos.

8.2.2 Controle dos títulos sujeitos ao ajuste de precificação

No exercício de 2023, houve a aquisição de títulos públicos federais com classificação na categoria de títulos mantidos até o vencimento pelo Plano Básico de Benefícios – PBB, os quais estão sujeitos ao ajuste de precificação, em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023. De acordo com a citada norma, a entidade deve considerar o ajuste de precificação dos títulos para o cálculo do equilíbrio técnico ajustado, constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano, para fins equacionamento de déficit, se positivo ou negativo, ou distribuição de

superávit, se negativo.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

O ajuste de precificação apurado no exercício de 2023, apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios – PBB, e os correspondentes títulos objeto do ajuste, estão demonstrados a seguir:

Título	Faixa de Vencimento	Quantidade	Valor Contábil (curva)	Valor c/ Taxa Atuarial (5,79%a.a.)	Ajuste de Precificação
NTN - Série B	Acima de 10 anos	78.082	332.419	341.930	9.511

8.2.3 Investimentos em Ações

O detalhamento dos investimentos em ações que compõem a carteira dos fundos exclusivos, posição consolidada, em 31 de dezembro, é como segue:

Companhia	Código*	2023	
		Valor	Part. (%)
Vale S.A.	VALE	60.632	14,31
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	56.905	13,43
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	37.126	8,76
Banco Bradesco S.A.	BBDC	19.544	4,61
Banco do Brasil S.A.	BBAS	19.146	4,52
Equatorial Energia S.A.	EQTL	18.680	4,41
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	ELET	18.140	4,28
Suzano S.A.	SUZB	16.740	3,95
Iguatemi S.A.	IGTI	15.635	3,69
Itaúsa S.A.	ITSA	15.377	3,63
Rumo S.A.	RAIL	14.476	3,42
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	12.629	2,98
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA	12.218	2,88
Eneva S.A.	ENEV	10.813	2,55
Petro Rio S.A.	PRIO	9.495	2,24
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	7.732	1,83
Petroreconcavo S.A.	RECV	6.853	1,62
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC	6.361	1,50
Grupo de Moda Soma S.A.	SOMA	6.232	1,47
Allos S.A.	ALOS	5.283	1,25
Lojas Renner S.A.	LREN	4.477	1,06
Cia Saneamento Básico Estado SP	SBSP	4.384	1,03
Natura & Co Holding S.A.	NTCO	4.181	0,99
Smart Fit Escola de Ginástica e Dança S.A.	SMFT	4.089	0,97
Cielo S.A.	CIEL	3.448	0,81
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV	3.306	0,78
Fleury S.A.	FLRY	2.356	0,56

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Companhia	Código*	2023	
		Valor	Part. (%)
Enauta Participações S.A.	ENAT	1.899	0,45
Ambev S.A.	ABEV	1.696	0,40
Weg S.A.	WEGE	1.538	0,36
Auren Energia S.A.	AURE	1.501	0,35
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI	1.325	0,31
Onco Clínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.	ONCO	1.062	0,25
Raia Drogasil S.A.	RADL	1.055	0,25
Demais empresas**		17.256	4,10
		423.590	100,00

*Código na Bolsa de Valores (B3).

**Posição individual inferior a 1 milhão de reais.

Companhia	Código*	2022	
		Valor	Part. (%)
Vale S.A.	VALE	97.405	18,00
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	63.263	11,69
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	38.035	7,03
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	ELET	27.966	5,17
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI	26.926	4,98
Equatorial Energia S.A.	EQTL	25.930	4,79
Gerdau S.A.	GGBR	22.588	4,17
Banco Bradesco S.A.	BBDC	20.197	3,73
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC	19.285	3,56
Petro Rio S.A.	PRIO	19.215	3,55
Banco do Brasil S.A.	BBAS	16.468	3,04
Weg S.A.	WEGE	15.631	2,89
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	14.446	2,67
Suzano S.A.	SUZB	11.213	2,07
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	9.746	1,80

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Companhia	Código*	2022	
		Valor	Part. (%)
Ambev S.A.	ABEV	8.939	1,65
Raia Drogasil S.A.	RADL	8.018	1,48
Cielo S.A.	CIEL	7.921	1,46
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA	7.826	1,45
Rumo S.A.	RAIL	7.563	1,40
Itaúsa S.A.	ITSA	7.142	1,32
Cia Saneamento Básico Estado SP	SBSP	5.732	1,06
Eneva S.A	ENEV	5.551	1,03
JBS S.A.	JBSS	5.454	1,01
Vibra Energia S.A.	VBBR	4.967	0,92
Rede DOr São Luiz S.A.	RDOR	4.284	0,79
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU	4.229	0,78
Grupo de Moda Soma S.A.	SOMA	3.958	0,73
Klabin S.A.	KLBN	3.882	0,72
Arezzo Indústria e Comércio S.A.	ARZZ	2.217	0,41
Hypermercados S.A.	HYPE	1.972	0,36
Cosan S.A.	CSAN	1.902	0,35
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV	1.624	0,30
Totvs S.A.	TOTS	1.037	0,19
Demais empresas**		18.677	3,45
		541.209	100,00

*Código na Bolsa de Valores (B3).

**Posição individual inferior a 1 milhão de reais.

8.2.4 CRT FIP Multiestratégia ("CRT FIP")

Refere-se à aplicação de recursos, realizada em dezembro de 2003, no fundo de investimento em participações, denominado CRT FIP.

Os recursos aplicados no CRT FIP, cuja par-

ticipação do Nucleos é de 100%, foram investidos em ações preferenciais da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT" ou "Companhia"). Em 31 de dezembro de 2023, o CRT FIP detinha 9.526 ações preferenciais classe A da empresa investida, correspondendo a 25,28% de ações dessa classe e 11,02% da totalidade das

ações da Companhia.

A CRT foi constituída para a operação da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, com prazo de duração determinado, associado ao prazo do contrato de concessão, com término inicialmente previsto para 21 de março de 2021.

Em 18 de março de 2021, foi assinado o quinto termo aditivo ao contrato, estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21 de setembro de 2022. Com o término da concessão e o encerramento das atividades, a Companhia encontra-se em fase de descontinuidade operacional, mantendo estrutura administrativa mínima para a gestão dos ativos e obrigações remanescentes

até o encerramento definitivo das operações.

A participação do CRT FIP na Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi precificada pelo critério de valor justo com base em avaliação econômico-financeira ("Valuation") da Companhia, realizada pela empresa independente, Meden Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 27.936.447/0001-23, contratada pelo administrador fiduciário do fundo (Oliveira Trust DTVM S.A.), para o encerramento do exercício de 2023.

Na avaliação econômico-financeira da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi utilizada a seguinte metodologia e premissas gerais, além de análises e projeções macroeconômicas apresentadas no laudo:

Data do laudo de avaliação:	29 de novembro de 2023
Data-base do estudo:	30 de junho de 2023
Padrão de valor:	Valor justo
Moeda de projeção:	Reais (R\$) nominal
Metodologia:	Fluxo de Caixa Descontado
Período de projeção:	Horizonte de 3 anos e 6 meses para o encerramento das atividades da Companhia, com o recebimento dos haveres e liquidação das obrigações.
Taxa de desconto:	Selic + 1,0% a.a. / Crédito Administrativo: Selic + 0,03% a.a.
Fontes de informação:	Informações fornecidas pela Companhia CRT.

O impacto da avaliação econômica da CRT no patrimônio do CRT FIP foi positivo em R\$ 14.606, principalmente, pelo reconhecimento do crédito administrativo devido à Companhia (valor incontroverso), conforme aprovado pela Agência Nacional de Transporte Terrestres – ANTT (poder concedente) no processo de apuração de haveres e de-

veres do contrato de concessão, através da Deliberação nº 248, de 11 de agosto de 2023.

Com a extensão do prazo de duração da Companhia, o prazo de duração do CRT FIP também foi estendido e, com isso, o Nucleos continua desenquadrado em relação ao limite de concentração para a aplicação de

recursos da Entidade, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, por deter 100% das cotas do CRT FIP, situação que deverá ser regularizada com a extinção do fundo, após o encerramento definitivo da Companhia.

As ações adotadas na tentativa de enquadramento no limite legal (25% do patrimônio líquido do fundo) foram iniciadas em 2007, que consistiram em ofertas públicas (semestrais até 2012 e trimestrais a partir de 2013), através de leilões eletrônicos em plataforma da Cetip (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão), sendo o último leilão realizado em março de 2022, quando foram suspensos, diante da proximidade do término da concessão, em 21 de setembro de 2022. Apesar de ampla divulgação, não houve interessados nas ofertas realizadas. Medidas alternativas aos leilões foram avaliadas pelo Nucleos nesse período, porém nenhuma delas se mostrou viável sob o aspecto legal e financeiro.

Os recursos aplicados no CRT FIP pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 monta a R\$ 27.316 (R\$ 17.901 em 2022).

Em abril de 2023, o Nucleos recebeu a quantia de R\$ 5.386 do CRT FIP, referente a amortização do investimento. No exercício de 2022, o Nucleos recebeu R\$ 11.465 do CRT FIP, referente a dividendos distribuídos pela Companhia.

8.2.5 Energia PCH FIP Multiestratégia ("PCH FIP")

Em 2004 foram investidos recursos no fundo de investimento em participações Energia PCH FIP, cuja participação do Nucleos no patrimônio do fundo é de aproximadamente 0,73%. Os recursos investidos no PCH FIP pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB.

O fundo foi constituído com prazo de duração determinado, com término previsto para ocorrer em 15 de setembro de 2024. Em janeiro de 2022, conforme comunicado do administrador, o FIP concluiu a venda do principal ativo da carteira (Hydria Participações), em um processo de desinvestimentos visando o seu encerramento. Os recursos relativos a esses desinvestimentos foram recebidos pelo Nucleos em 2022, no valor total de R\$ 7.847.

Em 19 de junho de 2023, foi aprovada a liquidação e encerramento definitivo do FIP, tendo o Nucleos recebido, em 19 de julho de 2023, a quantia de R\$ 277, referente à amortização final de suas cotas.

8.2.6 Gestores e administradores dos fundos de investimentos

A identificação dos fundos de investimentos, seus gestores e administradores, posição em 31 de dezembro de 2023, estão listados a seguir:

Fundo de investimento	Gestor	Administrador
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento Fundo de Investimento Renda Fixa	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos II – Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM	BEM DTVM Ltda.
Nucleos III - Oceana Fundo de Investimento em Ações	Oceana Invest. Adm. de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos IV - BNP Paribas Fundo de Investimento em Ações	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos V - Western Asset ALM Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	Western Asset Management Company DTVM Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VII - Vinci Fundo de Investimento em Ações	Vinci Soluções de Investimento Ltda.	BEM DTVM Ltda.
CRT FIP Multiestratégia	Oliveira Trust DTVM S.A.	Oliveira Trust DTVM S.A.
Ibiuna Equities 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Apex Ações 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	Apex Capital Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
BNP Paribas Action Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Ações	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	Banco BNP Paribas Brasil S.A.
Miles Virtus Nice Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	Miles Capital Ltda.	S3 Caceis Brasil DTVM S.A.
Constância Fundamento Fundo de Investimento de Ações	Constância Investimentos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Oceana Selection Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	Oceana Invest. Adm. de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Truxt I Valor Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Truxt Investimentos Ltda.	Intrag DTVM Ltda.
Vinci Mosaico Institucional Fundo de Investimento de Ações	Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
N V Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	Navi Capital – Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Absoluto Partners Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Absoluto Partners Gestão de Recursos Ltda.	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Claritas Valor Institucional II Fundo de Investimento de Ações	Claritas Administração De Recursos Ltda.	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Fundo de investimento	Gestor	Administrador
Neo Navitas Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Neo Navitas Gestão de Recursos Ltda.	Intrag DTVM Ltda.
Tarpon GT Institucional II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	TPE Gestora de Recursos Ltda.	Banco Daycoval S.A.
Ibiuna Hedge STH Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Ibiuna Macro Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
	Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda.	
	Ibiuna Crédito Gestão de Recursos Ltda.	
Absolute Vertex II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Absolute Gestão de Investimentos Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Ibiuna Long Short STLS Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.

Os fundos de investimento Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VII são exclusivos. Nesses fundos de investimento o Nucleos é o único cotista.

A empresa BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) Ltda. é uma empresa do Grupo Bradesco (Banco Bradesco S/A).

O Banco Bradesco S.A. é o responsável pelos serviços de custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários da Entidade.

8.2.7 Investimentos por plano de benefícios e PGA

O Nucleos utiliza estrutura compartilhada de investimentos para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do PGA, por meio de fundos de investimentos exclusivos, devidamente controlados e segregados, respeitando a autonomia e independência patrimonial dos planos de benefícios e PGA, sendo que a posição de cada um é movimentada conforme o fluxo e a necessidade de recursos.

A composição da carteira dos fundos de investimento, por plano de benefícios e PGA, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

Descrição	2023					
	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep	PGA
Títulos públicos federais	2.875.903	2.845.312	2.473	5.845	1.617	20.656
NTN-B	1.474.837	1.474.837	-	-	-	-
NTN-B (curva)	332.419	332.419	-	-	-	-
LFT	558.387	541.463	1.368	3.234	894	11.428
Compromissadas	510.260	496.593	1.105	2.611	723	9.228

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Descrição	2023					
	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep	PGA
Ações	423.590	423.590	-	-	-	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações)	21.322	21.322	-	-	-	-
Cotas de fundos de ações	228.641	228.641	-	-	-	-
Cotas de fundos multimercado estruturado	365.223	365.223	-	-	-	-
Fundos de investimento em participações	27.316	27.316	-	-	-	-
Tesouraria/contas a receber e a pagar	33.584	33.585	-	-	-	(1)
	3.975.579	3.944.989	2.473	5.845	1.617	20.655

*CD-Eletronuclear

Descrição	2022					
	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep	PGA
Títulos públicos federais	1.859.692	1.838.556	937	1.354	714	18.131
NTN-B	1.617.605	1.617.465	50	56	34	-
LFT	182.313	164.591	752	1.099	576	15.295
Compromissadas	59.774	56.500	135	199	104	2.836
Ações	541.209	541.039	61	68	41	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações)	43.555	43.555	-	-	-	-
Cotas de fundos de ações	390.381	390.336	16	18	11	-
Occam FIC FIA	17.518	17.473	16	18	11	-
Demais fundos	372.863	372.863	-	-	-	-
Cotas de fundos multimercado estruturado	523.077	523.077	-	-	-	-
Fundos de investimentos em participações	18.091	18.091	-	-	-	-
Instrumentos derivativos	678	678	-	-	-	-
Tesouraria/contas a receber e a pagar	88.438	88.433	2	3	1	(1)
	3.465.121	3.443.765	1.016	1.443	767	18.130

*CD-Eletronuclear

8.3 Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB. A composição em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

Descrição	2023	2022
Uso próprio (i)	5.003	4.675
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Sul	5.003	4.675
Locados a patrocinadores (ii)	20.370	19.873
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	20.370	19.873
Locados a terceiros (iii)	25.857	24.459
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	10.030	9.243
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	2.970	3.201
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	8.930	8.345
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Norte	3.927	3.670
Valores a receber (iv)	185	188
Aluguéis e encargos locatícios	183	187
Despesas antecipadas	2	1
Total	51.415	49.195

(i) Imóvel ocupado pela estrutura administrativa do Núcleos, sendo que o Plano de Gestão Administrativa - PGA remunera mensalmente os investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB pela ocupação, em valor compatível com o mercado.

(ii) Imóvel locado à patrocinadora Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB.

(iii) Imóveis alugados a terceiros (não patrocinadores) ou colocados à disposição para locação.

(iv) Aluguéis e despesas de locação do mês de encerramento dos balanços, recebidos regularmente no mês seguinte ao de referência e despesas relativas a períodos subsequentes, pagas antecipadamente (seguro de imóveis vagos).

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, a Entidade, no prazo máximo de 12 (doze) anos, a contar de 29 de maio de 2018, deverá promover a alienação do estoque em carteira própria ou transferi-los para um fundo de investimento imobiliário (FII) constituído para receber esses ativos.

8.3.1 Avaliação dos investimentos em imóveis

No exercício de 2023, os imóveis foram avaliados pela Framar Patrimonial Ltda., CNPJ nº 10.939.406/0001-98, empresa especializada em avaliações patrimoniais, cuja avaliação está baseada em normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Na avaliação foi adotado o Método Compara-

tivo Direto de Dados de Mercado, que define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis localizados na região de abrangência, sendo que o valor de mercado foi determinado com base na média amostral.

O valor apurado na avaliação e o efeito no resultado dos investimentos em imóveis estão demonstrados a seguir:

Imóvel	Data	Valor Avaliado	Valor Contábil	Resultado
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	dez/2023	10.030	9.243	787
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	dez/2023	2.970	3.201	(231)
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	dez/2023	8.930	8.345	585
Av. República do Chile, 230 - 15º andar	dez/2023	8.930	8.345	585
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	dez/2023	20.370	19.873	497
		51.230	49.007	2.223

O resultado positivo da avaliação dos ativos imobiliários foi registrado em dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.223 (R\$ 1.213 em 2022).

8.4 Operações com participantes

Representam os saldos dos empréstimos concedidos aos participantes do Plano Bá-

sico de Benefícios - PBB, os quais são corrigidos pela variação do INPC (IBGE), acrescido de juros de 6% ao ano, para os contratos assinados até fevereiro de 2010, e de juros de 7% ao ano, para os contratos assinados a partir de março de 2010. A posição da carteira em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2023	2022
Principal e encargos contratuais	19.342	17.280
(-) Provisão para perdas	(1.806)	(1.419)
Total	17.536	15.861

8.4.1 Provisão para perdas

A provisão para perdas nas operações com participantes foi constituída de acordo com os critérios fixados pela Resolução Previc nº 23/2023, que determina percentuais míni-

mos a serem adotados sobre os valores vencidos e vincendos para o provisionamento de direitos creditórios de liquidação duvidosa. O valor provisionado para perdas, por faixa de tempo de inadimplência do mutuário, em 31 de dezembro, está demonstrado a seguir:

Dias de atraso	% de Provisão	2023	2022
61 a 90	5%	1	-
91 a 120	10%	-	1
121 a 180	25%	5	32
181 a 240	50%	8	20
241 a 360	75%	9	229
acima de 360	100%	1.783	1.137
Total		1.806	1.419

A administração da Entidade adota medidas administrativas e judiciais cabíveis para a recuperação dos créditos provisionados para perda da carteira de empréstimos.

8.5 Recursos a receber – precatórios ("Precatório OFND")

Refere-se a recursos a receber decorrentes de expurgos inflacionários dos títulos denominados Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), adquiridos compulsoriamente no período de dezembro de 1986 a dezembro de 1987, cujo direito (crédito) foi reconhecido em ação judicial movida pela Abrapp em face da União Federal.

O valor do crédito foi determinado em Acordo Judicial celebrado entre a Abrapp, representando as suas associadas, e a União, no âmbito do processo de liquidação que tramitava na 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

O Acordo foi assinado em 24 de março de 2022 e homologado pelo Juízo da liquidação em 28 de março de 2022. Com isso, o Precatório do Núcleos foi expedido em 30 de março de 2022, no valor de R\$ 36.827, atualizado até dezembro de 2021.

O reconhecimento contábil do crédito ocorreu em junho de 2022, inicialmente pelo valor de face do precatório, atualizado, e, em dezembro

de 2022, em atendimento ao Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC, de 17 de outubro de 2022, foi revisto e mensurado a valor justo com adoção do cálculo de valor presente, considerando as seguintes premissas: (i) taxa de desconto de 5,77%, equivalente à taxa de desconto do passivo atuarial do plano; (ii) valor do precatório atualizado até dezembro de 2022 pelo IPCA-E; (iii) prazo de recebimento de 12 meses, considerando a inclusão no Orçamento da União de 2023; e (iv) desconsiderada a inflação futura, dada a convergência entre os índices do PBB (INPC) e do precatório (IPCA-E).

Em maio de 2023, o Tribunal Regional Federal da 2ª. Região atualizou o andamento do processo, com informação de que o precatório não seria pago em 2023, tendo em vista a limitação orçamentária imposta pela Emenda Constitucional nº114/2021, e que aguardava nova disponibilidade financeira, em 2024, para a programação de pagamento. Com isso, o valor justo foi revisado em junho de 2023, com alteração do prazo de recebimento para 24 meses, considerando a ordem de preferência e o estoque de precatórios a serem pagos, conforme divulgado pelo referido Tribunal.

O regime de pagamento de precatórios imposto pela Emenda Constitucional nº114/2021 foi objeto de contestação no STF, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7064,

tendo o Tribunal apreciado a matéria e, em julgamento de mérito, decidido pela sua inconstitucionalidade, conforme Acórdão publicado em 19 de dezembro de 2023. Com essa decisão, a União Federal, através da Medida Provisória nº 1200, de 20 de dezembro de 2023, liberou recursos para a regularização do pagamento dos precatórios judiciais federais, inclusive os relativos às OFND.

Em dezembro de 2023, o precatório do Nucleos relativo à OFND, cujo valor atualizado monta a R\$ 40.934, foi integralmente depositado em conta judicial, estando disponível para levantamento a partir de 15 de janeiro de 2024, mediante o atendimento de formalidades que estão sendo providenciadas pelo Nucleos.

Com isso, o valor contábil do crédito foi revisto e ajustado ao valor do depósito, que corresponde ao valor de face do precatório, atualizado pela variação do IPCA-E de abril de 2022 a novembro de 2023, cujo valor em 31 de dezembro de 2023, monta a R\$ 40.934 (R\$ 36.914 em 2022), sendo que os recursos pertencem ao Plano Básico de Benefícios – PBB.

Os honorários de êxito devidos pelo Nucleos aos escritórios patronos das ações judiciais relacionadas ao crédito OFND foram reconhecidos no exigível operacional de investimentos, em março de 2022, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2023, monta a R\$ 35 e serão pagos após o recebimento do precatório. O valor é devido a dois escritórios, sendo que um deles ingressou com

uma ação de execução de título extrajudicial em face da Abrapp pleiteando o recebimento imediato dos honorários, por considerá-los devidos com base na data de emissão dos precatórios. A ação está sendo contestada pela Abrapp e aguarda decisão final. A Abrapp realizou o depósito em juízo do valor envolvido na ação, cabendo ao Nucleos o valor de R\$ 23. Há outra ação judicial movida pelo mesmo escritório em face da Abrapp, com avaliação de risco de perda possível (vide nota 11.2).

9. Imobilizado e intangível

O imobilizado é composto por bens utilizados no desempenho das atividades do Nucleos. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica desses bens, sendo fixado em 10% para móveis e utensílios, 20% para computadores e periféricos e 10% para aparelhos de som e imagem.

O intangível refere-se a gastos com aquisição de software e/ou direitos de uso de sistemas operacionais de informática e são amortizados à taxa de 20% ao ano ou pelo prazo da licença.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve baixas com saldo contábil de ativos do imobilizado e intangível. A composição dos saldos em 31 de dezembro, líquidos de depreciação e amortização, são apresentados a seguir:

Descrição	31-dez-2022	Depreciação/ amortização	Adições	31-dez-2023
Imobilizado	276	(199)	-	77
Móveis e utensílios	6	(3)	-	3
Computadores e periféricos	269	(195)	-	74
Aparelhos de som e imagem	1	(1)	-	-
Intangível	69	(69)	250	250
Total	345	(268)	250	327

10 Exigível operacional

Registra os saldos de obrigações oriundas da atividade regular da Entidade, atualizadas até a data do balanço, quando aplicável. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue::

Descrição	2023	2022
Gestão previdencial	11.384	8.686
Benefícios a pagar (1)	7.934	6.580
Retenções a recolher	2.186	2.105
Recursos antecipados (2)	1.239	-
Outras exigibilidades	25	1
Gestão administrativa	5.455	4.418
Contas a pagar	1.613	1.647
Retenções a recolher	247	222
Tributos a recolher (3)	3.595	2.549
Investimentos	4.051	762
Ativo financeiro de crédito privado (4)	3.393	94
Investimentos em imóveis (5)	541	505
Operações com participantes	23	17
Retenções a recolher	14	15
Outras exigibilidades	80	131
Total	20.890	13.866

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos da gestão previdencial e investimentos são do Plano Básico de Benefícios – PBB, com exceção dos seguintes saldos, de responsabilidade do Plano CD-Eletronuclear: Benefícios a pagar, R\$ 1; Retenções a recolher, R\$ 2; e Outras exigibilidades da gestão previdencial, R\$ 4. Em 31 de dezembro de 2022, com exceção de R\$ 1 do PGA em Outras exigibilidades de investimentos, os demais saldos pertencem ao PBB.

(1) Saldo atualizado de contribuições não resgatadas (PBB) ou saldo de contas (planos CD) de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento.

(2) Recursos recebidos da patrocinadora Nucleo para a amortização de parcelas da dívida que coube à patrocinadora referente ao Plano de Equacionamento de Déficit, apurado em 2021, no Plano BD-PBB (PED-2021), cuja implementação ocor-

reu em janeiro de 2024.

(3) Refere-se a PIS e Cofins, cujo recolhimento está sendo realizado, desde a competência fevereiro de 2020, em conta de depósito judicial vinculada ao processo ajuizado pelo Nucleos em face da União Federal, em que requer o reconhecimento da inexistência desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins). Os depósitos judiciais, realizados conforme o vencimento dos tributos, são registrados em conta do ativo realizável da gestão administrativa (vide Nota 7).

(4) Honorários advocatícios de êxito sobre o crédito objeto do acordo firmado com Têxtil Renauxview (vide Nota 8.1.2). Serão pagos conforme o recebimento efetivo das parcelas do acordo.

(5) Principalmente, depósitos recebidos em garantia de locação de imóveis (depósito caução). O saldo desses depósitos em 31 de dezembro de 2023, monta a R\$ 534 (R\$ 502 em 2022).

11 Provisões, passivos e ativos contingentes

11.1 Provisões (exigível contingencial)

As provisões para contingências foram registradas para processos administrativos e judiciais em que a Entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada "provável" pelos escritórios patronos desses processos. O montante estimado de perda registrado em cada gestão, em 31 de dezembro, é como segue:

Descrição	2023	2022
Gestão previdencial	1.970	1.141
Gestão administrativa	54	49
Investimentos	21	15
Total	2.045	1.205

Os processos/ações envolvem litígios de natureza cível, previdenciária e tributária e, com exceção da gestão administrativa (PGA), as demais provisões (gestão previdencial e investimentos) são de responsabilidade do Plano Básico de Benefícios - PBB.

A composição dos valores provisionados por natureza da ação e a gestão envolvida, registrados no exigível contingencial, em 31 de dezembro, é apresentada a seguir:

2023				
Natureza da ação	Valor da Provisão (\$)	Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível	21	-	-	21
Cível-Previdenciária	1.895	1.895	-	-
Trabalhista-Previdenciária	75	75	-	-
Tributária	54	-	54	-
Total	2.045	1.970	54	21

2022				
Natureza da ação	Valor da Provisão (\$)	Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível	15	-	-	15
Cível-Previdenciária	1.102	1.102	-	-
Trabalhista-Previdenciária	39	39	-	-
Tributária	49	-	49	-
Total	1.205	1.141	49	15

As ações de natureza cível-previdenciária e trabalhista-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes assistidos do Plano Básico de Benefícios - PBB, administrado pelo Nucleos.

Há uma ação de natureza tributária com provisão reconhecida e refere-se a honorários de sucumbência em contingência do polo ativo com avaliação de perda provável.

Os depósitos judiciais/recursais vinculados a processos/ações com avaliação de perda provável estão registrados em conta do ativo realizável da gestão previdencial e investimentos (Plano BD-PBB). No realizável da gestão previdencial, o saldo em 31 de dezembro de 2023 monta a R\$ 120 (R\$ 39 em 2022) (vide Nota 6.3) e, no realizável dos investimentos, o saldo em 31 de dezembro de 2023 monta a R\$ 21

(R\$ 15 em 2022) (vide Nota 8).

11.2 Passivos contingentes

O valor estimado e não contabilizado relativo a processos administrativos e judiciais em que a Entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada "possível" pela administração do Nucleos, baseada na posição dos escritórios que patrocinam esses processos/ações, em 31 de dezembro de 2023, monta a R\$ 23.503 (R\$ 21.448 em 2022) e está relacionado a processos demandados pelo Plano Básico de Benefícios - PBB.

Não há depósitos judiciais/recursais vinculados a esses processos. A composição dos valores envolvidos, por natureza do litígio e gestão (previdencial e investimentos), em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

Natureza da ação	2023		
	Valor Envolvido (\$)	Por Gestão (\$)	
		Previdencial	Investimentos
Cível	20.898	-	20.898
Cível - Honorários OFND	280	-	280
Cível-previdenciária	447	447	-
Tributária	1.878	-	1.878
Total	23.503	447	23.056

Natureza da ação	2022		
	Valor Envolvido (\$)	Por Gestão (\$)	
		Previdencial	Investimentos
Cível	19.010	-	19.010
Cível-previdenciária	638	638	-
Tributária	1.800	-	1.800
Total	21.448	638	20.810

O valor envolvido na ação de natureza cível refere-se ao litígio envolvendo a empresa adquirente do imóvel situado em Botafogo-RJ, vendido pelo Nucleos em 2011. Nessa ação, cuja citação ocorreu em abril de 2014, a empresa autora cobra a devolução de parte do valor negociado, fruto das relações contratuais que cercaram a operação. A decisão de primeira instância foi favorável ao Nucleos, confirmada pela segunda instância, após julgamento de recurso da empresa autora, ocorrido em janeiro de 2016. Contra essa decisão, a empresa autora interpôs Recurso Especial, a ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que teve o seguimento negado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), por entender que o recurso não preenchia os requisitos necessários à sua admissibilidade. Contra a decisão do TJRJ, a empresa autora interpôs Agravo, o qual foi remetido ao STJ e distribuído ao Ministro Relator que, em decisão ocorrida em 9 de novembro de 2016, determinou a conversão do mesmo em Recurso Especial. Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial pelo STJ. Não há depósitos judiciais/recursais vinculados ao processo.

A ação cível – honorários OFND refere-se à ação monitória proposta em face da Abrapp por um dos escritórios que atuaram nos processos envolvendo as OFND, em que busca o reconhecimento de honorários adicionais de êxito, considerados devidos sobre o crédito objeto do acordo com a União, que resultou na emissão dos precatórios das entidades associadas, detentoras do crédito. A ação foi contestada pela Abrapp e aguarda decisão final. A classificação de risco atribuída pelo escritório contratado para a defesa da Abrapp na ação judicial é de perda possível. O valor atribuído ao Nucleos, em 31 de dezembro de 2023, monta a R\$ 280 (vide Nota 8.5).

As ações de natureza cível-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes assistidos do Plano Básico de Benefícios - PBB, administrado pelo Nucleos.

Na área tributária, o valor envolvido refere-se a um processo administrativo, com exigibilidade suspensa, em que se discute o não reconhecimento de créditos oriundos de pagamentos indevidos ou a maior no âmbito do RET - Regime Especial de Tributação, instituído em 2002 (MP 2.222/2001). O processo administrativo refere-se à manifestação de inconformidade apresentada pelo Nucleos em razão de não homologação ou homologação parcial de declarações de compensação apresentadas em 2005, que foi julgada improcedente pela Receita Federal. Contra essa decisão, o Nucleos ingressou com Recurso Voluntário no CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e aguarda julgamento.

11.3 Ativos contingentes

PIS / Cofins

Em junho de 2003 o Nucleos ingressou com ações ordinárias em face da União Federal requerendo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária quanto às contribuições ao PIS e Cofins exigidos conforme a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e restituição das quantias pagas relativas a esses tributos, recolhidos à Receita Federal até janeiro de 2015. Os processos estão suspensos, aguardando o julgamento de Repercussão Geral da matéria pelo Supremo Tribunal Federal.

O valor estimado do crédito envolvido nessas ações, em 31 de dezembro de 2023, monta a R\$ 16.663 (R\$ 15.842 em 2022), correspondente aos valores originais pagos, atualizados

pela Selic, sendo referente a PIS a quantia de R\$ 2.655 (R\$ 2.528 em 2022) e R\$ 14.008 (R\$ 13.314 em 2022) referente à Cofins. Não há depósitos judiciais vinculados a essas ações.

Essas ações não alcançam os tributos devidos a partir da competência janeiro de 2015, em virtude da alteração na legislação tributária federal com a publicação da Lei nº 12.973/2014. Com isso, o Nucleos ajuizou Mandado de Segurança em face da União Federal requerendo a suspensão da exigibilidade de PIS e Cofins e o reconhecimento definitivo da inexistência desses tributos, com a respectiva restituição dos valores já recolhidos. O processo encon-

tra-se em recurso de Apelação, pendente de julgamento. Os valores devidos, apurados mensalmente, desde a competência fevereiro de 2020, foram recolhidos em conta de depósito judicial vinculado ao processo, cujo valor, em 31 de dezembro de 2023, monta a R\$ 3.495 (R\$ 2.462 em 2022) (vide Nota 7).

12 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios administrados pela Entidade, em 31 de dezembro, estão apresentadas a seguir:

2023

Descrição	Consolidado	BD-PBB	CD-INB	CD-ETN (*)	CD-Nuclep
Benefícios concedidos	2.741.953	2.741.953	-	-	-
Benefício definido - programado	2.330.059	2.330.059	-	-	-
Benefício definido - não programado	411.894	411.894	-	-	-
Benefícios a conceder	1.947.442	1.937.649	2.463	5.809	1.521
Contribuição definida	9.921	128	2.463	5.809	1.521
Benefício definido - programado	1.794.550	1.794.550	-	-	-
Benefício definido - não programado	142.971	142.971	-	-	-
(-) Provisões a constituir	(328.161)	(328.161)	-	-	-
Equacionamento de déficit	(328.161)	(328.161)	-	-	-
Total	4.361.234	4.351.441	2.463	5.809	1.521

(*) CD-Eletronuclear

2022

Descrição	Consolidado	BD-PBB	CD-INB	CD-ETN (*)	CD-Nuclep
Benefícios concedidos	2.701.454	2.701.454	-	-	-
Benefício definido - programado	2.255.411	2.255.411	-	-	-
Benefício definido - não programado	446.043	446.043	-	-	-
Benefícios a conceder	1.887.330	1.884.103	1.017	1.443	767
Contribuição definida	3.351	124	1.017	1.443	767
Benefício definido - programado	1.737.655	1.737.655	-	-	-
Benefício definido - não programado	146.324	146.324	-	-	-
(-) Provisões a constituir	(310.890)	(310.890)	-	-	-
Equacionamento de déficit	(310.890)	(310.890)	-	-	-
Total	4.277.894	4.274.667	1.017	1.443	767

(*) CD-Eletronuclear

12.1 Plano Básico de Benefícios - PBB

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., conforme Parecer Atuarial emitido em 8 de fevereiro de 2024 e 17 de fevereiro de 2023, respectivamente, para o encerramento do exercício de 2023 e 2022. A posição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2023	2022
Benefícios concedidos	2.741.953	2.701.454
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	2.741.953	2.701.454
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	2.330.059	2.255.411
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	411.894	446.043
Benefícios a conceder	1.937.649	1.884.103
Contribuição definida	128	124
Saldo de contas - parcela participantes	128	124
Benefício definido	1.937.521	1.883.979
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	1.794.550	1.737.655
Valor atual dos benefícios futuros programados	2.405.490	2.304.109
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(374.227)	(350.152)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(236.713)	(216.302)

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Descrição	2023	2022
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	142.971	146.324
Valor atual dos benefícios futuros não programados	180.750	182.750
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(19.910)	(19.205)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(17.869)	(17.221)
(-) Provisões matemáticas a constituir	(328.161)	(310.890)
Equacionamento de déficit a integralizar	(328.161)	(310.890)
Patrocinadoras	(163.228)	(149.363)
Participantes	(70.260)	(65.963)
Assistidos	(94.673)	(95.564)
	4.351.441	4.274.667

(a) Premissas atuariais

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2023 e 2022 estão resumidas a seguir:

	2023	2022
Econômicas/Financeiras		
Taxa real de juros	5,79% ao ano	5,77% ao ano
Crescimento real de salários	1,80% ao ano	1,80% ao ano
Fator de capacidade dos salários	0,9800	0,9800
Fator de capacidade dos benefícios	0,9800	0,9800
Atualização dos salários	Conforme índice da patrocinadora	Conforme índice da patrocinadora
Atualização dos benefícios	INPC	INPC
Biométricas		
Mortalidade geral	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI-2006 (-10%), segregada por sexo	MI-2006 (-10%), segregada por sexo
Entrada em invalidez	TASA-1927	TASA-1927
Auxílio-doença	Experiência Núcleos 2021	Experiência Núcleos 2021

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

	2023	2022
Demográficas		
Base de dados	30/06/2023	30/06/2022
Rotatividade (turnover)	Experiência Nucleos 2021	Experiência Nucleos 2021
Composição familiar - Aposentados	Família real	Família real
Composição familiar - Pensionistas	Família real	Família real
Composição familiar - Ativos	Família média estimada por:	Família média estimada por:
Percentual de casados	Titular masculino: 85%	Titular masculino: 85%
	Titular feminino: 40%	Titular feminino: 40%
Diferença de idade entre titular e dependente vitalício	Titular masculino: -5	Titular masculino: -5
	Titular feminino: +2	Titular feminino: +2

As premissas adotadas na avaliação atuarial de 2023 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 25 de julho de 2023.

(b) Taxa real de juros ("taxa de juros")

A taxa de juros é uma das principais premissas para o cálculo atuarial e corresponde à taxa de desconto utilizada para trazer a valor presente (data do balanço) os fluxos futuros dos compromissos com os participantes, líquidos de suas contribuições e das patrocinadoras, e que estão registrados no balanço sob o título de provisões matemáticas.

A adoção da taxa de juros pela Entidade deve estar embasada em estudo técnico, elaborado pelo atuário do plano, que demonstre a convergência entre a hipótese financeira da taxa real anual de juros e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios.

A Previc divulga anualmente a taxa de juros parâmetro e seus limites (intervalo de taxas)

que devem ser considerados pela Entidade na definição da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial, de acordo com a duração do passivo (duration) do plano de benefícios e a rentabilidade futura esperada para os seus investimentos. A duração do passivo (duration) corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições sobre esses benefícios.

Para o exercício de 2023, as taxas parâmetro e seus limites, inferior e superior, foram divulgadas pela Previc, por meio da Portaria nº 363, de 27 de abril de 2023 (exercício de 2022 - Portaria nº 373, de 27 de abril de 2022). A definição da taxa real de juros a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício atual tem por base a duration apurada na avaliação atuarial do exercício imediatamente anterior.

Com base no estudo técnico de adequação e em conformidade com a legislação, o Nucleos solicitou autorização à Previc para a adoção de taxa de juros de 5,79% ao ano, fora do intervalo estabelecido no §2º do art.

5º da Resolução CNPC nº 30/2018, divulgado pela Portaria Previc no 363/2023, para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, o que foi autorizado, conforme Ofício nº 4856/2023/PREVIC, de 17 de outubro de 2023.

Dessa forma, foi adotada a premissa de taxa real anual de juros de 5,79% ao ano para o Plano Básico de Benefícios - PBB, de acordo com o estudo técnico de convergência elaborado pelo atuário e compatível com a duration do PBB, de 15,0453 anos, apurada na avaliação atuarial de 2022. Em 2022, foi adotada a taxa de juros de 5,77% ao ano, conforme autorizado pelo Ofício nº 3547/2022/PREVIC, de 24 de novembro de 2022, considerando a duration de 15,8993 anos, apurada na avaliação atuarial de 2021.

(c) Plano de custeio

Conforme determina a LC 109/2001, o plano

de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuições necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Atendendo a esse comando normativo, com base na avaliação atuarial anual, o atuário propõe o nível de contribuições indispensável ao equilíbrio e à solvência do Plano, que corresponde ao Plano de Custeio, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e implementado pela Entidade.

De acordo com o custo atuarial apurado na avaliação de 2023, foram determinadas pelo atuário as seguintes taxas de contribuição normal, aplicáveis na vigência do Plano de Custeio de 2024, aqui apresentadas comparativamente ao plano de custeio imediatamente anterior:

Plano de Custeio		2024	2023
Participantes Ativos (1)	Percentual geral sobre o Salário de Participação	2,83%	2,83%
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que excede meio teto do INSS	2,81%	2,81%
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que excede um teto do INSS	5,70%	5,70%
Participantes Assistidos	Aposentados que recebem Abono de Aposentadoria (2)	8,00%	8,00%
	Aposentados que não recebem Abono de Aposentadoria, Pensionistas e participantes em auxílio-doença (3)	1,20%	1,20%
Participantes optantes pelo BPD	Contribuição destinada ao custeio administrativo - PGA (Taxa Administrativa) (4)	15,00%	15,00%
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de pensão por morte) (5)	0,42%	0,43%
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício por invalidez) (5)	0,37%	0,37%
Patrocinadoras	Contribuição normal (Ativos) (6)	Paritária à dos participantes	Paritária à dos participantes
	Contribuição normal (Assistidos que recebem Abono de Aposentadoria) (7)	Paritária à dos assistidos	Paritária à dos assistidos

(1) 15% (quinze por cento) das contribuições resultantes da aplicação dos percentuais será destinado ao custeio administrativo.

(2) Aplicada sobre o valor total do benefício, sendo que 15% (quinze por cento) das contribuições resultantes da aplicação do percentual será destinado ao custeio administrativo.

(3) Aplicada sobre o valor total do benefício, inclusive sobre o auxílio-doença, sendo que a contribuição resultante será destinada integralmente ao custeio administrativo. O auxílio-doença é um benefício temporário.

(4) Aplicada sobre o valor da contribuição hipotética, caso o participante estivesse na condição de participante ativo vinculado à patrocinadora, sendo que a contribuição resultante será destinada integralmente ao custeio administrativo.

(5) Aplicada sobre o Salário de Participação hipotético, caso o participante estivesse na condição de participante ativo vinculado à patrocinadora.

(6) 15% (quinze por cento) da contribuição total vertida será destinado ao custeio administrativo.

(7) A patrocinadora não verterá contribuição paritária à contribuição dos assistidos destinada ao custeio administrativo. A contribuição paritária da patrocinadora está limitada à contribuição dos assistidos destinada ao custeio de benefícios do Plano, correspondente à taxa líquida de 6,80% do valor total do benefício.

De acordo com o Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a paridade contributiva entre patrocinadoras e participantes ativos é integral, ou seja, alcança as contribuições destinadas à formação das reservas e ao custeio administrativo. Já em relação aos assistidos, a paridade contributiva está limitada à contribuição destinada ao custeio de benefícios do Plano (6,80% sobre o valor total do benefício). A verificação da paridade contributiva estabelecida no Plano

de Custeio será realizada mensalmente e na sua vigência, em conformidade com as normas internas do Núcleos.

O custo total estimado para as patrocinadoras, na vigência do Plano de Custeio, obtido a partir do montante de contribuição dos participantes, calculada individualmente, considerando-se os salários de participação na data da avaliação atuarial, é representado pelas seguintes taxas (taxas médias):

Descrição	Taxa de Contribuição (%)	
	2024	2023
Patrocinadoras	10,77	10,63
Custo normal - participantes ativos (*)	7,46	7,17
Custo normal - participantes assistidos (*)	3,31	3,46

(*) Sujeito à verificação da paridade contributiva na forma do Plano de Custeio.

O Plano de Custeio de 2024 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 20 de fevereiro de 2024 e tem vigência no período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

O Plano de Custeio de 2023 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 16 de fevereiro de 2023 e tem vigência no período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024. Até o fechamento destas demonstrações contábeis, foi cumprido regularmente pelas patrocinadoras, participantes ativos e assistidos. A paridade contributiva, na forma do plano de custeio, foi verificada por cada patrocinadora e os eventuais ajustes (excesso ou insuficiência de contribuições) foram realizados no momento do aporte dos valores devidos ao Nucleos, procedimento este conferido e validado pelo Nucleos.

O plano de custeio mencionado nesta nota refere-se ao plano de custeio das contribuições normais, não incluindo as contribuições e valores do plano de custeio extraordinário, apresentados na nota 12.1.2 na sequência.

12.1.2 Equacionamento de déficit a integralizar (PED-2021)

Refere-se às contribuições extraordinárias previstas no Plano de Equacionamento de Déficit do exercício de 2021 ("PED-2021") elaborado pelo atuário do PBB e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos.

Após a aprovação pelo Nucleos, o PED-2021 foi apreciado e aprovado pela governança das patrocinadoras e, em atendimento à Resolução CNPC nº 30/2018, foi encaminhado para a manifestação da SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

Em setembro de 2023, o Nucleos foi informado pelas patrocinadoras INB, Eletronuclear e Nuclep de que haviam recebido a análise da SEST, com a manifestação favorável ao PED-2021, na forma apresentada, em razão da sua conformidade com a legislação vigente. Na sequência, o Nucleos e as patrocinadoras mantiveram tratativas sobre os procedimentos operacionais pertinentes e, conforme decisão do Conselho Deliberativo do Nucleos, o PED-2021 foi implementado em janeiro de 2024, com o início da cobrança das contribuições extraordinárias dos participantes ativos e assistidos e das patrocinadoras.

O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no exercício de 2021 (excedente ao limite de solvência previsto no art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018), que será equacionado pelas patrocinadoras, participantes ativos e assistidos, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

O rateio do déficit a equacionar de reponsabilidade das patrocinadoras foi realizado com base nas reservas matemáticas atribuídas a cada uma delas. Em relação aos participantes ativos e assistidos, a divisão do déficit a equacionar foi apurada conforme a proporção das reservas matemáticas atribuídas a cada grupo.

O déficit objeto do PED-2021 corresponde a parcela não coberta de reserva matemática de benefícios concedidos e, em relação às patrocinadoras, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser firmado contrato de confissão de dívida, tendo por objeto o oferecimento de garantias. O Nucleos está em tratativas com as patrocinadoras para

formalizar o referido contrato, observadas as disposições da Resolução CNPC nº42/2021.

O PED-2021 prevê o equacionamento do déficit em até 286 meses, considerando 13 parcelas anuais.

Os percentuais de contribuição extraordinária aprovados no PED-2021 para os participantes ativos (1,16%) e assistidos (3,58%) foram definidos por critério atuarial, considerando as hipóteses vigentes e aplicáveis ao plano de be-

nefícios no encerramento do exercício de 2021.

Para os participantes ativos e assistidos, o equacionamento do déficit foi determinado pelo critério atuarial e, por isso, é recalculado em cada período apresentado. Em relação às patrocinadoras, em que o equacionamento foi definido pelo critério financeiro, o déficit foi atualizado pela variação do INPC e juros de 5,23% ao ano (juros da meta atuarial do PBB em 2021). Os valores totais a equacionar, em 31 de dezembro, são apresentados a seguir:

Descrição	2023	2022
Patrocinadoras	163.228	149.363
INB	49.734	45.510
Eletronuclear	75.228	68.837
Nuclep	36.840	33.711
Nucleos	1.426	1.305
Participantes	164.933	161.527
Ativos	70.260	65.963
Assistidos	94.673	95.564
	328.161	310.890

12.2 Planos de contribuição definida (CD)

Os saldos acumulados de recursos nos planos de benefícios de contribuição definida (Planos CD) foram avaliados pela Mirador As-

essoria Atuarial Ltda., para o encerramento do exercício de 2023, conforme Pareceres Atuariais emitidos em 8 de fevereiro de 2024. A posição em 31 de dezembro, está apresentada a seguir:

2023

Descrição	CD-INB	CD-Eletronuclear	CD-Nuclep
Contribuição definida			
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	1.145	2.762	731
Saldo de contas - parcela participantes	1.318	3.047	790
Benefícios a conceder	2.463	5.809	1.521

2022

Descrição	CD-INB	CD-Eletronuclear	CD-Nuclep
Contribuição definida			
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	492	680	368
Saldo de contas - parcela participantes	525	763	399
Benefícios a conceder	1.017	1.443	767

(a) Plano de custeio

O aporte de recursos pelos participantes e patrocinadoras nos Planos CD podem ser realizados, na forma dos respectivos Regulamentos, pelas seguintes contribuições e percentuais:

Participantes ativos:

* **Contribuição básica:** 2% do Salário Base, limitado a 10 Unidades de Referência, acrescido de um percentual de livre escolha, entre 6% e 12%, sobre o Salário Base excedente.

* **Contribuição adicional:** contribuição facultativa, em percentual de livre escolha, entre 0% e 10% do Salário Base.

* **Contribuição voluntária:** contribuição esporádica e facultativa, observado o valor mínimo de 1 Unidade de Referência.

Patrocinadoras:

* **Contribuição básica:** contribuição paritária igual a 100% da contribuição básica do participante ativo, limitada a 8,5% do Salário Base.

As patrocinadoras devem observar, no cálculo das contribuições devidas ao Plano, a paridade contributiva, na forma dos respectivos Regulamentos e da legislação.

O plano de custeio de 2024, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 20 de fevereiro de 2024, estabelece as seguintes fontes de custeio das despesas administrativas:

* **Taxa de carregamento:** 3% sobre a contribuição básica (patrocinador e participante) e adicional (participante) e 1,2% sobre o benefício de prestação continuada (patrocinador e assistido).

* **Taxa de administração:** 0,5% ao ano dos recursos garantidores do plano, aplicado mensalmente à razão de 1/12 avos.

13 Equilíbrio técnico

13.1 Plano Básico de Benefícios - PBB

O resultado acumulado do PBB apresenta a seguinte evolução em cada exercício:

Descrição	2023	2022
Equilíbrio técnico [déficit] - início do exercício	(288.815)	(848.601)
Resultado do exercício [superávit]	472.222	559.786
Equilíbrio técnico [superávit/(déficit)] - final do exercício	183.407	(288.815)

O déficit técnico acumulado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 288.815, equivalente a 6,76% das provisões matemáticas, foi revertido com o resultado superavitário registrado no exercício de 2023. Com isso, o Plano Básico de Benefícios – PBB encerrou o exercício de 2023 com superávit técnico acumulado no valor de R\$ 183.407, equivalente a 4,21% das provisões matemáticas.

O superávit no exercício e, conseqüentemente, a reversão do déficit acumulado registrado em 2022, foi alcançado pelos seguintes e principais fatores: (i) resultado positivo dos investimentos, com rentabilidade de 17,79%, superior à meta atuarial de 9,69% (INPC + 5,77% a.a.); (ii) Adequação da premissa de taxa de juros ao estudo de aderência (de 5,77% a.a. para 5,79% a.a.); e (iii) resultados positivos obtidos na reavaliação da massa de participantes (reavaliação anual) e na adequação de regras do cálculo dos benefícios do Plano ao Regulamento aprovado em 29 de outubro de 2021.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018,

o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

A duration apurada na avaliação atuarial do exercício de 2023 foi de 14,7917 anos. Com isso, o limite para a constituição da reserva de contingência no exercício de 2023 é de 24,7917% das provisões matemáticas de benefício definido, sendo que o superávit acumulado corresponde a 4,21%.

O equilíbrio técnico ajustado em 31 de dezembro de 2023, que considera o ajuste de precificação dos títulos públicos mantidos até o vencimento, no valor de R\$ 9.511, monta R\$ 192.918, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2023	2022
Equilíbrio técnico - final do exercício	183.407	(288.815)
Ajuste de precificação	9.511	-
Equilíbrio técnico ajustado - final do exercício	192.918	(288.815)

De acordo com a Resolução Previc nº 23/2023, o ajuste de precificação de títulos deverá ser considerando no cálculo do equilíbrio técnico ajustado, constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano, para fins de equacionamento de déficit, se positivo ou negativo, e de desti-

nação de superávit, se negativo.

14 Fundos

Os fundos constituídos apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro:

Descrição	2023	2022
Fundos previdenciais (14.1)	131	-
Fundos administrativos (14.2)	20.865	17.571
Fundo administrativo com participação dos planos	20.733	17.340
Fundo administrativo compartilhado	132	231
Fundos para garantia das operações com participantes (14.3)	5.572	4.726
Total	26.568	22.297

14.1 Fundos previdenciais

Registra o saldo de contas – parcela patrocinador não resgatado por participantes desligados do Plano, na forma do Regulamento e os recursos serão utilizados para a cobertura de contribuições futuras do patrocinador, a serem definidas no plano de custeio anual.

No exercício de 2023, não houve utilização de recursos dos fundos previdenciais. O saldo em 31 de dezembro de 2023 monta a R\$ 131, sendo R\$ 9 do Plano CD-INB, R\$ 27 do Plano CD-Eletronuclear, pertencente à patrocinadora Eletronuclear S.A., e R\$ 95 do Plano CD-Nuclep.

14.2 Fundos administrativos

O fundo administrativo foi constituído ou revertido pelo resultado (excedente ou insuficiência) apurado na gestão administrativa e o saldo disponível tem por finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura de despesas na manutenção das atividades administrativas do Instituto ou em gastos específicos, em conformidade com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Os recursos são aplicados em investimentos de renda fixa de baixo risco, em conformidade com a Política de Investimentos do PGA, e os

respectivos rendimentos foram contabilizados mensalmente e incorporados ao patrimônio do fundo.

Os recursos do fundo administrativo compartilhado são destinados ao custeio de gastos parciais de funcionamento dos Planos CD, conforme aprovado pelas patrocinadoras e pelo Conselho Deliberativo do Nucleos e de acordo com as disposições do Regulamento do PGA e da Resolução CNPC nº 43/2021. No exercício de 2023, o fundo recebeu rendimentos de R\$ 21 (R\$ 36 em 2022) e foram utilizados R\$ 120 (R\$ 174 em 2022) para complemento dos recursos necessários ao custeio de despesas dos Planos CD. Os recursos utilizados poderão ser devolvidos ao fundo administrativo tão logo os Planos CD disponham de recursos suficientes para a manutenção do custeio mensal.

14.3 Fundos para garantia das operações com participantes

Referem-se a fundos constituídos para a cobertura de perdas na carteira de empréstimos, na ocorrência de morte dos participantes mutuários ou inadimplência. O saldo é composto

pelo Fundo de Quitação por Morte (FQM) e pelo Fundo de Quitação por Inadimplência (FQI).

O FQM tem por objetivo a quitação de saldos devedores de empréstimo de mutuários que venham a falecer e o FQI tem por finalidade a quitação de saldos devedores de empréstimo de mutuários inadimplentes.

Os fundos são formados com recursos provenientes de taxas cobradas sobre os empréstimos e são utilizados na forma e condições estabelecidas em regulamento próprio. Os recursos estão aplicados em investimentos de renda fixa de baixo risco e os respectivos rendimentos contabilizados e incorporados mensalmente ao patrimônio desses fundos.

15 Ajustes e eliminações de consolidação

Os ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis são referentes a valores a receber e a pagar entre os planos e PGA e à participação do PBB no PGA e no Fundo Administrativo do PGA. A posição em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

Descrição	2023				Consolidado
	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	
Ativo	4.579.934	9.935	26.374	(22.099)	4.594.144
Disponível	24	-	20	-	44
Realizável	4.579.910	9.935	26.027	(22.099)	4.593.773
Gestão previdencial	454.858	-	-	-	454.858
Gestão administrativa	20.733	-	5.372	(22.099)	4.006
Investimentos	4.104.319	9.935	20.655	-	4.134.909
Imobilizado e intangível	-	-	327	-	327

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

2023					
Descrição	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	Consolidado
Passivo	4.579.934	9.935	26.374	(22.099)	4.594.144
Exigível operacional	16.790	11	5.455	(1.366)	20.890
Exigível contingencial	1.991	-	54	-	2.045
Patrimônio social	4.561.153	9.924	20.865	(20.733)	4.571.209
Patrimônio de cobertura do plano	4.534.848	9.793	-	-	4.544.641
Provisões matemáticas	4.351.441	9.793	-	-	4.361.234
Equilíbrio técnico	183.407	-	-	-	183.407
Fundos	26.305	131	20.865	(20.733)	26.568
Fundos previdenciais	-	131	-	-	131
Fundos administrativos	20.733	-	20.865	(20.733)	20.865
Fundos para garantia das operações com participantes	5.572	-	-	-	5.572

(i) Fundo administrativo no PBB (R\$ 20.733) e contas a receber no PGA e a pagar nos Planos, referente a custeio administrativo (R\$ 1.366).

2022					
Descrição	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	Consolidado
Ativo	4.019.393	3.227	22.039	(18.212)	4.026.447
Disponível	3.350	1	13	-	3.364
Realizável	4.016.043	3.226	21.681	(18.212)	4.022.738
Gestão previdencial	452.608	-	-	-	452.608
Gestão administrativa	17.340	-	3.551	(18.212)	2.679
Investimentos	3.546.095	3.226	18.130	-	3.567.451
Imobilizado e intangível	-	-	345	-	345

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Descrição	2022				Consolidado
	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	
Passivo	4.019.393	3.227	22.039	(18.212)	4.026.447
Exigível operacional	10.319	-	4.419	(872)	13.866
Exigível contingencial	1.156	-	49	-	1.205
Patrimônio social	4.007.918	3.227	17.571	(17.340)	4.011.376
Patrimônio de cobertura do plano	3.985.852	3.227	-	-	3.989.079
Provisões matemáticas	4.274.667	3.227	-	-	4.277.894
Equilíbrio técnico	(288.815)	-	-	-	(288.815)
Fundos	22.066	-	17.571	(17.340)	22.297
Fundos administrativos	17.340	-	17.571	(17.340)	17.571
Fundos para garantia das operações com participantes	4.726	-	-	-	4.726

(i) Fundo administrativo no PBB (R\$ 17.340) e contas a receber no PGA e a pagar nos Planos, referente a custeio administrativo (R\$ 872).

16 Resultados

16.1 Gestão previdencial

16.1.1 Plano Básico de Benefícios - PBB

O resultado realizado em cada exercício é apresentado a seguir:

Descrição	2023	2022
Adições	155.358	152.999
Contribuições previdenciais	112.393	100.635
Patrocinadoras	51.994	46.589
Participantes ativos	42.969	37.804
Participantes assistidos	17.105	15.976
Participantes autopatrocinados	316	257
Participantes em BPD	9	9
Remuneração das contribuições em atraso	17	6

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Descrição	2023	2022
Remuneração das contribuições contratadas	42.934	52.109
INB	19.274	23.408
Nuclep	23.660	28.701
Atualização de depósitos judiciais/recursais	7	-
Outras adições	7	249
Deduções	(243.992)	(228.136)
Benefícios de prestação continuada	(241.862)	(224.938)
Aposentadoria programada	(198.140)	(185.456)
Invalidez	(7.424)	(7.022)
Pensão por morte	(26.958)	(24.266)
Auxílio-doença	(9.340)	(8.194)
Institutos	(2.099)	(3.191)
Resgate	(582)	(1.953)
Portabilidade	(164)	-
Reserva não paga (i)	(1.353)	(1.238)
Provisão para perdas	(31)	(7)
Constituição/reversão de contingências	(829)	74
Custeio administrativo previdencial	(15.302)	(13.633)
Resultado líquido dos investimentos	653.761	222.753
Constituição/reversão das provisões matemáticas	(76.774)	425.729
Resultado do exercício [superávit]	472.222	559.786

(i) Refere-se a contribuições não resgatadas de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento, registradas em cada exercício, inclusive a atualização.

16.1.2 Planos de contribuição definida (CD)

(a) Plano CD-INB

O resultado realizado em cada exercício está demonstrado a seguir:

Descrição	2023	2022
Adições	1.306	840
Contribuições previdenciais	1.231	840
Contribuição básica - Patrocinador	590	407
Contribuição básica - Participante	611	423
Contribuição adicional - Participante	25	9
Contribuição voluntária - Participante	5	1
Portabilidade	75	-
Deduções	(10)	-
Institutos	(10)	-
Resgates	(10)	-
Custeio administrativo previdencial	(37)	(25)
Resultado líquido dos investimentos	196	60
Acréscimo no patrimônio do plano	1.455	875

(b) Plano CD-Eletronuclear

O resultado realizado em cada exercício está demonstrado a seguir:

Descrição	2023	2022
Adições	4.303	1.247
Contribuições previdenciais	4.182	1.247
Contribuição básica - Patrocinador	2.005	586
Contribuição básica - Participante	2.105	615
Contribuição adicional - Participante	61	46
Contribuição voluntária - Participante	11	-
Portabilidade	121	-
Deduções	(143)	-
Institutos	(143)	-
Resgates	(32)	-
Portabilidade	(111)	-
Custeio administrativo previdencial	(125)	(37)
Resultado líquido dos investimentos	358	75
Acréscimo no patrimônio do plano	4.393	1.285

(c) Plano CD-Nuclep

O resultado realizado em cada exercício está demonstrado a seguir:

Descrição	2023	2022
Adições	871	648
Contribuições previdenciais	871	648
Contribuição básica - Patrocinador	414	312
Contribuição básica - Participante	443	332
Contribuição adicional - Participante	14	4
Portabilidade	121	-
Deduções	(125)	-
Institutos	(125)	-
Resgates	(125)	-
Custeio administrativo previdencial	(26)	(20)
Resultado líquido dos investimentos	129	44
Acréscimo no patrimônio do plano	849	672

16.2 Gestão administrativa

O resultado da gestão administrativa, em cada exercício, é apresentado como segue:

Descrição	2023	2022
Receitas	20.106	18.425
Custeio administrativo previdencial	15.490	13.715
Custeio administrativo dos investimentos	4.562	4.601
Taxa de administração de empréstimos	50	45
Receitas diretas/outras receitas	4	64
Despesas	(19.185)	(18.239)
Administração dos planos previdenciais	(19.185)	(18.239)
Pessoal e encargos	(13.025)	(12.553)
Treinamentos/congressos e seminários	(79)	(67)
Viagens e estadias	(80)	(28)

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Descrição	2023	2022
Serviços de terceiros	(3.356)	(2.995)
Despesas gerais	(1.045)	(1.061)
Depreciação/amortização	(268)	(304)
Tributos	(1.332)	(1.231)
Constituição de contingências	(5)	(5)
Resultado líquido dos investimentos	2.378	1.995
Constituição do fundo administrativo	3.294	2.176

16.3 Investimentos

O resultado dos investimentos em cada exercício, posição consolidada, é apresentado como segue:

Descrição	2023	2022
Rendas/variações líquidas	662.286	230.075
Ativo financeiro de crédito privado	51.157	1.432
Fundos de investimentos	602.084	187.498
Renda fixa	386.731	45.700
Ações	161.554	20.545
Multimercado	38.910	128.667
Participações	14.889	(7.414)
Investimentos em imóveis	3.993	2.681
Aluguel e renda - líquido dos custos	1.770	1.468
Resultado de avaliação (ganho)	2.223	1.213
Operações com participantes (empréstimos)	1.834	2.238
Depósitos judiciais/recursais	2	-
Precatórios e outros realizáveis/obrigações	3.216	36.226
Constituição de contingências	(6)	(7)
Custeio administrativo dos investimentos	(4.612)	(4.646)
Constituição de fundos p/ garantia de empréstimos	(846)	(495)
Resultado líquido dos investimentos (Consolidado)	656.822	224.927

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Descrição	2023	2022
Resultado dos investimentos por Plano		
Plano Básico de Benefícios - PBB	653.761	222.753
Plano CD-INB	196	60
Plano CD-Eletronuclear	358	75
Plano CD-Nuclep	129	44
Plano de Gestão Administrativa - PGA	2.378	1.995

17 Partes relacionadas - patrocinadoras

As transações com as patrocinadoras estão relacionadas aos Convênios de Adesão e ao patrocínio dos planos de benefícios administrados pela Entidade, além de convênios firmados para descontos em folha de benefícios. Essas operações envolvem o recebimento de contribuições estabelecidas no plano de

custeio atuarial e administrativo, o repasse de consignação de empréstimos de participantes empregados, o repasse de valores descontados em folha de benefícios e o recebimento de contribuições em atraso contratadas (contratos de dívida). Além disso, há transação referente a imóvel locado a uma patrocinadora. Os saldos a receber, em 31 de dezembro, estão totalizados e apresentados a seguir:

Descrição	2023	2022
Contribuições normais (6.1) *	8.443	6.739
INB	2.301	1.983
Eletronuclear	4.333	3.384
Nuclep	1.809	1.372
Contribuições em atraso contratadas (6.2)	446.226	445.744
INB	199.250	198.647
Nuclep	246.976	247.097
Imóvel locado a patrocinador	91	87
INB	91	87
Déficit equacionado a integralizar (12.1.2)	163.228	149.363
INB	49.734	45.510
Eletronuclear	75.228	68.837
Nuclep	36.840	33.711
Núcleos	1.426	1.305
Total de recebíveis	617.988	601.933
Ativo total do Plano Básico de Benefícios - PBB	4.579.934	4.019.393
% Recebíveis s/ Ativo total do PBB	13,49%	14,98%

*Contribuições do patrocinador e contribuições descontadas dos participantes.

Em relação às obrigações (contas a pagar), o Núcleos reembolsa mensalmente os custos de pessoal cedido, referentes aos membros da Diretoria Executiva. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2023, registrado no PGA, monta a R\$ 102, sendo INB R\$ 57 e Nuclep R\$ 45 (R\$ 85 em 2022, sendo INB R\$ 48 e Nuclep R\$ 37). Além disso, em 31 de dezembro de 2023, há saldo atualizado de R\$ 272 (R\$ 260 em 2022) em conta do exigível operacional de investimentos em imóveis (PBB), referente depósito recebido da patrocinadora INB em garantia pela locação de imóvel (depósito caução).

Não há transações com ativos financeiros de emissão das patrocinadoras (investimentos), assim como não há saldos de transações referentes aos Planos CD.

18 Custeio administrativo

O Núcleos, de acordo com o Regulamento do PGA e com a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, adota o limite legal de até 1% (um por cento) dos recursos garantidores dos planos de benefícios, no último dia do exercício de referência, para a transferência de recursos destinados ao custeio administrativo da Entidade.

Em relação aos planos de benefícios, individualmente, foi adotado o limite legal, para o PBB, de 1% dos recursos garantidores ao final do exercício e, para os Planos CD, de 9% do fluxo previdencial (contribuições + benefícios) do exercício.

Os recursos garantidores são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, conforme normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Previc.

O custeio da estrutura administrativa da Enti-

dade é realizado com recursos das fontes de custeio definidas no Regulamento do PGA e no Orçamento Anual, quais sejam: (i) contribuições aportadas por patrocinadores e participantes ativos e assistidos destinadas ao custeio administrativo (taxa de carregamento); (ii) recursos do resultado dos investimentos dos planos de benefícios (taxa de administração); (iii) receitas administrativas registradas diretamente no PGA; e (iv) fundos administrativos.

No caso do Plano Básico de Benefícios - PBB, o custeio administrativo previdencial (recursos da aplicação de taxa de carregamento) corresponde a 15% das contribuições vertidas por patrocinadores e participantes ativos e 1,2% do benefício pago aos assistidos, conforme definido no plano de custeio elaborado pelo atuário e aprovado pelo Instituto. O custeio administrativo dos investimentos complementa os recursos necessários para a cobertura das despesas administrativas mensais alocados no PBB.

Para os Planos CD, foi estabelecida taxa de carregamento de 3% (aplicada sobre as contribuições recebidas) e taxa de administração de 0,5% ao ano (aplicada sobre os recursos garantidores) para a transferência de recursos destinados ao custeio administrativo das despesas alocadas nesses planos.

O montante de recursos transferidos dos planos de benefícios para o PGA forma o custeio administrativo total que é utilizado na verificação do limite anual de custeio de que trata a Resolução CNPC nº 48/2021 (taxa de administração e taxa de carregamento).

No quadro a seguir, apresentamos a relação percentual entre o custeio administrativo e as despesas administrativas com os recursos garantidores dos planos de benefícios e com o Ativo total do Instituto.

Descrição	2023	2022
Percentual em relação aos recursos garantidores		
Custeio administrativo	0,49%	0,52%
Despesas administrativas	0,47%	0,51%
Percentual em relação ao ativo total		
Custeio administrativo	0,44%	0,46%
Despesas administrativas	0,42%	0,45%
Custeio administrativo total	20.102	18.361
Despesas administrativas totais	19.185	18.239
Recursos garantidores dos planos de benefícios	4.110.199	3.551.896
Ativo total do Nucleos	4.594.144	4.026.447

A diferença entre o custeio e as despesas administrativas refere-se à cobertura das contingências e à constituição de fundo administrativo.

A despesas administrativas específicas, identificáveis, foram alocadas diretamente no plano de benefícios demandante e as despesas administrativas comuns foram rateadas e alocadas nos planos de benefícios com base na posição dos recursos garantidores ao final de cada mês, observando-se as disposições do Regulamento do PGA.

19 Outros assuntos

CNPJ por plano

Os planos de benefícios administrados pelo Nucleos foram inscritos, pela Previc, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no âmbito da Secretaria da Receita Fede-

ral do Brasil (RFB), em conformidade com a Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021. Os procedimentos para a implementação do CNPJ por plano foram disciplinados pela Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022.

O Nucleos adotou os procedimentos pertinentes, previstos nos citados normativos, com a abertura de contas correntes bancárias para cada plano de benefícios e a abertura de contas individualizadas para os planos de benefícios nos sistemas de registro e depósito centralizado de ativos financeiros, autorizados a funcionar pelo Bacen e CVM.

Serviços de auditoria

Os honorários pelos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis para o exercício de 2023 representam 0,00437% dos Ativos Líquidos da Entidade.

20 Eventos subsequentes

Em janeiro de 2024, foi implementado o Plano de Equacionamento de Déficit do PBB, apurado em 2021 (PED-2021), com o início da cobrança das contribuições extraordinárias dos participantes ativos e assistidos e das patrocinadoras.

Em janeiro de 2024, foi firmado Termo de Confissão de Dívida com o Plano Básico de Benefícios – PBB, referente ao déficit total atualizado que coube ao patrocinador Nucle-

os. O valor apurado em dezembro de 2021, de R\$ 1.170, será pago em 286 parcelas, sendo 13 parcelas por ano (“Tabela Price”). Esse valor está sendo atualizada, desde janeiro de 2022, pelo INPC e juros de 5,23% a.a. (meta atuarial do PBB em 2021). A primeira parcela foi liquidada em janeiro de 2024, no valor de R\$ 8, e o saldo da dívida atualizada, após essa amortização, monta a R\$ 1.432. A garantia de pagamento da dívida está representada pela constituição de ônus sobre cotas do fundo de investimento Nucleos II, pertencentes ao PGA.

* * * * *

Armindo D’Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

PARECERES



8541.51

6957.21

5483.68



19. Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

**Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes, Assistidos e Patrocinadoras
NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a

posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas

pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Equacionamento do déficit técnico

Chamamos a atenção para a Nota 12.1.2 às demonstrações contábeis, que descreve o Plano de Equacionamento de Déficit do exercício de 2021 ("PED-2021"), aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade bem como pela governança das patrocinadoras. O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no exercício de 2021, nos termos da Resolução CNPC no 30/2018, e prevê o equacionamento do déficit pelas patrocinadoras, participantes e assistidos. Após manifestação favorável pela SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais sobre o PED-2021, o Nucleos decidiu implementar o PED em 2024, com descontos de folha dos ativos e assistidos e cobranças às patrocinadoras. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento

profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências

de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3



20. Parecer Atuarial do Plano de Benefício Definido - PBB

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano Básico de Benefício (PBB)

1 OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da MIRADOR relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2023 do PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social.

O PBB é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1979.0022-74 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A Avaliação Atuarial, conforme disposto no inciso I, art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a Avaliação Atuarial é realizada tendo por base o grupo de ativos, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Extraordinária datada em 18/04/2023, com base em estudos de adequação das hipóteses (premissas) específicos para o plano. Especificamente em relação a premissa financeira de taxa real de juros anual, a entidade solicitou à Previc autorização prévia para adoção de taxa real de juros fora do intervalo estabelecido no §4º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, sendo esta solicitação aprovada pelo órgão de fiscalização por meio do Ofício nº 4856/2023/PREVIC, datado em 17 de outubro de 2023.

A Avaliação Atuarial do PBB foi procedida pela MIRADOR considerando o disposto no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial do plano, tendo como data-base da avaliação 31/12/2023 e data-base do cadastro 30/06/2023.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Evolução do Quantitativo de Participantes		
Participantes	2022	2023
Ativos	2.744	2.670
Participantes em BPD	3	2
Assistidos	1.984	2.006
Aposentados	1.422	1.467
Aposentados por Invalidez	149	114
Pensionistas	413	425
Outros (cancelados, afastados, etc.)	0	0
Total	4.731	4.678

Idade Média dos Participantes		
Participantes	2022	2023
Ativos	45,15	46,01
Participantes em BPD	45,00	50,50
Aposentados	69,35	69,99
Aposentados por Invalidez	59,72	59,75
Pensionistas	65,68	65,76
Outros (cancelados, afastados, etc.)	-	-
Total	54,68	55,60

3 PREMISSAS E MÉTODOS EMPREGADOS

Premissa	2022	2023
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	5,77%	5,79%
Fator de Capacidade	98,00%	98,00%
Crescimento Real Salarial	1,80%	1,80%
Taxa de Carregamento	15,00%	15,00%
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000 (Suavizada em 10%) M&F	AT-2000 (Suavizada em 10%) M&F
Entrada em Invalidez	TASA - 1927	TASA - 1927
Entrada em Auxílio-Doença	Exp. Nucleos Auxílio-Doença 2021	Exp. Nucleos Auxílio-Doença 2021
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 (-10%) por sexo	MI-2006 (-10%) por sexo

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Premissa	2022	2023
Demográficas		
Rotatividade (Turnover)	Exp - NUCLEOS 2021	Exp - NUCLEOS 2021
Estrutura Familiar	<u>Benefícios Concedidos:</u> família real <u>Benefícios a Conceder:</u> família média estimada por	<u>Benefícios Concedidos:</u> família real <u>Benefícios a Conceder:</u> família média estimada por
Percentual de casados	Titular masculino: 85%; Titular feminino: 40%.	Titular masculino: 85%; Titular feminino: 40%.
Diferença de idade entre titular e dependente vitalício	Titular masculino: -5; Titular feminino: +2.	Titular masculino: -5; Titular feminino: +2.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Idade*	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição*	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez*	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão	Capitalização	Agregado
Suplementação do Auxílio-Reclusão	Capitalização	Agregado
Suplementação da Auxílio-Doença	Capitalização	Agregado
BPD - Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Suplementação do Abono Anual	Capitalização	Agregado

* Inclui o custo da reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do assistido aposentado na data do óbito.

Cumpra salientar que o Nucleos solicitou ao órgão de fiscalização (Previc) autorização para utilização de taxa real de juros anual acima do limite máximo estabelecido pela legislação, que em 31/12/2023 resultou em 5,21% a.a.. A Precvic, por meio do Ofício

nº 4856/2023/PREVIC, datado em 17 de outubro de 2023, considerou procedente a solicitação da entidade, sendo a taxa real de juros adotada de 5,79% a.a., conforme tabela com o rol de premissas apresentada acima.

4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2023, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do PBB.

(em R\$)

Patrimônio de Cobertura do Plano	
Ativo Total	4.579.934.529,32
(-) Exigível Operacional	16.790.170,88
Gestão Previdencial	12.735.846,60
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	4.054.324,28
(-) Exigível Contingencial	1.991.332,24
Gestão Previdencial	1.970.453,65
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	20.878,59
(=) Patrimônio Social	4.561.153.026,20
(-) Fundos	26.305.171,64
Previdenciais	0,00
Administrativos	20.732.851,63
Dos investimentos	5.572.320,01
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.534.847.854,56

4.2 Resultado Técnico e Análise de Solvência

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o PBB.

(em R\$)

Passivo Atuarial	
PMBC	2.741.952.376,85
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
VABF - Programados	2.330.058.833,43
VABF - Não-Programados	411.893.543,42
VACF Participantes	0,00
VACF Patrocinadores	0,00
PMBaC	1.937.649.457,14
Saldo de contas - parcela partic. portada de EFPC	128.486,07
VABF - Programados	2.405.489.875,67
VABF - Não-Programados	180.750.549,06
VACF Participantes	(254.581.625,83)
VACF Patrocinadores	(394.137.827,83)
(=) Passivo Atuarial	4.679.601.833,98

(em R\$)

Provisões Matemáticas a Constituir	
Serviço Passado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Déficit Equacionado	(328.161.156,40)
Patrocinador(es)	(163.227.750,68)
Participantes	(70.259.779,91)
Assistidos	(94.673.625,81)
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	(328.161.156,40)

(em R\$)

Resultado Técnico	
Patrimônio de Cobertura	4.534.847.854,56
Provisões Matemáticas	4.351.440.677,59
(+) Passivo Atuarial	4.679.601.833,98
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(328.161.156,40)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	183.407.176,97

(em R\$)

Resultado Técnico (Ajustado)	
Patrimônio de Cobertura	4.534.847.854,56
Provisões Matemáticas	4.351.440.677,59
(+) Passivo Atuarial	4.679.601.833,98
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(328.161.156,40)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	183.407.176,97
(+/-) Ajuste Precificação	9.510.998,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	192.918.174,97

O plano de benefícios aqui analisado apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 183.407.176,97, equivalente a 4,21% das provisões matemáticas do plano. Conforme informação disponibilizada pelo NUCLEOS para o encerramento do exercício de 2023, o plano de benefícios mantém títulos públicos federais que atendem aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, foi apurado por meio do Sistema Venturo no valor de R\$ 9.510.998,00. Nesse sentido, o Plano apresenta um Resultado Técnico Ajustado Positivo de R\$ 192.918.174,97 em 31/12/2023.

4.2.1 Plano de Equacionamento do Déficit de 31/12/2021

No encerramento do exercício de 2021 o PBB apresentou resultado técnico deficitário acima dos limites legalmente estabelecidos. Nesse sentido, conforme disposto na Resolução CNPC N° 30/2018, para fins de tratamento deste resultado deficitário com vistas ao reestabelecimento do equilíbrio técnico atuarial do Plano, foi necessário a elaboração de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED).

Portanto, o referido PED foi elaborado ao longo do exercício de 2022, tendo sido apresentado no relatório MIRADOR 1096/2022, datado em julho de 2022, alguns cenários contendo distintos critérios para o Plano de Equacionamento de Déficit do PBB, referente aos resultados apurados no encerramento do exercício de 2021. Após apreciação do relatório supracitado pela Diretoria e Conselho Deliberativo do Nucleos durante o mês setembro de 2022, a entidade optou pelo Cenário 2.

A partir disso, foi emitido um novo documento por esta consultoria, o relatório MIRADOR 1655/2022, datado em outubro de 2022, contendo o detalhamento do Plano de Equacionamento de Déficit do PBB, considerando o cenário escolhido, para o qual enumeramos alguns pontos relevantes:

- * Equacionamento do valor mínimo a ser equacionado apurado em 31/12/2021;
- * Prazo máximo de equacionamento permitido pela legislação (para PED da parcela mínima do ETA):
 - Duration do Passivo do Plano (15,8993 anos) x 1,5 = 24 anos (286 meses);
- * Objetivo do PED: equacionamento do valor mínimo permitido pela legislação aplicável. Ressalta-se que o Plano PBB administrado pelo NUCLEOS, mesmo com o equacionamento da parcela mínima do déficit, permanecerá apresentando resultado negativo de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA);
- * O referido Plano de Equacionamento foi concebido por meio de critério atuarial para Ativos e Assistidos e financeiro para os Patrocinadores.

Cumprе ressaltar que os estudos apresentados nos relatórios supramencionados foram elaborados em valores de 31/12/2021, tendo sido atualizados para 31/12/2022, sendo o início de vigência previsto para 01/04/2023. Entretanto, haja vista que o órgão de supervisão e controle das empresas estatais (SEST) aprovou o referido plano de equacionamento de forma tardia, o mesmo terá início de cobrança a partir deste exercício de 2024.

Por este motivo, para a parcela a ser equacionada por participantes e assistidos, cuja concepção utiliza o critério atuarial, o valor da PMaC (equivalente ao valor atual das contribuições extraordinárias futuras) foi recalculado em dezembro/2023. Por outro lado, a parcela a ser equacionada pelos patrocinadores, cuja concepção utiliza o critério financeiro, o montante objeto de instrumento específico de confissão de dívida, e por consequência os valores das prestações mensais, foi atualizado financeiramente até 31/12/2023, mediante a aplicação da taxa de juros e o índice de atualização monetária (INPC/IBGE), definidos contratualmente, considerando que, após o início de pagamento das parcelas do contrato, o valor devido de prestação permanecerá sendo

atualizado mensalmente mediante a aplicação do índice de atualização monetária (INPC/IBGE).

Por fim, cabe salientar que o plano de custeio extraordinário teve início de vigência a partir de 01/01/2024.

4.2.2 Solvência

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2023 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

(em R\$)

	TOTAL
Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	4.534.847.854,56
Provisões matemáticas, em R\$	4.351.440.677,59
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	183.407.176,97
Ajuste de precificação, em R\$	9.510.998,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	192.918.174,97
Situação de solvência do plano	Superavitária
Destinação de superávit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	4.351.312.191,52
Duração do passivo, em anos	14,7917
Limite da Reserva de Contingência, em %	24,79%
Limite da Reserva de Contingência, em R\$	1.078.764.264,58
Reserva Especial para a Revisão do Plano de Benefícios	0,00
Obrigatoriedade de revisão do Plano (destinação/utilização)	Não

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2023, um superávit técnico acumulado de R\$ 183.407.176,97, equivalente a 4,21% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de reserva de contingência (ETA positivo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a constituição de reserva especial para revisão do Plano, é de R\$ 1.078.764.264,58, que corresponde à 24,79% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, verifica-se apenas a formação de reserva de contingência no valor de R\$ 183.407.176,97.

5 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O PBB não apresenta Fundos Previdenciais.

6 RENTABILIDADE DO EXERCÍCIO

A rentabilidade nominal líquida, obtida pelo NUCLEOS na aplicação dos investimentos deste Plano, ao longo de 2023, foi de 17,79% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,69% (equivalente a uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,77% ao ano estabelecida para 2023, acrescida do INPC acumulado durante esse mesmo exercício).

Sendo assim, pode-se dizer que os investimentos do plano obtiveram um ganho financeiro nominal de 83,57% em comparação com a meta atuarial do exercício de 2023 (9,69%). Da mesma forma, em termos reais, o plano obteve uma rentabilidade 13,58% acima da inflação acumulada durante 2023 (3,71%).

7 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Para o exercício de 2024 indica-se a manutenção do Plano de Custeio vigente em 2023.

Plano de Custeio - Custeio Previdenciário

Participantes Ativos ¹	Percentual geral sobre o Salário de participação	2,83%	
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário que excede meio Teto do INSS	2,81%	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário que excede um Teto do INSS	5,70%	
Patrocinadoras ¹	Contribuição normal (ativos)	Paritária à dos participantes	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
	Contribuição normal (assistidos que recebem Abono de Aposentadoria)	Paritária à contribuição líquida (6,80% do valor do benefício, destinada ao PBB)	Sobre esta contribuição da patrocinadora não haverá taxa de carregamento.

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Plano de Custeio - Custeio Previdenciário			
Assistidos ²	Aposentados com Abono de Aposentadoria ³	8,00%	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
	Aposentados sem Abono de Aposentadoria, Auxílio-doença e Pensionistas	1,20%	100% destinado ao custeio administrativo
Participantes optantes pelo BPD	Contribuição destinada ao custeio administrativo - PGA (Taxa Administrativa)	15,00%	Incidente sobre o valor da contribuição hipotética, caso estivesse na condição de Ativo
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de pensão por morte)	0,42%	Incidente sobre o Salário de Participação hipotético, caso estivesse na condição de Ativo
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de invalidez)	0,37%	

¹ Os percentuais apresentados encontram-se brutos de taxa de administração de 15% sobre a contribuição previdenciária. Na execução do plano de custeio a verificação da paridade com a patrocinadora se dará de acordo com a Instrução Normativa Nucleos nº 1, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

² Pensionistas não vertem contribuição relativa ao abono.

³ Percentual de Contribuição incidente sobre o valor do Benefício dos Aposentados que possuem Abono de Aposentadoria, conforme previsto no Plano de Custeio desde a implantação do PBB, informado pelo NUCLEOS.

Taxas Médias	2023	2022
1) Patrocinadora (sobre os salários)	10,77%	10,63%
1.1) Custo Normal - Participantes Ativos (Paridade)	7,46%	7,17%
1.2) Custo Normal - Participantes Assistidos (Paridade)	3,31%	3,46%
2) Participantes Ativos (sobre os salários)	7,46%	7,17%
3) Participantes Assistidos (sobre os benefícios)	8,00%	8,00%

Os percentuais acima foram apurados brutos da taxa de carregamento.

8 PLANO DE CUSTEIO EXTRAORDINÁRIO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Conforme detalhado no item 4.2.1 deste parecer, o PBB possui um plano de equacionamento vigente, apurado a partir do resultado técnico de 31/12/2021. Nesse sentido, considerando que o referido plano de equacionamento foi aprovado pela SEST apenas no final do exercício de 2023, o mesmo será efetivamente implementado a partir de 01/01/2024.

Alíquota CE participantes, % Salários	Alíquota CE assistidos, % Benefícios	INB	Eletronuclear	Nuclep	Nucleos
1,16%	3,58%	Saldo devedor: R\$ 49.734.268,79	Saldo devedor: R\$ 75.227.461,95	Saldo devedor: R\$ 36.840.408,72	Saldo devedor: R\$ 1.425.611,21
		Parcela mensal: R\$ 280.314,63	Parcela mensal: R\$ 424.000,57	Parcela mensal: R\$ 207.641,65	Parcela mensal: R\$ 8.035,10

* Valores em 31/12/2023.

* Prazo de 24 anos (286 meses) a contar da data de início do pagamento (janeiro/2024).

No que se refere ao plano de equacionamento do PBB, cumpre salientar que no dia 26 de janeiro de 2024 o NUCLEOS encaminhou via e-mail uma solicitação de análise e emissão de opinião técnica atuarial a respeito da possibilidade de revisão do referido equacionamento por conta do resultado superavitário apresentado pelo Plano em 31/12/2023. A partir desta solicitação, apresentamos algumas considerações importantes a serem observadas sobre a possibilidade de revisão do plano de equacionamento do PBB por conta deste resultado superavitário.

Primeiramente, cumpre salientar que a Res. CNPC 30/2018, em seu art. 35, § 3º, aborda a referida revisão do plano de equacionamento, por meio da redução ou suspensão das contribuições extraordinárias, deixando claro que "...deverá ser avaliada a necessidade de revisão...".

Nesse sentido, e conforme já abordado ao longo deste relatório de avaliação atuarial, elencamos a seguir as principais variáveis que

culminaram com este resultado apurado na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023, bem como alguns **pontos de controle** que devem ser observados para eventual tomada de decisão do Nucleos em reduzir/suspender o citado plano de equacionamento.

* O Plano de equacionamento do PBB refere-se ao resultado deficitário apurado em 31/12/2021, tendo sido elaborado durante o exercício de 2022 e cuja implementação deveria ter ocorrido a partir de 01/04/2023. Entretanto, a análise e manifestação favorável pela SEST acabou ocorrendo de forma tardia, motivo pelo qual as cobranças de contribuições extraordinárias somente tiveram início a partir da competência de jan/2024;

* É importante o entendimento de que o resultado técnico de um plano de benefícios advém da combinação entre duas grandes variáveis: o Ativo ("Patrimônio de Cobertura") e o Passivo ("Provisões Matemáticas"). O Patrimônio de Cobertura corresponde ao montante total de recursos disponíveis (i.e, já

constituídos) para o pagamento dos benefícios atuais e futuros de determinado plano. Já as Provisões Matemáticas correspondem ao valor presente dos fluxos de pagamentos de todos os benefícios oferecidos por determinado plano. A diferença entre essas duas componentes gera “superávits” ou “déficits” em planos de benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, como é o caso do PBB;

* Ao analisarmos especificamente o resultado superavitário do PBB em 31/12/2023, temos:

* Em relação as Provisões Matemáticas, em comparação com o exercício anterior (31/12/2022), houve apenas a alteração da premissa financeira de taxa real de juros anual, passando de 5,77% a.a. para 5,79% a.a.. Este incremento resultou em um ganho atuarial para o Plano. Além disso, as obrigações atuariais tiveram uma variação nominal já esperada, decorrente da passagem de um ano e da inflação acumulada no período. Por fim, foram identificados alguns outros ganhos atuariais decorrentes da experiência da população (i.e, variações em informações cadastrais, tais como SRC, SRB e benefícios, cancelamentos de aposentadorias/pensões, resgates e portabilidades, entre outros);

* Outro ponto importante que deve ser considerado na análise do resultado apurado é o fato de que, a partir do reconhecimento/aprovação do Plano de Equacionamento de Déficit do PBB, houve o registro de uma Provisão Matemáticas a Constituir (PMaC), que corresponde ao valor presente das contribuições extraordinárias futuras do referido equacionamento. Em

31/12/2023, o montante registrado em PMaC corresponde a R\$ 328 milhões, sendo uma conta “reduzora” das Provisões Matemáticas e impactando diretamente no resultado técnico apurado pelo PBB;

* Em relação ao Patrimônio de Cobertura, cabe salientar que o plano obteve uma rentabilidade acumulada em 31/12/2023 na ordem de 17,8%, frente a uma meta atuarial de 9,7%, ou seja, o retorno auferido é praticamente o dobro da meta atuarial do período. Este resultado das aplicações do PBB impacta diretamente no resultado superavitário observado nesta mesma data de referência e, a princípio, não há evidências de que esse tipo de performance venha a ser algo recorrente, aparentando ser algo conjuntural.

No que se refere ao resultado das aplicações do PBB (rentabilidade do exercício), ao analisarmos o segmento de forma geral, é possível verificar que a rentabilidade obtida está aderente ao ocorrido neste exercício de 2023, conforme alguns exemplos enumerados a seguir.

* A carteira do IMA-B 5+ (carteira do IMA-B apenas com títulos que vencem após 5 anos, que deve melhor refletir a carteira das EFPCs que alocam em TPF com vencimentos mais longos), rendeu 19,28% em 2023;

* O Ibovespa rendeu 22,3% em 2023.

* O superávit apurado no PBB em 31/12/2023 corresponde a R\$ 183 MI, o que equivale a aproximadamente 3,9% do passivo atuarial do Plano (PMBC + PMBaC = R\$ 4,6 BI) nesta mesma data de referência;

* Conforme já mencionado, a taxa real de juros anual adotada pelo PBB na avaliação atuarial de encerramento de 2023 é de 5,79%. Analisando outros planos de benefícios do segmento, com estrutura técnica e duração do passivo semelhantes, observa-se que o nível da premissa financeira vigente no PBB encontra-se acima da média observada em outras entidades, nas quais esta premissa gira em torno de 5,00% a.a., ou até em patamares inferiores. Para fins de referência, caso a taxa real de juros anual do PBB fosse reduzida para 5,50%, isso representaria um incremento de aproximadamente R\$ 209 MI (4%) em suas obrigações atuariais, superior ao superávit registrado em 31/12/2023, com reflexo direto no resultado técnico do plano. Da mesma forma, caso esta premissa financeira fosse reduzida para 5,00% a.a., o incremento nas obrigações atuariais seria de aproximadamente R\$ 605 MI (13%), também superior ao superávit registrado em 31/12/2023;

Analisando-se todas as considerações supracitadas e entendendo que para que seja realizada eventual revisão do Plano de Equacionamento do PBB deve ser avaliada a **perenidade do resultado** superavitário apurado, nosso entendimento, como atuário responsável técnico, é de que este resultado do exercício de 2023 possui uma natureza significativamente conjuntural.

Portanto, nossa recomendação é de que o equacionamento seja mantido e o resultado do Plano siga sendo acompanhado e caso seja constatada uma estabilidade deste superávit por um período mais longo, aí sim eventual redução ou suspensão do referido equacionamento poderá ser estudada e implementada com uma maior segurança quanto a manuten-

ção do equilíbrio, solvência e liquidez do PBB no longo prazo.

9 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/06/2023 e posicionado em 31/12/2023. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior, com exceção da premissa financeira "Taxa Real de Juros" que foi aumentada de 5,77% a.a. para 5,79% a.a. e atende às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018. Cumpre salientar que o impacto decorrente da alteração destas premissas foi detalhado no Relatório de Avaliação Atuarial (documento MIRADOR 0166/2024, datado em 07 de fevereiro de 2024).

O plano de benefícios aqui analisado apresenta um resultado técnico superavitário de R\$ 183.407.176,97, equivalente a 4,21% das provisões matemáticas do plano. Conforme informação disponibilizada pelo NUCLEOS para o encerramento do exercício de 2023, o plano de benefícios mantém títulos públicos federais que atendem aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, foi apurado por meio do Sistema Venturo no valor de R\$ 9.510.998,00. Nesse sentido, o Plano apresenta um Resultado Técnico Ajustado Positivo de R\$ 192.918.174,97 em 31/12/2023.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de reserva de contingência (ETA positivo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a constituição de reserva especial para revisão do Plano, é de R\$ 1.078.764.264,58, que corresponde à 24,79% das provisões matemáticas de benefício definido. Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, verifica-se apenas a formação de reserva de contingência no valor de R\$ 183.407.176,97 em 31/12/2023.

Face ao exposto neste relatório, na qualidade

de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em 31/12/2023, situação de equilíbrio técnico dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.



21. Parecer Atuarial do Plano de Contribuição Definida - INB

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano CD – INB

1 OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano CD – INB, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social e patrocinado pela Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB.

O Plano CD – INB é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2021-0018-65 e estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido a todos os empregados da patrocinadora.

O Regulamento do Plano CD – INB foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 28 de julho de 2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no

Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano CD – INB considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – INB, foi utilizado a base cadastral dos participantes fornecido pelo NUCLEOS, com data-base em 31/12/2023. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando ao NUCLEOS qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho.

Após tal procedimento operacional realizado junto à entidade, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano CD – INB.

Participantes Ativos	31/12/2023
Ativo	78
Frequência A CONCEDER	78
Idade Média (em anos)	46
Tempo Médio de Empresa (em meses)	82
Tempo Médio de Plano (em meses)	15
Folha de Salários Mensal (em R\$)	982.063,88
Salário Médio Mensal (em R\$)	12.590,56

3 HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos

de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

No caso do Plano CD – INB, as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições, acrescidas do retorno dos investimentos.

Premissa	
Econômica	
Indexador do Plano	Cota Patrimonial

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Antes da Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Após a Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira

4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2023, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano CD – INB.

(em R\$)

Ativo Total	2.472.595,46
(-) Exigível Operacional	1.261,80
Gestão Previdencial	187,70
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	1.074,10
(-) Exigível Contingencial	0,00
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	2.471.333,66
(-) Fundos	8.494,61
Previdenciais	8.494,61
Administrativos	0,00
Garantia das operações com participantes	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	2.462.839,05

4.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano CD – INB.

(em R\$)	
Balço Atuarial	
a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	2.462.839,05
c) Provisão Matemática Total (a + b)	2.462.839,05
d) Patrimônio de Cobertura do Plano	2.462.839,05
e) Resultado Técnico (d – c) ¹	0,00

¹ Se positivo, é superávit técnico. Se negativo, é déficit técnico.

4.2.1 Solvência

As Provisões (Reservas) Matemáticas do Plano CD – INB correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos deste plano. Sendo assim, correspondem ao patrimônio de cobertura do plano, não existindo Superávit ou Déficit Técnico a ser registrado.

5 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano CD - INB apresenta um fundo previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar, sendo constituído pelas parcelas patronais não resgatáveis. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2023, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 8.494,61, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

6 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio Normal, com início de vi-

gência a partir de 01 de abril de 2024, será o seguinte.

6.1 Participantes Ativos e Autopatrocinados

*** Contribuição Básica:** o Participante contribuirá 13 (treze) vezes ao ano com um valor que corresponderá a 2% (dois por cento) do seu Salário Base limitado a 10 (dez) Unidades de Referência, acrescido de um percentual à sua escolha, entre 6% (seis por cento) e 12% (doze por cento), sobre o excesso do Salário Base em relação a 10 (dez) Unidades de Referência;

*** Contribuição Adicional:** o Participante, a seu critério, contribuirá, facultativamente, 13 (treze) vezes ao ano com um percentual compreendido no intervalo de 0% (zero por cento) a 10% (dez por cento) do Salário Base;

*** Contribuição Voluntária:** o Participante poderá contribuir com um valor livremente escolhido, a seu critério, esporádica e facultativamente, observando o valor mínimo de 1 (uma) Unidade de Referência.

6.2 Patrocinadora

* **Contribuição Básica:** a contribuição de Patrocinadora será efetuada 13 (treze) vezes ao ano com um valor igual a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica do Participante Ativo, de acordo com o item 6.1.1, limitada a 8,5% (oito e meio por cento) do Salário Base.

6.3 Custeio Administrativo

* **Taxa de Carregamento:** percentual incidente sobre o valor das contribuições básicas e adicionais de participantes, sobre a contribuição da patrocinadora e sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano CD – INB, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

* **Taxa de Administração:** percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano CD – INB, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

Conforme disposto na Ata da 212ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Nucleos, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, foi aprovado o Plano de Custeio Administrativo prevendo a adoção de uma Taxa de Administração de 0,50% a.a. aplicada mensalmente sobre os Recursos Garantidores, na proporção de 1/12 (um doze avos), combinada com uma Taxa de Carregamento de 3,00% aplicada sobre o valor das contribuições básicas/ adicionais dos participantes e contribuições da patrocinadora. Para o caso de assistidos, será adotada uma Taxa de Carregamento de 1,2% sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano.

7 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – INB, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2023, estando os resultados apresentados neste parecer posicionados nesta mesma data de referência. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação vigente.

O Plano CD-INB é um plano de benefícios da modalidade de Contribuição Definida, conforme normatizado na Resolução CNPC Nº 41, de 9 de junho de 2021. Desta forma, seus benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Cumpramos ressaltar que o Regulamento do Plano CD – INB foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 28 de julho de 2021.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular dos planos administrados pelo NUCLEOS, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.



21. Parecer Atuarial do Plano de Contribuição Definida - Eletronuclear

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano CD – ELETRONUCLEAR

1 OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano CD – ELETRONUCLEAR, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, patrocinado pela ELETROBRÁS Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR e pelo próprio NUCLEOS.

O Plano CD – ELETRONUCLEAR é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2021-0004-19 e estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido a todos os empregados da patrocinadora.

O Regulamento do Plano CD – ELETRONUCLEAR foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 11 de fevereiro de 2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o

estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano CD – ELETRONUCLEAR considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – ELETRONUCLEAR, foi utilizado a base cadastral dos participantes fornecido pelo NUCLEOS, com data-base em 31/12/2023. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando ao NUCLEOS qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após tal

procedimento operacional realizado junto à entidade, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano CD – ELETRONUCLEAR, sendo o quantitativo de participantes segregado por patrocinador.

Participantes Ativos	31/12/2023
Eletronuclear	211
Nucleos	6
Frequência A CONCEDER	217
Idade Média (em anos)	37
Tempo Médio de Empresa (em meses)	40
Tempo Médio de Plano (em meses)	10
Folha de Salários Mensal (em R\$)	4.365.683,56
Salário Médio Mensal (em R\$)	20.118,36

3 HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e

assistidos e definição do plano de custeio.

No caso do Plano CD – ELETRONUCLEAR, as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições, acrescidas do retorno dos investimentos.

Premissa	
Econômica	
Indexador do Plano	Cota Patrimonial

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Antes da Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Após a Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira

4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2023, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano CD – ELETRONUCLEAR.

(em R\$)	
Ativo Total	5.844.750,47
(-) Exigível Operacional	30,64
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	30,64
(-) Exigível Contingencial	0,00
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	5.836.036,69
(-) Fundos	27.534,26
Previdenciais	27.534,26
Administrativos	0,00
Garantia das operações com participantes	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	5.808.502,43

4.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano CD – ELETRONUCLEAR.

(em R\$)

Balço Atuarial

a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	5.808.502,43
c) Provisão Matemática Total (a + b)	5.808.502,43
d) Patrimônio de Cobertura do Plano	5.808.502,43
e) Resultado Técnico (d – c) ¹	0,00

¹ Se positivo, é superávit técnico. Se negativo, é déficit técnico.

4.2.1 Solvência

As Provisões (Reservas) Matemáticas do Plano CD – ELETRONUCLEAR correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos deste plano. Sendo assim, correspondem ao patrimônio de cobertura do plano, não existindo Superávit ou Déficit Técnico a ser registrado.

5 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano CD - ELETRONUCLEAR apresenta um fundo previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar, sendo constituído pelas parcelas patronais não resgatáveis de participantes e que poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras da Patrocinadora, conforme previsto no parágrafo único do art. 79 do regulamento do Plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2023, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 27.534,26, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

6 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio Normal, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2024, será o seguinte.

6.1 Participantes Ativos e Autopatrocinados

*** Contribuição Básica:** o Participante contribuirá 13 (treze) vezes ao ano com um valor que corresponderá a 2% (dois por cento) do seu Salário Base limitado a 10 (dez) Unidades de Referência, acrescido de um percentual à sua escolha, entre 6% (seis por cento) e 12% (doze por cento), sobre o excesso do Salário Base em relação a 10 (dez) Unidades de Referência;

*** Contribuição Adicional:** o Participante, a seu critério, contribuirá, facultativamente, 13 (treze) vezes ao ano com um percentual compreendido no intervalo de 0% (zero por cento) a 10% (dez por cento) do Salário Base;

*** Contribuição Voluntária:** o Participante poderá contribuir com um valor livremente escolhido, a seu critério, esporádica e facultativamente, observando o valor mínimo de 1 (uma) Unidade de Referência.

6.2 Patrocinadora

*** Contribuição Básica:** a contribuição de Patrocinadora será efetuada 13 (treze) vezes ao ano com um valor igual a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica do Participante

Ativo, limitada a 8,5% (oito e meio por cento) do Salário Base.

6.3 Custeio Administrativo

*** Taxa de Carregamento:** percentual incidente sobre o valor das contribuições básicas e adicionais de participantes, sobre a contribuição da patrocinadora e sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano CD – ELETRONUCLEAR, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

*** Taxa de Administração:** percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano CD – ELETRONUCLEAR, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

Conforme disposto na Ata da 212ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Nucleos, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, foi aprovado o Plano de Custeio Administrativo prevendo a adoção de uma Taxa de Administração de 0,50% a.a. aplicada mensalmente sobre os Recursos Garantidores, na proporção de 1/12 (um doze avos), combinada com uma Taxa de Carregamento de 3,00% aplicada sobre o valor das contribuições básicas/adicionais dos participantes e contribuições da patrocinadora. Para o caso de assistidos, será adotada uma Taxa de Carregamento de 1,2% sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano.

7 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD –

ELETRONUCLEAR, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2023, estando os resultados apresentados neste parecer posicionados nesta mesma data de referência. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação vigente.

O Plano CD- ELETRONUCLEAR é um plano de benefícios da modalidade de Contribuição Definida, conforme normatizado na Resolução CNPC N° 41, de 9 de junho de 2021. Desta forma, seus benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Cumprido ressaltar que o Regulamento do Plano CD – ELETRONUCLEAR foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 11 de fevereiro de 2021.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular dos planos administrados pelo NUCLEOS, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.



21. Parecer Atuarial do Plano de Contribuição Definida - Nuclep

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano CD – NUCLEP

1 OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano CD – NUCLEP, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social e patrocinado pela NUCLEBRAS Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP.

O Plano CD – NUCLEP é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2021-0003-38 e estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido a todos os empregados da patrocinadora.

O Regulamento do Plano CD – NUCLEP foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 11 de fevereiro de 2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no

Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano CD – NUCLEP considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – NUCLEP, foi utilizado a base cadastral dos participantes fornecido pelo NUCLEOS, com data-base em 31/12/2023. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando ao NUCLEOS qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no pre-

sente trabalho. Após tal procedimento operacional realizado junto à entidade, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano CD – NUCLEP.

Participantes Ativos	31/12/2023
Ativo	24
Frequência A CONCEDER	24
Idade Média (em anos)	47
Tempo Médio de Empresa (em meses)	104
Tempo Médio de Plano (em meses)	15
Folha de Salários Mensal (em R\$)	591.106,00
Salário Médio Mensal (em R\$)	24.629,44

3 HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus parti-

cipantes e assistidos e definição do plano de custeio.

No caso do Plano CD – NUCLEP, as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições, acrescidas do retorno dos investimentos.

Premissa
Econômica
Indexador do Plano
Cota Patrimonial

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Antes da Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Após a Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira

4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2023, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano CD – NUCLEP.

(em R\$)

Ativo Total	1.617.175,35
(-) Exigível Operacional	761,81
Gestão Previdencial	50,71
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	711,10
(-) Exigível Contingencial	0,00
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	1.616.413,54
(-) Fundos	95.198,53
Previdenciais	95.198,53
Administrativos	0,00
Garantia das operações com participantes	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	1.521.215,01

4.2 Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano CD – NUCLEP.

(em R\$)	
Balço Atuarial	
a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	1.521.215,01
c) Provisão Matemática Total (a + b)	1.521.215,01
d) Patrimônio de Cobertura do Plano	1.521.215,01
e) Resultado Técnico (d – c) ¹	0,00

¹ Se positivo, é superávit técnico. Se negativo, é déficit técnico.

4.2.1 Solvência

As Provisões (Reservas) Matemáticas do Plano CD – NUCLEP correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos deste plano. Sendo assim, correspondem ao patrimônio de cobertura do plano, não existindo Superávit ou Déficit Técnico a ser registrado.

5 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano CD - NUCLEP apresenta um fundo previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar, sendo constituído pelas parcelas patronais não resgatáveis de participantes e que poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras da Patrocinadora, conforme previsto no parágrafo único do art. 79 do regulamento do Plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2023, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 95.198,53, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

6 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio Normal, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2024, será o seguinte.

6.1 Participantes Ativos e Autopatrocinados

* **Contribuição Básica:** o Participante contribuirá 13 (treze) vezes ao ano com um valor que corresponderá a 2% (dois por cento) do seu Salário Base limitado a 10 (dez) Unidades de Referência, acrescido de um percentual à sua escolha, entre 6% (seis por cento) e 12% (doze por cento), sobre o excesso do Salário Base em relação a 10 (dez) Unidades de Referência;

* **Contribuição Adicional:** o Participante, a seu critério, contribuirá, facultativamente, 13 (treze) vezes ao ano com um percentual compreendido no intervalo de 0% (zero por cento) a 10% (dez por cento) do Salário Base;

*** Contribuição Voluntária:** o Participante poderá contribuir com um valor livremente escolhido, a seu critério, esporádica e facultativamente, observando o valor mínimo de 1 (uma) Unidade de Referência.

6.2 Patrocinadora

*** Contribuição Básica:** a contribuição de Patrocinadora será efetuada 13 (treze) vezes ao ano com um valor igual a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica do Participante Ativo, limitada a 8,5% (oito e meio por cento) do Salário Base.

6.3 Custeio Administrativo

*** Taxa de Carregamento:** percentual incidente sobre o valor das contribuições básicas e adicionais de participantes, sobre a contribuição da patrocinadora e sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano CD – NUCLEP, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

*** Taxa de Administração:** percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano CD – NUCLEP, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

Conforme disposto na Ata da 212ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Nucleos, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, foi aprovado o Plano de Custeio Administrativo prevendo a adoção de uma Taxa de Administração de 0,50% a.a. aplicada mensalmente sobre os Recursos Garantidores, na proporção de 1/12 (um doze avos), combinada com uma Taxa de Carregamento de 3,00% aplicada sobre o valor das contribuições básicas/adicionais dos participantes e contribuições da patrocinadora. Para o caso de assistidos, será

adotada uma Taxa de Carregamento de 1,2% sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano.

7 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – NUCLEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2023, estando os resultados apresentados neste parecer posicionados nesta mesma data de referência. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação vigente.

O Plano CD-NUCLEP é um plano de benefícios da modalidade de Contribuição Definida, conforme normatizado na Resolução CNPC Nº 41, de 9 de junho de 2021. Desta forma, seus benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Cumpramos ressaltar que o Regulamento do Plano CD – NUCLEP foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc no dia 11 de fevereiro de 2021.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular dos planos administrados pelo NUCLEOS, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.



22. Parecer do Conselho Fiscal

**Emitido na 216ª Reunião do Conselho Fiscal
Realizada em 5 de março de 2024**

Os membros do Conselho Fiscal do Núcleo Instituto de Seguridade Social, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Patrimonial – consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – consolidada, as demonstrações por plano de benefícios, do Ativo Líquido, da Mutação do Ativo Líquido e das Provisões Técnicas, do Plano Básico de Benefícios – PBB, do Plano CD-INB, do Plano CD-Eletronuclear e do Plano CD-Núclep, e as Notas Explicativas às demonstrações contábeis. Na opinião dos membros do Colegiado,

baseada nas análises e conferências realizadas, nas informações e documentos fornecidos pela Entidade, nos estudos de aderência, no relatório da avaliação atuarial e Pareceres Atuariais emitidos pela Mirador Assessoria Atuarial e no Relatório do Auditor Independente emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes – PwC, as referidas demonstrações refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do Núcleo Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2023 e o resultado de suas operações para o exercício findo nessa data, motivo pelo qual recomendam a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo do Núcleo.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2024.

Eduardo Henrique Poblete Vidal
Presidente do Conselho Fiscal

Wilmo Matola Erbiste
Conselheiro Titular

Samira Aparecida de Sena Osório
Conselheira Titular

Carlos Augusto Soares Pantaleão
Conselheiro Suplente



23. Manifestação do Conselho Deliberativo

Os membros do Conselho Deliberativo do Nucleos Instituto de Seguridade Social, em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada em 05/03/2024, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, compostas por: Balanço Patrimonial – consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – consolidada, demonstra es por plano de benef cios, do Ativo L quido, da Muta o do Ativo L quido e das Provis es T cnicas, do Plano B sico de Benef cios – PBB, do Plano CD-INB, do Plano CD-Eletronuclear e do Plano CD-Nuclep, e Notas Explicativas  s Demonstra es Cont beis.

Com base no Relat rio do Auditor Independente emitido pela PricewaterhouseCoopers – PwC, nos Pareceres Atuariais emitidos pela Mirador Assessoria Atuarial, no Parecer do Conselho Fiscal emitido em 05/03/2024 e nas informa es e esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovaram as referidas demonstra es cont beis por considerar que as mesmas refletem adequadamente a posi o patrimonial e financeira do Nucleos Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2023 e o resultado de suas opera es para o exerc cio encerrado nessa data.

Rio de Janeiro, 5 de mar o de 2024.

Andr  Ribeiro Mignani

Presidente do Conselho Deliberativo

Maristela Aguiar de Souza

Conselheira Titular

Daniel Moraes da Costa

Conselheiro Titular

Fernando Cesar Braz Teixeira

Conselheiro Titular

Mayk Alves Siqueira

Conselheiro Titular

Antero Aguiar Peres

Conselheiro Titular



Nucleos - Instituto de Seguridade Social



Av. República do Chile, 230
15° andar - Ala Sul - Centro
CEP: 20.031-919 - Rio de Janeiro - RJ
www.nucleos.com.br